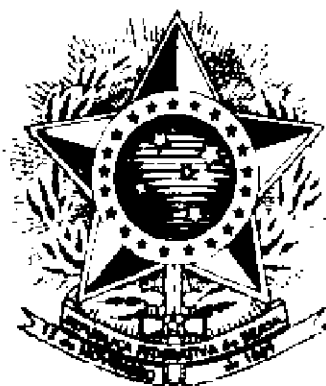
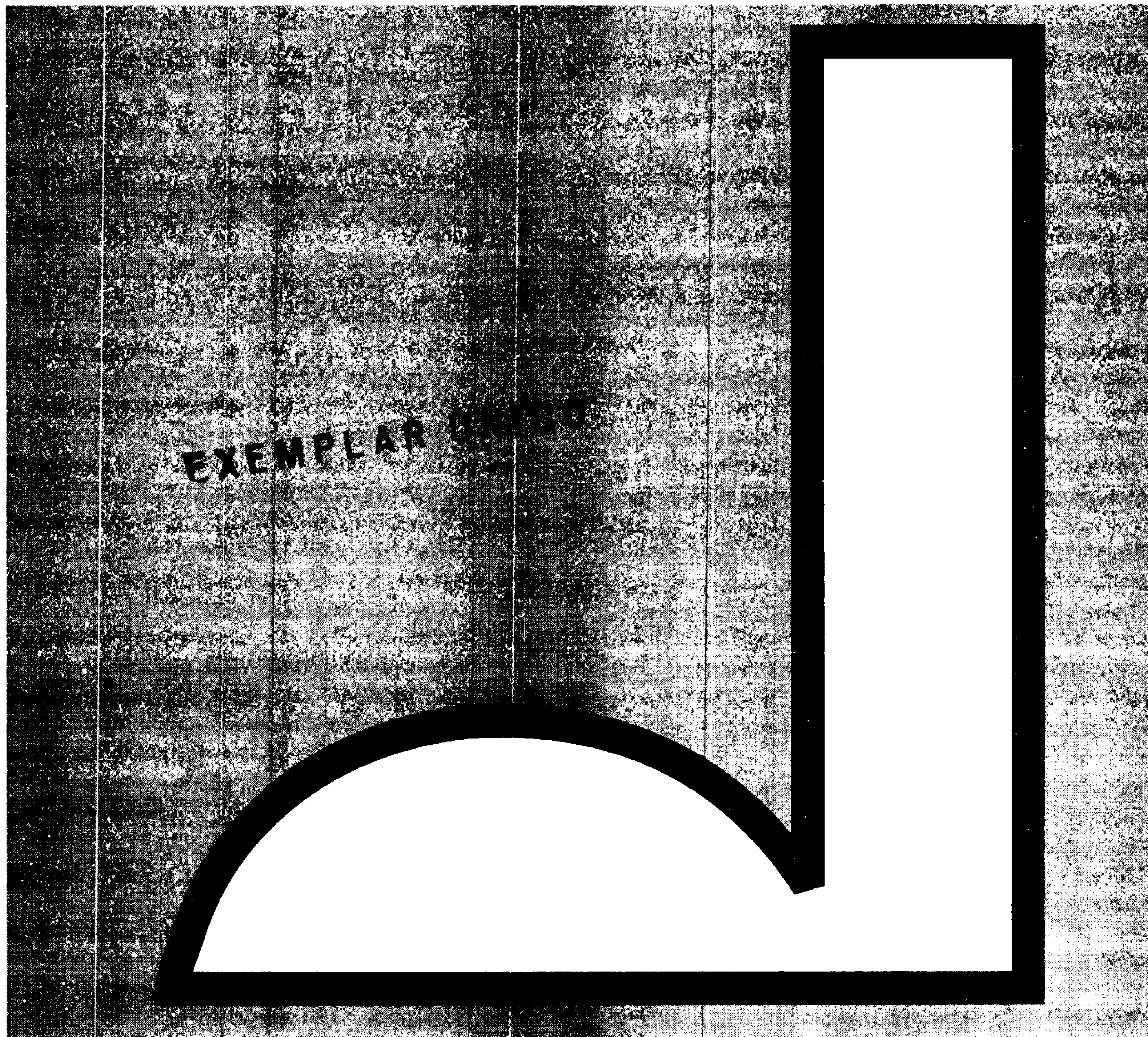


**EXEMPLAR ÚNICO**



**República Federativa do Brasil**



# **DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**

**ANO LII - Nº 060**

**SÁBADO, 12 DE ABRIL DE 1997**

**BRASÍLIA - DF**

**EXEMPLAR ÚNICO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>MESA</b><br/> <b>Presidente</b><br/> Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</p> <p><b>1º Vice-Presidente</b><br/> Geraldo Melo – PSDB – RN</p> <p><b>2º Vice-Presidente</b><br/> Júnia Marise – Bloco – MG</p> <p><b>1º Secretário</b><br/> Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</p> <p><b>2º Secretário</b><br/> Carlos Patrocínio – PFL – TO</p> <p><b>3º Secretário</b><br/> Flaviano Melo – PMDB – AC</p> <p><b>4º Secretário</b><br/> Lucídio Portella – PPB – PI</p> <p><b>Suplentes de Secretário</b></p> <p>1ª – Emília Fernandes – PTB – RS<br/> 2ª – Lúdio Coelho – PSDB – MS<br/> 3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE<br/> 4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR</p> | <p><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b><br/> (Designação: 16 e 23-11-95)<br/> Nabor Júnior – PMDB – AC<br/> Waldeck Omelas – PFL – BA<br/> - Emília Fernandes – PTB – RS<br/> José Ignácio Ferreira – PSDB – ES<br/> Lauro Campos – Bloco – DF</p> <p><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p><b>Líder</b><br/> Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p><b>Vice-Líderes</b><br/> José Roberto Arruda – PSDB – DF<br/> Vilson Kleinübing – PFL – SC<br/> Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p><b>LIDERANÇA DO PFL</b><br/> <b>Líder</b><br/> Hugo Napoleão</p> <p><b>Vice-Líderes</b><br/> Edison Lobão<br/> Francelino Pereira<br/> Gilberto Miranda<br/> Romero Jucá<br/> Romeu Tuma</p> | <p><b>LIDERANÇA DO PSDB</b></p> <p><b>Líder</b><br/> Sérgio Machado</p> <p><b>Vice-Líderes</b><br/> Osmar Dias<br/> Jefferson Peres<br/> José Ignácio Ferreira<br/> Coutinho Jorge</p> <p><b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b></p> <p><b>Líder</b><br/> José Eduardo Dutra</p> <p><b>Vice-Líderes</b><br/> Sebastião Rocha<br/> Antônio Carlos Valadares<br/> Roberto Freire</p> |
| <p><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b><br/> <b>Corregedor</b><br/> (Eleito em 2-4-97)<br/> Romeu Tuma – PFL – SP</p> <p><b>Corregedores – Substitutos</b><br/> (Eleitos em 2-4-97)<br/> 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS<br/> 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE<br/> 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p><b>LIDERANÇA DO PMDB</b><br/> <b>Líder</b><br/> Jáder Barbalho</p> <p><b>Vice-Líderes</b><br/> Nabor Júnior<br/> Gerson Camata<br/> Carlos Bezerra<br/> Ney Suassuna<br/> Gilvam Borges<br/> Fernando Bezerra</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p><b>LIDERANÇA DO PPB</b></p> <p><b>Líder</b><br/> Epitácio Cafeteira</p> <p><b>Vice-Líderes</b><br/> Leomar Quintanilha<br/> Esperidião Amin</p> <p><b>LIDERANÇA DO PTB</b></p> <p><b>Líder</b><br/> Valmir Campelo</p> <p><b>Vice-Líder</b><br/> Regina Assumpção</p>                                                                                                          |

|                                                                                               |                                                                                |                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>EXPEDIENTE</b></p>                                                                      |                                                                                |                                                                                                         |
| <p>AGACIEL DA SILVA MAIA<br/> Diretor-Geral do Senado Federal</p>                             | <p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA<br/> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> | <p><b>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</b></p>                                                                  |
| <p>CLAUDIONOR MOUFA NUNES<br/> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> | <p>MANOEL MENDES ROCHA<br/> Diretor da Subsecretaria de Ata</p>                | <p>Impresso sob a responsabilidade da<br/> Presidência do Senado Federal<br/> (Art. 48, nº 31 RISF)</p> |
| <p>JÚLIO WERNER PEDROSA<br/> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>                          | <p>DENISE ORTEGA DE BAERE<br/> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>    |                                                                                                         |

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 37ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 11 DE ABRIL DE 1997

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 23/97, de 4 do corrente, do Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária, referente ao Requerimento nº 161, de 1997, de informações, do Senador Ademir Andrade. .... 07596

Nº 149/97, de 3 de março do corrente, do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 94, de 1997, de informações, do Senador José Eduardo Dutra. .... 07596

##### 1.2.2 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1997 (nº 4.797/94, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, e dá outras providências. .... 07596

##### 1.2.3 – Parecer

Sobre o Ofício nº "S" 22, de 1997, do Senhor Governador do Estado de Alagoas, encaminhando ao Senado Federal o Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito, celebrado com a Caixa Econômica Federal e com garantia da União, nos termos das Resoluções nºs 70/95 e 12/97, do Senado Federal, a fim de dar prosseguimento ao Programa de Incentivo à Exoneração Voluntária. (Projeto de Resolução nº 47, de 1997) ..... 07598

##### 1.2.4 – Requerimento

Nº 260, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7 e 219, de 1995– Complementares com o de nº 53, de 1997– Complementar. .... 07504

##### 1.2.5 – Comunicações da Presidência

Unificação dos despachos dos Projetos de Lei do Senado nºs 7 e 219, de 1995– Complementares, que tramitam em conjunto, e do de nº 53, de 1997– Complementar, que versa sobre assunto correlato, encaminhando-os às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, nesta ordem. .... 07604

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 47, de 1997, resultante de parecer lido anteriormente. .... 07604

Recebimento da Mensagem nº 89, de 1997 (nº 405/97, na origem), de 10 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 21 a 24 próximo, a fim de realizar visita de Estado ao Canadá. .... 07604

Desentranhamento do Aviso nº 176/95– TCU do processado da Medida Provisória nº 1.020, de 1995, que versa sobre Sistemas de Controle Interno e de Planejamento do Poder Executivo, e remessa, juntamente com o Aviso nº 142/97, às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Fiscalização e Controle, e, em cópia, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. (Diversos nº 19, de 1997.) ..... 07604

##### 1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR JONAS PINHEIRO – Comentando a aprovação ontem pelo Senado, do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1996, que institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências, cujos amplos reflexos serão favoráveis ao setor agropecuário nacional. Expectativas de S. Exª com a rápida apreciação do projeto pela Câmara dos Deputados e de sua sanção pelo Presidente da República. .... 07605

SENADOR VALMIR CAMPELO – Realização, entre os dias 25 e 26 de abril, do V Seminário Internacional da Escola de Pais do Brasil, seção do Distrito Federal, ocasião em que será estudado e debatido o sugestivo tema "Pais e Filhos: investindo com amor na família do século XXI". .... 07606

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Exortação do Professor Emérito da Universidade de Harvard e Prêmio Nobel de Economia, John Kenneth Galbraith, em livro recentemente publicado, denominado "A Sociedade Justa – Uma Perspectiva Humana", que em prefácio dedicado ao Brasil afirma que o País deve "aceitar seu papel no sistema econômico global". Debate sobre importantes assuntos da área de atuação do Ministro das Minas e Energia, principalmente do problema da distribuição de combustíveis e suas repercus-

sões na economia nacional, destacando-se as medidas que têm sido adotadas pelo Departamento Nacional de Combustíveis – DNC.....

07607

**SENADOR LÚDIO COELHO** – Trazendo ao conhecimento da Casa e da Nação as dificuldades pelas quais passa o novo Estado de Mato Grosso do Sul, decorrentes da perda de receita do ICMS com a Lei Kandir e do corte linear no Orçamento, na área do DNER. Subsídios ao setor agrícola concedidos pelos países mais desenvolvidos, situação esta que faz do agricultor brasileiro um herói e o induz a aperfeiçoar seu desempenho para enfrentar a concorrência internacional. ....

07610

**SENADOR JEFFERSON PÉRES** – Satisfação pela viagem do Presidente Fernando Henrique Cardoso aos Estados de Roraima, Amazonas e Rondônia, onde S. Ex<sup>a</sup> inaugurará e anunciará obras e serviços da maior importância para o desenvolvimento daquela região periférica do nosso País. ....

07611

**SENADOR RAMEZ TEBET** – Persistência no Brasil de graves desigualdades regionais e ausência de políticas e práticas que visem combatê-las, como havia no passado. Preocupação e ação dos bons governos internacionais, com respeito ao desenvolvimento equilibrado, destacando o exemplo de países como Inglaterra, Estados Unidos e Alemanha. Novos paradigmas que orientem a política macroeconômica das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, tais como: a liberação econômica e o fortalecimento da economia de mercado, a renovação tecnológica, a inserção competitiva nos mercados internacionais e um Estado mais leve, promotor e integrador das ações de terceiros. Defesa da criação de uma agência de desenvolvimento para o Centro-Oeste. ....

07612

**SENADOR LAURO CAMPOS** – Críticas dirigidas a S. Ex<sup>a</sup>, atribuindo-lhe uma postura crítica e pessimista diante de nosso tempo e de nossa sociedade. Reafirmando que seu mandato é dedicado à defesa da vida e à crítica constante e intransigente ao capitalismo. Decepção com o que vem acontecendo com a Rede Sarah de Hospitais – uma das grandes experiências no campo da saúde em Brasília, levada pelas mãos firmes e competentes do médico Campos da Paz –, que vem sofrendo cortes orçamentários de maneira sistemática nos últimos anos pelo Ministério da Saúde. Inúmeros telefonemas e cartas dirigidas a S. Ex<sup>a</sup>, através da Diretoria de Comunicação do Senado, demonstrando a forma como os espectadores da TV Senado têm recebido seus pronunciamentos. ....

07617

**SENADOR IRIS REZENDE** – Preocupação de S. Ex<sup>a</sup> com a crescente dívida interna, acarre-

tada pela elevação dos juros. Escândalos que têm despertado a atenção pública, tais como as irregularidades sob investigação da CPI dos Precatórios e a violência da Polícia Militar de São Paulo e Rio de Janeiro. Posicionando-se contrariamente à acumulação de vencimentos por parlamentares, tendo em vista a aprovação, em primeiro turno, da reforma administrativa na Câmara dos Deputados e a votação, em segundo turno, na próxima semana. Advertência ao Congresso Nacional para que entregue à Nação as reformas que ela verdadeiramente necessita.....

07620

**SENADOR CASILDO MALDANER** – Crise entre o Judiciário e o Executivo, e as freqüentes refregas deste com o Legislativo. Imagens negativas promovidas pelo Poder Executivo à opinião pública, através da mídia, de que o Legislativo e o Judiciário são empecilhos ao desenvolvimento do País. Reiteradas edições de medidas provisórias, que criam sérios embaraços à ordem institucional.....

07625

**SENADOR LEVY DIAS** – Regozijando-se com a construção do gasoduto Bolívia-Brasil, que permitirá a importação e o aproveitamento do gás natural boliviano. Significado deste gasoduto para o Estado de Mato Grosso do Sul.....

07626

**SENADOR EDUARDO SUPPLY** – Questionário enviado pela CPI dos títulos públicos aos Senadores relatores de projetos de precatórios. Transcrição de trecho de depoimento à CPI, em que S. Ex<sup>a</sup> pergunta a depoente sobre as emissões de títulos públicos destinados ao pagamento de precatórios, objetos de pareceres de sua autoria.....

07629

### 1.2.7 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 12, de 1997, de autoria do Senador Carlos Bezerra e outros Srs. Senadores, que acrescenta inciso ao § 9º do art. 165, para dispor sobre a participação percentual dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no orçamento anual. ....

07634

### 1.2.8 – Discursos encaminhados à publicação

**SENADOR JÚLIO CAMPOS** – Necessidade de criação, em caráter de urgência, de uma agência específica para a divulgação das condições do Brasil atual no exterior, como forma de atrair investimentos estrangeiros.....

07635

**SENADOR JOÃO ROCHA** – Clamando por providências efetivas das autoridades federais competentes em socorro do Estado do Tocantins, assolado pelas recentes chuvas. ....

07636

**SENADORA BENEDITA DA SILVA** – Solicitando apoio dos Senadores ao Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1996, de sua autoria, que institui o estudo dos Direitos Humanos na formação policial. ....

07636

## 1.3 – ENCERRAMENTO

**2 – ATAS DE COMISSÕES (Publicadas em suplemento a este Diário)**

7ª, 1ª a 3ª Reuniões da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1, de 1996-CN, com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista *Veja* do dia 30 de agosto de 1995, sobre trabalho de crianças e adolescentes no Brasil, realizadas em 4 de dezembro de 1996, 12 e 18 de março e 1ª de abril de 1997, respectivamente. .... 07640

1ª e 2ª Reuniões da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 518, de 1995, destinada a estudar a reforma político-partidária, realizadas em 19 e 28 de fevereiro de 1997, respectivamente. .... 07640

Reunião de instalação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 11 de março de 1997..... 07640

15ª a 18ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Reque-

mento nº 1.101, de 1996, destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais no exercício de 1995 e 1996, realizadas em 2, 4, 7 e 8 de abril de 1997, respectivamente. .... 07640

**3 – ATO DO PRESIDENTE**

Nº 158, de 1997. .... 07640

**4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 887 a 909, de 1997. .... 07641

**5 – MESA DIRETORA****6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

## **Ata da 37ª Sessão Não Deliberativa em 11 de abril de 1997**

### **3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura**

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo, Nabor Júnior  
Valmir Campelo, Eduardo Suplicy e Levy Dias.*

*(Inicia-se a sessão às 9h)*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### **EXPEDIENTE**

##### **OFÍCIOS**

##### **DE MINISTROS DE ESTADO**

Nº 23/97, de 4 de abril do corrente, do Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária, referente ao Requerimento nº 161, de 1997, de informações, do Senador Ademir Andrade.

*As informações foram remetidas, em cópia, ao requerente.*

*O requerimento vai ao arquivo.*

Nº 149/97, de 3 de março do corrente, do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 94, de 1997, de informações, do Senador José Eduardo Dutra.

As informações encontram-se à disposição do requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

##### **PROJETO RECEBIDO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

##### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 1997 (Nº 4.797/94, na Casa de origem)**

(De iniciativa do Superior Tribunal de Justiça)

**Dispõe sobre a reestruturação da  
Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª  
Região, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criadas, com os respectivos cargos de Juiz Federal e de Juiz Federal Substituto, trinta e cinco Varas na Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, assim distribuídas:

I – dezesseis na Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais;

II – doze na Seção Judiciária do Estado da Bahia;

III – seis na Seção Judiciária do Estado de Goiás;

IV – uma na Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. As Varas de que trata este artigo serão implantadas por ato do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º Ficam criados no Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região os cargos constantes do anexo desta Lei.

Art. 3º Poderá o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, mediante ato próprio, especializar Varas em qualquer matéria, estabelecendo a respectiva localização, competência e jurisdição, bem como transferir sede de Varas de um Município para outro, verificados, em ambos os casos, os aspectos da conveniência e da necessidade de agilização da prestação jurisdicional.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO**

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA  
1ª REGIÃO – QUADRO PERMANENTE DE  
PESSOAL – PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO**  
(Art. 2º da Lei nº , de de 199 )

| Grupo                                            | Cargos                                    | Códigos      | Nº de Cargos |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|--------------|
| Direção e Assessoramento Superiores (JF-DAS-100) | Diretor de Secretaria                     | JF-DAS-101.5 | 35           |
|                                                  | Diretor de Núcleo                         | JF-DAS-101.2 | 4            |
| Atividades de Apoio Judiciário (JF-AJ-020)       | Técnico Judiciário                        | JF-AJ-021    | 175          |
|                                                  | Auxiliar Judiciário                       | JF-AJ-022    | 315          |
|                                                  | Atendente Judiciário                      | JF-AJ-023    | 105          |
|                                                  | Agente de Segurança Judiciária            | JF-AJ-024    | 70           |
|                                                  | Oficial de Justiça Avaliador              | JF-AJ-025    | 175          |
| Outras Atividades de Nível Médio (JF-NM-1000)    | Técnico de Contabilidade                  | JF-NM-1042   | 2            |
|                                                  | Auxiliar Operacional de serviços Diversos | JF-NM-1006   | 06           |

**PROJETO ORIGINAL**

**Dispõe sobre a reestruturação da  
Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª  
Região e da outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criadas, com os respectivos cargos de Juiz Federal e de Juiz Federal Substituto, 35 (trinta e cinco) Varas na Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, assim distribuídas:

I – 16 (dezesseis) na Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais;

II – 12 (doze) na Seção Judiciária do Estado da Bahia;

III – 6 (seis) na Seção Judiciária do Estado de Goiás;

IV – 1 (uma) na Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. As Varas de que trata este artigo serão implantadas por ato do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º São criados no Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região os cargos constantes do Anexo desta, lei.

Art. 3º Poderá o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, mediante ato próprio, especializar Varas em qualquer matéria, estabelecendo a respectiva localização, competência e jurisdição, bem assim transferir sede de Varas de um município para outro, verificados, em ambos os casos, os aspectos da

conveniência e da necessidade de agilização da prestação jurisdicional.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO**

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA  
1ª REGIÃO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL –  
PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO**  
Art. 2º da Lei nº de de de 1994

| Grupo                                           | Cargos                                    | Códigos      | Nº de Cargos |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|--------------|
| Direção e Assessoramento Superiores JS DAS 100  | Diretor de Secretaria                     | JF-DAS-101.5 | 35           |
|                                                 | Diretor de Núcleo                         | JF-DAS-101.2 | 04           |
| Atividade de Apoio Judiciário (JF-AJ-020)       | Técnico Judiciário                        | JF-AJ-021    | 175          |
|                                                 | Auxiliar Judiciário                       | JF-AJ-022    | 315          |
|                                                 | Atendente Judiciário                      | JF-AJ-023    | 105          |
|                                                 | Agente de Segurança Judiciária            | JF-AJ-024    | 70           |
|                                                 | Oficial de Justiça Avaliador              | JF-AJ-025    | 175          |
| Outras Atividades de nível Superior (JF-NS-900) | Médico                                    | JF-NS-901    | 31           |
|                                                 | Psicólogo                                 | JF-NS-907    | 14           |
|                                                 | Odontólogo                                | JF-NS-909    | 14           |
| Outras Atividades de Nível Médio (JF-NM-1000)   | Auxiliar de Enfermagem                    | JF-NM-1001   | 31           |
|                                                 | Técnico de Contabilidade                  | JF-NM-1042   | 02           |
|                                                 | Auxiliar Operacional de Serviços Diversos | JF-NM-1006   | 06           |

**Justificação**

O presente anteprojeto de lei tem por finalidade a criação de 35 novas Varas Federais na Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região – Seções Judiciárias dos Estados de Minas Gerais, Bahia, Goiás e Amazonas –, com os respectivos cargos de Juiz Federal e Juiz Federal Substituto e o conseqüente aumento do quadro de pessoal, com o objetivo de possibilitar condições mínimas indispensáveis ao regular funcionamento das atividades forenses e os meios suficientes para o desempenho de uma efetiva prestação jurisdicional naquela região.

O aumento do volume da demanda processual, decorrente de problemas sociais diversos, tem em muito influenciado na atividade judicante, resultando em uma cobrança efetiva no tocante à celeridade da prestação jurisdicional, colocando em cheque a atividade do Poder Judiciário.

Em face da notória dificuldade que enfrenta a Justiça Federal, pela escassez do número de juízes e de servidores e, vale repetir, da quantidade sempre crescente de processos distribuídos, é imprescindível sua ampliação nos termos propostos por este anteprojeto, para que a sociedade não sofra os danos advindos de uma deficiente e morosa distribuição de justiça.

Estas circunstâncias já motivaram a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau, na Seção Judiciária do Distrito Federal e Pará (Lei nº 8.251/91), na 2ª Região (Lei nº 8.535/92), na 3ª Região (Lei nº 8.416/92), na 4ª Região (Lei nº 8.424/92) e na 5ª Região (Lei nº 8.495/92).

Dados estatísticos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região revelam a existência de 88.567 processos em tramitação na Seção Judiciária de Minas Gerais, resultando em uma média de 5.209 feitos por juiz. Na Seção Judiciária da Bahia tramitam 35.422 processos, com uma média de 3.935; e, nas Seccionais de Goiás, 23.592 processos, com uma média de 3.932, e do Amazonas, 7.012, com uma média de 2.337 processos por magistrado.

Como se vê, de acordo com a estatística, a média de processos por magistrado está muito além do que recomenda a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar nº 35/79, art. 106, § 1º), que permite o aumento do número de cargos de juízes quando a média de 300 processos distribuídos por juiz for ultrapassada.

Nesse sentido, os trinta e cinco cargos de Juiz Federal e igual número de Juiz Federal Substituto destinam-se a suprir as necessidades das varas ora propostas. Igualmente ocorre em relação aos cargos de Diretor de Secretaria (DAS), pois se destinam a estruturar as Secretarias das Varas a serem criadas. Trata-se, assim, de providência necessária para garantir o funcionamento dessas unidades.

A criação dos quatro cargos de Diretor de Núcleo explica-se pela necessidade de reestruturação dos serviços administrativos daquelas Seções Judiciárias, reconhecidamente defasados, que reclamam estruturas organizacionais compatíveis com o seu volume de trabalho, vindo a consolidar os meios de que precisam os magistrados para que possam desempenhar suas funções com maior celeridade, desafogando, em consequência, os serviços da Justiça Federal.

No tocante à criação de cargos efetivos, os números propostos visam, sobretudo, melhor estruturar os serviços judiciários daquelas Seccionais, de modo a compatibilizar o número de processos em

tramitação à quantidade média razoável de funcionários por vara, permitindo, assim, o bom desempenho da prestação jurisdicional, além de dotá-las de quadro próprio de servidores ligados à área de saúde e de contabilidade.

Destaque-se, por oportuno, que dentro da política de interiorização da Justiça Federal adotada com o advento da Lei nº 7.583, de 6 de junho de 1987, algumas das varas propostas, a teor do art. 3º do anteprojeto, poderão ser instaladas, inclusive, em cidades do interior dos Estados onde a demanda da prestação jurisdicional assim o exigir.

Por último, impende assinalar que o Plano Plurianual, 1993/1995, contém previsão para atender às despesas que decorrerão das medidas propostas neste anteprojeto.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PARECER

#### PARECER Nº 123, DE 1997

**Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" nº 22, de 1997, do Exmº Sr. Governador do Estado de Alagoas, encaminhando ao Senado Federal o Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito, celebrado com a Caixa Econômica Federal e com garantia da União nos termos das Resoluções nºs 70/95 e 12/97, do Senado Federal a fim de dar prosseguimento ao Programa de Incentivo à Exoneração Voluntária.**

Relator: Senador Ney Suassuna

#### I – Relatório

O Exmº Sr. Governador do Estado de Alagoas submete à apreciação do Senado Federal o Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito, celebrado com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, em 10 de dezembro de 1996.

Pretende-se com esse aditivo alterar o valor do crédito que a Caixa Econômica Federal abriu ao Estado de Alagoas, em 10 de dezembro de 1996, no valor original de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), para R\$135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais). Com isso, visa-se a dar prosseguimento ao Programa de Incentivos à Exoneração Voluntária levado a efeito pelo Estado no âmbito do Programa de Apoio a Reestruturação e ao ajuste fis-

cal dos Estados, nos termos dos Votos do Conselho Monetário Nacional nºs 162/95 e 175/95.

Como informado no Ofício OG – 042/97-01-1, do Sr. Governador do Estado de Alagoas, os R\$100.000.000,00 liberados originalmente pela Caixa Econômica Federal foram utilizados para o pagamento de indenização a servidores estaduais que aderiram ao PDV. O êxito obtido com esse Programa, com cerca de um terço dos servidores a ele aderindo, é inquestionável. Sua continuidade e conseqüente eficácia na promoção da necessária redução dos custos financeiros da folha de pessoal do Estado estão na dependência da liberação desses recursos financeiros.

## II – Voto do Relator

Operações financeiras inseridas no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, como essa pretendida pelo Estado de Alagoas, estão subordinadas às Resoluções nºs 70, de 1995 e 12, de 1997, do Senado Federal.

Nos termos do art. 1º da referida Resolução nº 70/95, o contrato de abertura de crédito firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Estado de Alagoas, em 10 de dezembro de 1996, não apenas estava previamente autorizado pelo Senado Federal, como também, em conseqüência, havia sido dispensado do cumprimento de uma série de exigências e condições estipuladas pela Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, notadamente do cumprimento dos limites de endividamento previstos em seu art. 4º, inciso I.

Foi com esse entendimento e em conseqüência dessas disposições que o Banco Central encaminhou ao Senado Federal todo um conjunto de Pareceres relativos à contratação de operações de crédito ou de refinanciamento firmados pelos diversos Estados ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. Ainda, até então, sem o abrigo da citada Resolução nº 12/97, e a despeito da prévia autorização concedida pela Resolução nº 70/95, o Senado Federal já vinha procedendo a apreciações específicas concedendo as respectivas autorizações.

Por seu turno, com a Resolução nº 12, de 1997, que altera a Resolução nº 70/95, dando respaldo legal a uma prática que vinha ocorrendo, é determinado que as operações de crédito de interesse dos Estados, levadas a efeito no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, sejam submetidas à apreciação do Senado Federal; ao mesmo tempo, essa Resolução mantém inalterado o rito processual próprio e espe-

cífico estabelecido para essas operações de crédito pela referida Resolução nº 70/95.

Exige a referida Resolução nº 70, de 1995, que os Estados observem os seguintes dispositivos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, por ocasião da assinatura de contratos de financiamento:

1) Autorização Legislativa para a realização do refinanciamento;

2) Certidões negativas de quitação de tributos federais e de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional e aos credores externos;

3) Comprovação de cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

Exige-se ainda o cumprimento do limite de endividamento estipulado no art. 3º da Resolução nº 69/95, qual seja, que o montante de operações de crédito realizado pelo Estado em um exercício não poderá exceder ao montante das despesas de capital fixadas na Lei Orçamentária Anual correspondente.

Note-se, portanto, que nos termos da Resolução nº 70/95 do Senado Federal, a realização da referida operação de crédito pelo Estado de Alagoas subordina-se tão-somente ao cumprimento e comprovação das exigências e condições mencionadas.

Atendendo a recomendações contidas no Estudo nº 52, de 1997, da Consultoria Legislativa do Senado Federal, o Governo de Alagoas encaminhou as certidões de adimplência e de regularidade do Estado junto ao INSS, FGTS, Tributos Federais e ao Sistema Financeiro Nacional.

O Governo do Estado de Alagoas declara, ademais, que aplicou, no exercício de 1996, 17% de sua receita em educação, e que vem despendendo cerca de 76,7% com a folha de pagamentos dos Três Poderes, valores esses em desacordo com o que determinam os dispositivos constitucionais acima referidos.

Como já mencionado, não há também comprovação pelo Estado do cumprimento e da observância do limite definido no **caput** do art. 3º da Resolução nº 69/95, e no art. 167, inciso III, da Constituição Federal.

Não é demais enfatizar, todavia, que a operação de crédito pretendida pelo Estado de Alagoas, inserida no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, corresponde a mecanismo que objetiva adequar os gastos com pessoal do Estado aos limites estabelecidos em legislação

própria. Sem dúvida, tais procedimentos são de vital importância ao ajuste fiscal do Estado.

Ressalte-se ainda que a operação de crédito em exame trata, na verdade, de um aditivo a um contrato de abertura de crédito ao Estado, já deferido pelo Governo Federal e pela Caixa Econômica Federal, e que incorpora condições de prazos de amortizações e de encargos financeiros amplamente favoráveis relativamente aos prevalecentes no mercado; amortizações em até 36 meses, e encargos limitados ao custo de captação média da CEF, acrescido de 0,5% ao mês.

É de se frisar, porém, que, para todos os efeitos legais, aditivos contratuais que impliquem elevação dos valores mutuados, como pretendido pelo Estado de Alagoas, são considerados operações de crédito e, enquanto tais, sujeitas às normas constantes das resoluções acima explicitadas.

Nesse contexto, diante da natureza estratégica que a operação de crédito sob exame representa para a sustentação do Programa de Estabilização em curso, e para o ordenamento das finanças públicas estadual, cujos esforços de ajuste efetivo podem ser avaliados da análise dos documentos e anexos, somos pela autorização deste Senado Federal à celebração da Operação de Crédito em tela, nos termos do seguinte Projeto de Resolução:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47, DE 1997**

**Autoriza o Estado de Alagoas a contratar operação de crédito sob a forma de termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 10 de dezembro de 1996, junto à Caixa Econômica Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Alagoas autorizado a contratar operação de crédito sob a forma de Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 10 de dezembro de 1996 com a Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único. A operação de crédito de que trata o **Caput** corresponde a aditamento, no valor de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado entre as partes, em 10 de dezembro de 1996, no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), nos termos do disposto no Voto nº 162, de 1995, alterado pelo Voto nº 175, de 1995, do Conselho Monetário Nacional.

Art. 2º A Operação de Crédito referida no artigo anterior observará as condições financeiras constan-

tes da Linha de Crédito II, estipulada na seção III do Voto nº 162, de 1995, do Conselho Monetário Nacional.

Art. 3º e 4º vide Anexo

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 8 de abril de 1997.

*TEXTO APROVADO PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELO SENADOR VILSON KLEINÜBING, DEVIDAMENTE ACOLHIDAS PELO SENADOR NEY SUASSUNA, RELATOR DA MATÉRIA.*

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47, DE 1997**

**Autoriza o Estado de Alagoas a contratar operação de crédito sob a forma de Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 10 de dezembro de 1996, junto à Caixa Econômica Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Alagoas autorizado a contratar operação de crédito sob a forma de Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado em 10 de dezembro de 1996 com a Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único. A operação de crédito de que trata o **Caput** corresponde a aditamento, no valor de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), ao Contrato de Abertura de Crédito celebrado entre as partes, em 10 de dezembro de 1996, no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), nos termos do disposto no Voto nº 162, de 1995, alterado pelo Voto nº 175, de 1995, do Conselho Monetário Nacional.

Art. 2º A Operação de Crédito referida no artigo anterior observará as condições financeiras constantes da Linha de Crédito II, estipulada na seção III do Voto nº 162, de 1995, do Conselho Monetário Nacional.

Art. 3º Os recursos de que trata esta Resolução serão utilizados exclusivamente para os fins do Programa de Incentivo à Exoneração Voluntária.

Parágrafo único. A utilização para fins diversos do autorizado implicará no vencimento imediato da totalidade da operação de crédito de que trata essa resolução, sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao caso.

Art. 4º Fica o Estado de Alagoas obrigado a encaminhar ao Senado Federal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente resolução, demonstrativo sintético das me-

didadas adotadas e dos resultados efetivos esperados, de modo a enquadrar-se nas determinações da Lei Complementar nº 82, de 1996.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1997. – **José Serra**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Freitas Neto** – **Francelino Pereira** – **Bello Parga** – **Beni Veras** – **Eduardo Suplicy** – **Osmar Dias** – **Waldeck Ornelas** – **Teotônio Vilela Filho** – **Gerson Camata** – **Carlos Bezerra** – **Vilson Kleinübing** – **Onofre Quinan** – **Ramez Tebet**.

OF/CAE/010/97

Brasília, 8 de abril de 1997

Ilmo. Sr.

GUSTAVO JORGE L. LOYOLA

Presidente do Banco Central do Brasil

Brasília – DF

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Senhoria a remessa imediata de parecer técnico, em consonância com o disposto no Artigo 3º e 13, IX da Resolução nº 69, de 1995 do Senado Federal, acerca do Ofício "S" nº 22, de 1997. (Ofício OG-nº 042/97.01.1, de 19-2-97, na origem), que "encaminha ao Senado Federal o Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Abertura de Crédito, celebrado com a Caixa Econômica Federal e com garantia da União, nos termos das Resoluções nºs 70/95 e 12/97, do Senado Federal, a fim de dar prosseguimento ao Programa de Incentivos à Exoneração Voluntária no Estado de Alagoas"; a fim de complementar a instrução da matéria a ser apreciada pelo Plenário do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **José Serra** – Presidente.

*DOCUMENTOS ANEXADOS PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS  
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO,  
DO REGIMENTO INTERNO*

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
APRECIAÇÃO DO OFÍCIO S/22 DE 1997  
GOVERNO  
DO ESTADO DE ALAGOAS/CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL**

**Reunião de 8-4-97 – Às 10h30min**

Presidente: Senador **José Serra**

Relator: Senador **Ney Suassuna**.

.....

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Então, passamos ao segundo item da pauta, cujo Relator é o Senador Ney Suassuna.

É o Ofício nº S-22, de 1997. Encaminha ao Senado Federal o Termo Aditivo – aqui tem um neologismo interessante, rerratificação ao contrato de abertura de créditos, celebrado com a Caixa Econômica Federal, com garantia da União, nos termos das Resoluções nº 70/95 e 12/97 do Senado Federal, a fim de dar prosseguimento ao Programa de Incentivos à Exoneração Voluntária.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governador Divaldo Suruagy encontrou um Estado em completo caos. Só para se ter uma idéia, a folha de pagamento de pessoal equivalia a 113% da arrecadação. Os Poderes estavam todos desalinhados em relação aos seus gastos, e há realmente uma série de distorções, que está sendo difícil serem consertadas.

No PDV, Plano de Demissão Voluntária, foi negociado com o Governo Federal, a Caixa Econômica Federal, R\$100 milhões, e chegou-se à conclusão de que esses R\$100 milhões não foram suficientes. E vejam só: o Estado caía de 113% para 76,7%. Lembrem-se de que a Lei Camata diz que são 60%. No entanto, é um sacrifício sobre-humano: o Governo conseguiu diminuir na folha, em pouco tempo, 36,6% e está num plano gradativo para chegar à Lei Camata.

Esse contrato já foi realizado. Apenas está sendo pedido um suplemento, um termo aditivo, que já foi aprovado pelo Ministério da Fazenda, pelo Tesouro Nacional e também pelo Conselho Monetário Nacional. Fiquei perplexo porque, por mais que queiramos cumprir à risca a lei, neste caso é impossível. E é impossível por quê, Sr. Presidente? Porque cairíamos num círculo vicioso: não aprovaríamos porque eles não chegaram no nível da Lei Camata; mas, se não aprovarmos, eles nunca vão poder chegar à Lei Camata, porque estão fazendo das tripas coração para atingir esse nível.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** – Senador Ney Suassuna, pelo que senti aqui, isso aí vai ser unânime. Se V. Exª pudesse concluir...

**O SR. NEY SUASSUNA** – Estou concluindo, mas gostaria de dizer as precauções que tomamos. Pedimos a complementação da documentação, e veio toda ela, exceto o cumprimento da Lei Camata. Fomos ao Ministério da Fazenda e conversamos com o Sr. Pedro Parente, que disse: "apesar de não termos atingido o nível, pelo plano, vamos chegar e

precisamos ajudar". O Ministério é favorável. Fomos ao Tesouro, que disse exatamente a mesma coisa.

Então, é um dinheiro necessário, porque esses funcionários já estão demitidos há oito meses, porque aceitaram a demissão, sem receber. É uma coisa realmente de urgência e de necessidade e que tem a aprovação do Ministério, do Conselho e do Tesouro.

Enfim, por essa razão, nosso voto é favorável, porque, desta forma, tiraríamos o Estado do caos em que se encontra, dando condição para que ele continue na irreversível marcha que está seguindo para colocar a Casa em ordem.

Este é o nosso parecer, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Em discussão o parecer do Relator Ney Suassuna.

Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou votar favoravelmente ao pedido de Alagoas, mas quero fazer algumas observações.

Em primeiro lugar, a nossa assessoria nos informa que o Estado reduziu, com esse Plano, esses 36% de que falou o Senador Ney Suassuna. Mas o Estado ainda ficou devendo alguns esforços. Ele tem servidores não-estáveis, e não foi feita uma proposta concreta de demissão desses servidores não-estáveis; houve um acordo com o Tribunal de Justiça, e muita gente não concordou com esse acordo – um dinheiro um pouco exagerado.

Em função disso, gostaria de fazer uma única observação, que tem de valer para Alagoas e tem de valer para todos os Estados, até porque esses Programas não vai ficar aí. O programa é bom, vale a pena e vai resolver um problema estrutural sério que o Estado tem.

Agora, eu queria acrescentar, na resolução do Senador Ney Suassuna, dois artigos. O primeiro dizendo que esses recursos sejam aplicados exclusivamente neste programa. Se, por acaso, a nossa auditoria mostrar ou soubermos que esse dinheiro tenha sido aplicado com outra finalidade, o programa tem de ser resgatado imediatamente, como é o caso dos precatórios.

E, por último, que ele nos mande, mande para a nossa Comissão um documento sobre essa redução de despesa de pessoal, especificando as metas que ele pretende atingir. Se não cobrarmos isso, nenhum Governador se preocupará em fazê-lo. E é nosso dever fazer com que uma lei votada por nós, como a Lei Rita Camata, seja cumprida. Então, va-

mos dar um prazo para V. Ex<sup>a</sup> acrescentar isso no seu projeto de resolução.

Meu voto é favorável à matéria, até porque se trata de um programa interessante.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente, eu apenas gostaria de dizer que as duas coisas já estão incluídas. Existe um plano em anexo que mostra que se chegará a 54% da área de pessoal. Isso está sendo acompanhado, rigidamente, pelo Ministério da Fazenda. Isso foi o que me informou o Sr. Pedro Parente.

Em segundo lugar, quero dizer que esse dinheiro é carimbado e está na Caixa Econômica apenas com a finalidade de marcar os salários dos oito meses.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – No anterior PDV, houve desvio de aplicação.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Mas não nesse. Nesses 35 mil...

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Naquilo que foi dado, já houve desvio. Perdoe-me. Não estou falando agora como Presidente. Acho isso pertinente, embora pareça redundante.

**O SR. NEY SUASSUNA** – É redundante. Mas vamos acatar essa decisão, porque o que abunda não prejudica. Mas, realmente, isso já está no projeto.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** – Sr. Presidente, sobre essa discussão e a colocação pertinente feita pelo Senador Vilson Kleinübing, eu gostaria de informar que esses recursos sequer vão para o Tesouro do Estado de Alagoas ou de qualquer outro Estado. Esses recursos ficarão retidos na Caixa Econômica Federal e serão liberados a partir do efetivo desligamento de cada servidor. De modo que a colocação é pertinente.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** – São pagos diretamente ao servidor.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** – O Senador Teotônio Vilela me lembra que são pagos diretamente ao servidor.

De modo que não há divergência com relação à colocação do Senador Vilson Kleinübing, mas informamos a esta Comissão que o programa já foi corrigido, no sentido de que os recursos sequer entrem no Tesouro do Estado mutuante.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Há uma questão que foi colocada aqui pela consultoria. Tenho o dever de trazê-la à Comissão.

As Resoluções nºs 12, de 1997, e 70, de 1995, que autorizavam os programas de ajuste fiscal dos Estados, determinam que o Banco Central deve realizar uma análise do processo, consubstanciada em

um parecer. Nessa operação que está sendo analisada agora, não há esse parecer. O Banco Central, segundo o Governo de Alagoas, julgou dispensável esse novo parecer, pois já se manifestou quando da análise anterior.

Além disso, o projeto e o aditivo já estavam encaminhados quando a Resolução nº 12, de 1997, de alguma maneira, determinou o seu reexame, atropelando o processo. Mas a posição da Consultoria é a de que essa resolução não poderia ser aprovada sem o parecer do Bacen. Estou levantando essa questão, porque se trata de um parecer de que tomamos conhecimento agora.

Portanto, eu solicitaria ao Relator Ney Suassuna que formalmente fizesse um contato em nome da Comissão, para que o Bacen reapresentasse esse parecer antes da nossa votação em Plenário.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Ficaria aprovada aqui, *ad referendum*, a apresentação desse relatório, até porque há dois pareceres. Um desses pareceres diz que isso seria necessário, e o outro diz que isso não seria necessário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Mas para evitar problemas no futuro, creio que esse parecer deveria ser apresentado.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Tomaremos essa providência, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Aprovamos o parecer, *ad referendum*, mas, antes da votação em Plenário, o parecer deve ser apresentado.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Perfeito. É um bom encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Serra) – Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

.....  
**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 82 DE 27 DE MARÇO  
DE 1995**

**Disciplina os limites das despesas  
com o funcionalismo público, na forma  
do artigo 169 da Constituição Federal**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As despesas totais com pessoal ativo e inativo da Administração direta e indireta, inclusive fundações, empresas públicas e sociedades de eco-

nomia mista, pagas com receitas correntes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderão, em cada exercício financeiro exceder:

I – no caso da União, a sessenta por cento da respectiva receita corrente líquida, entendida esta como sendo o total da receita corrente, deduzidos os valores correspondentes às transferências por participações constitucionais e legais, dos Estados, Distrito Federal e Municípios na arrecadação de tributos de competência da União, bem como as receitas de que trata o artigo 239 da Constituição Federal, e, ainda, os valores correspondentes às despesas com o pagamento de benefícios no âmbito do Regime Geral da Previdência Social;

II – no caso dos Estados, a sessenta por cento das respectivas receitas correntes líquidas, entendidas como sendo os totais das respectivas receitas correntes, deduzidos os valores das transferências por participações, constitucionais e legais, dos Municípios na arrecadação de tributos de competência dos Estados;

III – no caso do Distrito Federal e dos Municípios, a sessenta por cento das respectivas receitas correntes.

§ 1º Se as despesas de que trata este artigo excederem, no exercício da publicação desta Lei Complementar, aos limites nele fixados, deverão retomar àqueles limites no prazo máximo de três exercícios financeiros, a contar daquele em que esta Lei Complementar entrar em vigor, à razão de um terço do excedente por exercício.

§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios publicarão, até trinta dias após o encerramento de cada mês, demonstrativo da execução orçamentária, do mês e até o mês, explicitando, de forma individualizada, os valores de cada item considerado para efeito do cálculo das receitas correntes líquidas, das despesas totais de pessoal e, conseqüentemente, da referida participação.

§ 3º Sempre que o demonstrativo de que trata o parágrafo anterior, no que tange à despesa acumulada até o mês, indicar o descumprimento dos limites fixados nesta Lei Complementar, ficarão vedadas, até que a situação se regularize, quaisquer revisões, reajustes ou adequações de remuneração que impliquem aumento de despesas.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor no primeiro exercício financeiro subsequente ao da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**, Presidente da República – **Luiz Carlos Bresser Pereira**.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 260, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos: Projeto de Lei do Senado nºs 219 e 7, de 1995-Complementares, que já tramitam em conjunto, com o Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1997-Complementar.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1997. – **Lúcio Alcântara**.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item VIII, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Tendo em vista a leitura do Requerimento, a Presidência unifica os despachos dos Projetos de Lei do Senado nºs. 7 e 219/95-Complementares, que tramitam em conjunto, e do de nº. 53/97-Complementar, que versa sobre assuntos correlatos, encaminhando-os ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, nesta ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O Projeto de Resolução nº 47, de 1997, resultante de parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 89/97 (nº 405/97 na origem), de 10 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 21 a 24 próximo, a fim de realizar visita de Estado ao Canadá.

O expediente lido vai à publicação.

É a seguinte a mensagem recebida:

#### **MENSAGEM Nº 89, DE 1997 (Nº 405/97, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de informá-los de que deverei ausentar-me do País no período de 21 a 24 de abril corrente, com o objetivo de realizar visita de Estado ao Canadá.

2. As relações entre o Brasil e o Canadá têm-se alçado, nos últimos anos, a um novo patamar de cooperação, caracterizado por significativa convergência no trato de questões de interesse mútuo. Em atendimento a convite que me foi formulado por ocasião da visita que o Primeiro-Ministro canadense, Jean Chétien, realizou ao Brasil, em janeiro de 1995, minha presença naquele país tem o objetivo de aprofundar o diálogo político bilateral, consagrando a prioridade que ambos os Governos conferem ao incremento da cooperação entre nossos países.

3. Iniciarei minha viagem àquele país, no dia 21 de abril, pela cidade de Ottawa, onde serei recebido pelo Governador Geral do Canadá, Romeo LeBlanc, e pelo Primeiro-Ministro Jean Chétien, com quem mantereí encontro de trabalho. No dia 23, na cidade de Toronto, mantereí reunião com o Premier da Província de Ontário, Michael Harris, e participarei do encerramento de Seminário sobre Meio Ambiente, bem como da inauguração de exposições do Instituto Brasileiro de Pesquisas Espaciais e do Projeto "Tamar". Comparecerei, igualmente, a encontros com associações empresariais, entre as quais a Câmara de Comércio Brasil-Canadá, acompanhado de expressiva comitiva de empresários brasileiros. Ainda no dia 23, reunir-me-ei com o Premier da Província de Québec, Lucien Bouchard, na cidade de Montreal, antes de regressar, no dia 24, ao Brasil.

Brasília, 10 de abril de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso**.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que, em 28 de junho de 1995, foi lido o Aviso nº 176, de 1995, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 279, de 1995, adotada pelo referido Tribunal, na Sessão Ordinária do Plenário de 21 de junho de 1995, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, dando ciência ao Congresso Nacional, para as providências cabíveis, que a competência atribuída àquele Tribunal, relativamente à fiscalização das contas nacionais da empresa Itaipu Binacional encontrava-se prejudicada.

O referido expediente, à época, foi anexado ao processado da Medida Provisória nº 1.020, de 1995, que versa sobre Sistemas de Controle Interno e de Planejamento do Poder Executivo.

A Presidência, tendo recebido o Aviso nº 142, de 4 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 124, de 1997, adotada pelo mesmo Tribunal, na

Sessão Ordinária do Plenário de 24 de janeiro do ano em curso, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, solicitando informações sobre possíveis providências adotadas pelo Congresso Nacional em razão daquela decisão, e tendo em vista que a Medida Provisória nº 1.020/95, reeditada sucessivas vezes, até a presente data, ainda não examinada, quanto aos aspectos de admissibilidade, constitucionalidade e mérito pela Comissão Mista, determinou o desentranhamento do Aviso nº 176/95-TCU e, juntamente com o Aviso nº 142/97, encaminhou as matérias às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e de Fiscalização e Controle e, em cópia, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. (Diversos nº 19, de 1997)

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, agradeço a compreensão dos nobres Senadores inscritos, mas, em função da urgência da matéria e pelo fato de ter uma viagem para Itacoatiara, no Estado do Amazonas, marcada para daqui a pouco, tomo a liberdade de fazer esta comunicação.

Trata-se do projeto de lei aprovado ontem, aqui, no Senado Federal, que trata da proteção de cultivares.

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal aprovou, em sua última reunião, realizada no dia 3 de abril do corrente, o parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1996, a chamada Lei de Proteção de Cultivares, com inclusão ao texto original de 14 emendas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na condição de relator, no âmbito daquela Comissão, tive a oportunidade de analisar, de forma detalhada, o texto do projeto aprovado pela Câmara dos Deputados, todos os depoimentos das audiências públicas realizadas naquela Casa, bem como os diversos documentos disponíveis sobre a matéria.

A Comissão teve, também, o especial interesse e cuidado de ouvir diversos especialistas das diferentes correntes e deles recebeu importantes esclarecimentos, ponderações e sugestões.

Nesta Casa, pudemos discutir a matéria com diversos parlamentares e, de maneira mais profunda, com o Senador Osmar Dias e a Senadora Mari-

na Silva, de quem recebemos diversas emendas e sugestões, que muito contribuíram para o aprimoramento do texto do projeto.

Estou convencido de que aquela Comissão deu uma grande contribuição para que o Brasil tenha uma necessária legislação para estabelecer mecanismos de proteção de cultivares. Uma necessária e oportuna iniciativa com amplos reflexos no setor agropecuário nacional, no momento em que o Brasil promove a crescente abertura de sua economia, acelera as relações de trocas e expõe os diversos setores produtivos do País a um processo acirrado de competição, na expectativa de que a adoção da Lei de Proteção de Cultivares provocará um incremento nos níveis de investimento, principalmente no setor privado, tendo como consequência o desenvolvimento de novos cultivares mais adaptados às exigências do momento atual.

Acredito que, com essa legislação, aumentarão as possibilidades de instalação de novas empresas privadas, de pesquisas e novos investimentos, o que provocará a elevação da concorrência no setor, o aumento do número de empregos e, o que é sumamente importante, o aumento da disponibilidade de novos cultivares melhorados para os agricultores.

Também, é importante ressaltar os reflexos favoráveis que a Lei de Proteção de Cultivares poderá provocar nas entidades públicas de pesquisa no tratamento do sistema Embrapa com os ingressos de recursos decorrentes do exercício dos direitos sobre os cultivares que desenvolve e o aceleração do processo de parceria com o setor privado através de novos arranjos no campo comercial.

Isso posto, a existência da Lei de Proteção de Cultivares no Brasil permitirá que os diversos cultivares desenvolvidos, muitos pelo sistema Embrapa com recursos públicos, possam ser reconhecidos e remunerados no País e no exterior, onde atualmente não é possível pela inexistência de acordos internacionais que resguardam o princípio da reciprocidade.

Outro aspecto positivo, Sr. Presidente, é que ampliarão as possibilidades de intercâmbio tecnológico entre os países, dando, com a proteção, maior credibilidade mútua, pelas restrições à "pirataria" e ao uso inadequado de materiais genéticos intercambiados.

Dentro da ótica internacional, a Comissão entendeu, também, que a adoção desta legislação de proteção de cultivares possibilita que o Brasil aumente a sua inserção no campo internacional, avan-

çando mais um passo em direção à modernização das suas estruturas produtivas e ao aprimoramento das suas regulamentações.

Neste particular, o Brasil estará dando cumprimento aos acordos internacionais firmados e viabilizando as condições para que possa aderir à Convenção de 1978 da União Internacional para a Proteção de Obtensões Vegetais – UPOV, e, assim, se integrar, automaticamente, a um sistema internacional, do qual participam grande parte dos países com quem mantêm relações comerciais, inclusive os parceiros do Mercosul.

É importante ressaltar que a Lei de Proteção de Cultivares se complementa à Lei de Propriedade Industrial, recentemente aprovada, impossibilitando, pela sua existência, que possam vir a ser adotadas práticas de patenteamento nesse campo, com prejuízos para o setor agropecuário.

Enfim, encaminhado ao Plenário este projeto de lei, a solicitação de urgência no dia oito último e aprovado, o projeto mereceu importante contribuição da Comissão de Educação e Tecnologia, na pessoa do eminente Senador Lúcio Alcântara, que o relatou no dia de ontem nesta Casa, recebendo voto favorável de ampla maioria desta Casa.

Este projeto retoma à Câmara Federal, onde esperamos urgente apreciação das modificações aqui aprovadas, de forma que, até o próximo dia 29, o Executivo possa sancioná-lo, pois nessa data estará sendo realizado em Genebra, Suíça, reunião da UPOV, quando deveremos estar inserido na Convenção da UPOV de 1978 e não permitindo o alijamento do Brasil no processo de modernidade da nossa agricultura.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nos dias 25 e 26 deste mês de abril, em Brasília, estará acontecendo o V Seminário Internacional da Escola de Pais do Brasil, seção do Distrito Federal.

A Escola de Pais do Brasil é uma sociedade civil sem fins lucrativos. De origem cristã, foi criada em São Paulo, em 1963, por iniciativa da Madre Inês

de Jesus, e divulgada às famílias brasileiras pelo Pe. Lionel Corbeil, educador emérito e seu presidente de honra.

Está filiada à Federação Internacional para a Educação dos Pais, que tem sede em Paris e faz parte da Federação Latino-Americana da Escola de Pais. No Brasil, é reconhecida como de utilidade pública pelo Decreto nº 72.220 e tem registro social no Ministério da Educação e do Desporto sob o número 262.234, de 1975.

Atualmente, em nosso País, encontra-se presente em muitas capitais de Estado e em cidades do interior, onde grupos de pais se agregam em escolas, igrejas, clubes e centros comunitários para analisar temas e experiências relacionadas à função paterna e materna.

Seus recursos humanos, Sr. Presidente, são os próprios pais, especificamente treinados em Cursos de Aprofundamento e Treinamento – CAT, sob a coordenação, supervisão e orientação de uma Comissão Executiva Nacional. A atualização é um trabalho e uma preocupação constante e ocorre por meio de reuniões de estudo, de debates de livros, de pesquisas, revisões semestrais, seminários e congressos nacionais e estaduais. Destaca-se em seus quadros o Conselho de Educadores, formado por médicos, religiosos, psiquiatras, psicólogos, pedagogos, sociólogos e educadores de todo o País, de cuja experiência, dedicação e pesquisa provêm o embasamento e o material psicopedagógico necessário ao conteúdo do trabalho desenvolvido.

Os recursos materiais são diversificados e se constituem de uma variada gama de livros, filmes, **slides**, cartazes e técnicas que facilitam a dinâmica de grupo, a participação e a troca de experiências entre os pais.

É um movimento particular, constituído de voluntários que prestam serviços gratuitamente. Para participação em seus quadros, não há restrição quanto a credo religioso, opção política, raça ou condição social. Tem por finalidade básica aprimorar a formação dos pais para o exercício proficiente de suas funções educativas na família e na sociedade.

É importante sublinhar que a metodologia utilizada para concretizar o aprimoramento dos pais não se fundamenta em academicismos, mas na prática confrontada com a teoria, na vivência analisada à luz dos avanços proporcionados pelas descobertas da moderna psicologia. Trata-se de aprendizado em ação, envolvendo os pais enquanto educadores e

responsáveis pela formação dos filhos e dos cidadãos de hoje e de amanhã e visando encontrar alternativas para a compreensão e a solução dos problemas típicos do relacionamento entre pais e filhos.

A Escola de Pais executa um trabalho preventivo, cujas características se configuram como reforço à família e compreensão do papel da paternidade e da maternidade, como estudo do mundo em constantes mudanças e obtenção de conhecimentos básicos de psicopedagogia e como técnicas educativas, com a consequência prática da reformulação de conceitos e melhoramento da qualidade da convivência entre pais e filhos.

Na busca de seus objetivos, a Escola de Pais desenvolve um processo de educação permanente, em um sistema de atuação cooperativo, solidário, responsável e comunitário.

A riqueza das abordagens feitas nos círculos de estudos pode ser verificada mediante o título dos temas, tais como a educação no mundo atual, amor e segurança – alicerces de um desenvolvimento sadio; mãe, esposa e mulher – sua atualidade; o pai e o exercício da paternidade; a maturidade dos pais na vivência familiar; ação educativa na meninice e na adolescência; sexualidade humana e outros assuntos, escolhidos de acordo com os interesses e a história dos grupos específicos de pais.

Durante o Seminário, que será realizado em Brasília nos dias 25 e 26, será estudado e debatido o sugestivo tema "Pais e Filhos: investindo com amor na família do século XXI".

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desejei apresentar essas considerações em apreço ao grande e silencioso trabalho que a Escola de Pais do Brasil vem executando, à valiosa contribuição no campo da pesquisa psicopedagógica preparada e oferecida aos pais para que entendam e executem sua função cada dia mais conscientemente, vista como necessária e indispensável à realização do ser humano e, conseqüentemente, à construção da sociedade e da Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** (PFL – PE Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e

Srs. Senadores, "exorto o Brasil a aceitar seu papel no sistema econômico global."

Essa exortação, de grande importância para o nosso País, é do Professor Emérito da Universidade de Harvard e Prêmio Nobel de Economia, John Kenneth Galbraith, em livro recentemente publicado, denominado "A Sociedade Justa – Uma Perspectiva Humana", em que dedica um prefácio especialmente ao Brasil.

O que realmente significa para o Brasil "aceitar seu papel no sistema econômico global"?

Significa, primordialmente, desempenhar o papel que lhe cabe na economia mundial, construir uma sociedade mais justa, mais solidária, mais aberta social e economicamente, modernizar sua economia e suas relações sociais, aperfeiçoar suas instituições, revogar regras econômicas e sociais arcaicas, ultrapassadas e cartoriais; significa, resumidamente, aperfeiçoar as nossas instituições econômicas, sociais e políticas e estabelecer as bases para tornar realidade o sonho de nos transformarmos numa grande nação no plano internacional.

Evidentemente, isso não se faz de maneira global e instantânea: trata-se de um processo de longo prazo, em que muito esforço é requerido.

O Brasil precisa de uma economia mais livre, mais requintada, competitiva, mais racional, menos regulamentada, mais eficiente.

O Brasil precisa de menos monopólios, de menos oligopólios, de menos cartéis e outras formas de distorção e subversão da concorrência.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Ministério de Minas e Energia recentemente adotou importantes decisões na direção correta, no rumo da verdadeira modernização, seguindo o caminho da desregulamentação, da diminuição da interferência estatal na livre iniciativa empresarial e, dessa forma, ampliando nossas possibilidades de investimento produtivo, de geração de renda e emprego e de melhoria dos níveis de produção e eficiência da economia.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que me traz hoje à Tribuna do Senado Federal é o debate desses importantes assuntos da área de atuação do Ministério de Minas e Energia, principalmente o problema da distribuição de combustíveis e suas repercussões na economia nacional.

A enorme dependência do Brasil em relação ao transporte rodoviário e seus elevados custos realçam a importância de uma adequada distribuição de combustíveis neste País de dimensões con-

tinenciais, com cerca de 25 postos distribuidores de combustível.

Trata-se de um setor vital para a economia nacional, com uma receita anual aproximada de R\$20 bilhões, principalmente levando-se em consideração a atual configuração da matriz energética brasileira, fortemente dependente do petróleo.

O Departamento Nacional de Combustíveis – DNC, responsável pela regulação e fiscalização do segmento de combustíveis, vem realizando um importante trabalho de modernização dessa área, tendo em vista a inserção da economia brasileira na economia do futuro, na economia do século XXI, na economia globalizada.

Diversas medidas importantes têm sido adotadas pelo DNC, a fim de reduzir a interferência governamental nas operações comerciais dos agentes do sistema, destacando-se o realismo de preços, a eliminação de ressarcimentos e subsídios aos fretes, a desqualificação e a gradual liberação de preços dos principais combustíveis.

Consoante essas diretrizes e orientações que norteiam essa política modernizante foram liberados os preços para o consumidor do querosene de aviação na quase totalidade do mercado. Houve equiparação aos preços internacionais para o produtor do querosene de aviação. Foi liberado o preço da gasolina e do álcool combustível hidratado, para o consumidor, em 98% do mercado. Foi ampliada a desqualificação do preço do diesel, com a incorporação das despesas de transporte ao preço do produto, dando maior transparência e evidenciando a realidade em termos de custos do produto. Foi reduzido o subsídio ao álcool hidratado e ao álcool anidro e foi eliminado o controle governamental das margens de distribuição, revenda e fretes do gás liquefeito de petróleo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse importante conjunto de medidas, componentes de uma estratégia de ação modernizante do setor de combustíveis, foi recentemente reforçado com uma decisão histórica do Sr. Ministro de Minas e Energia, Raimundo Brito. Trata-se da Portaria nº 9, de 16 de janeiro de 1997, que altera a antiga sistemática vigente na área de revenda varejista de combustíveis.

Isso significa uma medida corajosa, oportuna, perfeitamente adequada ao atual quadro de inserção do Brasil na economia mundial, quebrando monopólios, oligopólios e cartéis de distribuidores de combustível, as quais mantêm os milhares de postos distribuidores de combustível num regime de relação

comercial arcaico, ultrapassado, um verdadeiro "mercado cativo".

Evidentemente, essas distribuidoras beneficiárias desse sistema arcaico e cartorial são contrárias à medida adotada pelo Ministério de Minas e Energia, pois seus interesses consolidados em quase 60 anos são contrariados em benefício do interesse público, o que é compreensível, porém, não admissível, em função do bem comum.

O Professor John Kenneth Galbraith, na obra anteriormente citada, apresenta uma douda explicação que se aplica adequadamente ao problema que estamos analisando.

"Faz parte da natureza da posição privilegiada que ela desenvolva a própria justificação política e, com frequência, a doutrina econômica e social que lhe seja mais conveniente. Ninguém gosta de acreditar que seu bem-estar pessoal está em conflito com a necessidade pública maior. Inventar uma ideologia plausível ou, se necessário, moderadamente implausível em defesa do interesse pessoal é, assim, uma caminho natural. Um corpo de artesãos dispostos e talentosos está disponível para essa tarefa. E esta ideologia ganha bastante força à medida que os favorecidos aumentam em número.

Aqui, no Brasil, como nas outras sociedades industriais – inclusive aquelas associadas ou incluídas na ex-União Soviética, bem como agora a China -, o sistema de mercado é a principal força econômica. Isso agora é aceito. Nada disso torna o governo menos necessário ou reduz seu papel na sociedade moderna. (...) Além disso, é preciso apoiar e controlar o sistema de mercado, tudo pelo interesse maior (...) exorto o Brasil a aceitar seu papel no sistema econômico global. Apelo que aqui, como em outros lugares, isso não signifique o sacrifício da legislação de serviços e assistência social. É preciso um compromisso inteligente e humano entre essas duas grandes tendências e necessidades mundiais e sociais.

A história econômica recente do Brasil tem sido a história das reservas de mercado, dos monopólios, dos oligopólios, dos cartéis, da concorrência imperfeita, das manipulações de preços para subverter uma oferta adequada e transparente.

O cartorialismo econômico e a ausência da verdadeira concorrência, naturalmente só poderiam ter como efeito uma economia fechada, ineficiente,

operando a custos elevados e prejudicando o cidadão, o consumidor e o contribuinte.

Com esse quadro, o Brasil não tem podido expandir adequadamente seu mercado, que funciona geralmente contra os interesses do consumidor, pois muitas vezes não conseguimos, na impossibilidade de "concorrência perfeita", sequer uma "concorrência aceitável", com um mínimo de eficiência no conjunto da economia.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é chegado o momento, e até já passou a hora, de o Brasil dar um salto qualitativo em sua economia, retirando as amarras do cartorialismo, das reservas de mercado e outros instrumentos que reduzem a eficiência de nossa economia. Um dos setores em que mais existe a necessidade de se romper essas amarras é o setor de distribuição de derivados de petróleo.

Desde 1938, o Brasil convive com um sistema arcaico de relação entre distribuidoras e postos de gasolina, com uma pesada reserva de mercado de cada marca de combustível, em que os postos distribuidores são obrigados contratualmente a manter a chamada "fidelidade" às distribuidoras.

Trata-se, evidentemente, de uma grave distorção de mercado, em que não podem existir relações normais de concorrência, pois a liberdade de contratar, constitucionalmente assegurada, foi substituída nesses últimos 60 anos, por contratos leoninos entre distribuidoras e postos de gasolina, em prejuízo do consumidor e do cidadão.

Esse problema apresenta maior gravidade em decorrência do tipo de "mercadoria", o combustível, que constitui um produto de "consumo forçado", que entra como insumo em praticamente todos os setores produtivos de bens e serviços.

Todos sabemos que até mesmo o verdureiro da esquina é capaz de justificar o aumento de preços da alface em decorrência do "aumento da gasolina".

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, minha presença hoje, na tribuna do Senado Federal, tem por objetivo manifestar meu apoio a uma das mais importantes providências adotadas pelo Sr. Ministro das Minas e Energia: a expedição da Portaria nº 009, de 16 de janeiro de 1997, que possibilita aos postos distribuidores de combustível adquirirem o produto de qualquer distribuidora.

Trata-se de uma decisão histórica, que certamente produzirá enormes efeitos positivos para nossa economia e contribuirá para incluir o Brasil no rol dos países de economia mais aberta, mais transparente, mais concorrencial e mais racional.

São muitos os efeitos positivos dessa importante medida, destacando-se: praticar a liberdade contratual constitucionalmente assegurada, porém muitas vezes prejudicada, negada e quase que proibida em termos práticos; contribuir para o desenvolvimento de um mercado efetivamente concorrencial, quebrando monopólios, oligopólios, cartéis e outras formas de distorção e subversão das forças de mercado.

No momento em que qualquer revendedor de combustível exerce a livre concorrência, por meio de compras daquela distribuidora que melhor atenda aos seus interesses, teremos um benefício para o consumidor final, pois a tendência é o desaparecimento de lucros extraordinários decorrentes de exploração monopolística ou oligopolística.

Existem, no Brasil, aproximadamente, 25 mil postos revendedores de combustíveis. Noventa e três por cento desse mercado é cativo de apenas cinco grandes distribuidoras. As demais distribuidoras, aproximadamente 50, dividem apenas 7% do total do mercado, caracterizando uma grave distorção em termos de concorrência, certamente com prejuízos para o consumidor final.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a administração pública brasileira tem sido acusada de ineficiente, cartorial e elaboradora de normas não equitativas, geralmente em prejuízo dos mais pobres e dos menos afortunados.

No momento em que o Ministro Raimundo Brito tem a coragem de enfrentar essas forças muito bem estabelecidas e poderosas que trabalham em benefício do aumento de seus lucros sem visão dos objetivos públicos, é dever de todos nós, homens públicos, democratas e defensores de uma sociedade mais justa, apresentar o nosso apoio a uma medida dessa natureza.

Quero deixar registrado de maneira enfática o meu apoio incondicional a essa importante decisão do Ministro de Minas e Energia, neste momento em que o Brasil se prepara para cumprir importante papel na economia do século XXI.

Tenho a convicção de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso dará todo apoio necessário para que o Brasil, efetivamente, cumpra o papel que lhe está reservado na economia do futuro: uma economia mais aberta, mais justa, mais racional, mais equitativa e mais produtiva.

Esse é o meu pensamento, Sr. Presidente. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Joel de Holanda, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúdio Coelho.

V. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. LÚDIO COELHO** (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje trago ao conhecimento desta Casa e da Nação brasileira as dificuldades pelas quais passa o novo Estado do Mato Grosso do Sul. O nosso Estado foi criado há menos de 20 anos, sob as maiores esperanças da família daquela região. Trata-se de um Estado bem situado geograficamente, hoje privilegiado pelo Mercosul. Limita-se com a Bolívia e com Paraguai e está perto da Argentina. Aqui, no Brasil, limita-se com São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Paraná e Mato Grosso.

No entanto, depois da criação, nosso Estado não recebeu o apoio necessário da Nação brasileira. Os governantes que assumiram sucessivamente o Governo aplicaram recursos próprios, endividaram o Estado enormemente para fazer a infra-estrutura mínima necessária ao seu funcionamento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nosso Estado gastou muito com instalações, com escolas, com rodovias; assumiu responsabilidade sobre rodovias federais, como a que liga Corumbá à Bolívia, e não obteve ressarcimento por parte da União.

A Lei Kandir, tão importante para as exportações brasileiras, retirou dos Estados incentivos aos produtos primários. Trata-se de lei importante para a Nação brasileira. Mas o ressarcimento que os Estados deveriam receber pela retirada do ICMS não correspondeu à realidade. O nosso Estado está passando por grandes dificuldades decorrentes da perda do ICMS.

Trago esse assunto ao conhecimento da Casa, porque, a meu ver, é importante que os Estados mais velhos pensem no que está acontecendo com o seu caçula. Somos um Estado muito importante geograficamente, de terras boas. Temos dado enorme contribuição à Nação brasileira através da produção de produtos primários.

O Presidente do BNDES colocou à disposição do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul as ações que foram vendidas à Vale do Rio Doce, há anos, da Usina de Urucum. Com tristeza, percebi que muito provavelmente o nosso Estado não vai ter condições de adquirir de volta essas ações; muito provavel-

mente, não teremos recursos para que se dê cumprimento a esse desejo da família dos dois Estados do Mato Grosso.

Ainda, assim, quero dizer algo de bom principalmente à população do meu Estado: o financiamento para a Ponte do Rio Paraguai, que liga Mato Grosso do Sul à Corumbá, à Bolívia e, futuramente, ao Pacífico, está sendo viabilizada.

Há outras preocupações relativas ao meu Estado: as informações de um corte linear no Orçamento, na área do DNER, é muito preocupante. Os Estados produtores de soja, de milho, os Estados criadores de boi dependem muito dos transportes. A agricultura mato-grossense e a agricultura brasileira têm grandes dificuldades de concorrer na área mundial. O nosso País não dispõe de praticamente nenhum transporte fluvial, e o transporte ferroviário no nosso Estado está em condições muito precárias. Portanto, se não contarmos com um sistema rodoviário adequado, a nossa concorrência se torna extremamente difícil.

Penso que o agricultor brasileiro é um herói, porque não se pode concorrer com países que subsidiam a agricultura de diversas maneiras: subsidia diretamente mediante empréstimos a juros menores e subsidia também nas exportações. As nações mais desenvolvidas subsidiam a agricultura no sistema de exportação. Aqui, não temos condições de subsidiar nem diretamente o agricultor e muito menos nas exportações. Com a implantação do Plano Real, isso se acentuou. O preço estabilizado dos produtos agrícolas, durante quase três anos, e os juros altíssimos trouxeram grande penalidade aos Estados produtores do setor de agricultura.

No entanto, há dias em que penso que algum benefício ocorreu à Nação brasileira. Aperfeiçoamos o nosso desempenho, e, hoje, temos produtores trabalhando muito bem, terceirizando em grande parte os seus custos, produzindo com competência tanto no setor de grãos quanto no setor de pecuária. Acredito que, no fim, vai dar certo. O preço da soja melhorou, bem como o do boi. Como eu disse, aperfeiçoamos o nosso desempenho, procuramos reduzir os nossos custos. Enfim, é isso.

Era essa a notícia que eu queria trazer.

Quando mencionei que estava inscrito, o Senador Jefferson Péres perguntou-me sobre o que eu iria falar. Disse-lhe: "não sei; explique-me o que devo dizer, e eu o farei ao Senado Federal".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a exemplo do que fizeram outros Senadores na sessão plenária de ontem, eu não poderia deixar sem registro a viagem de três dias que o Presidente da República fará, a partir de hoje, a três Estados da Amazônia Ocidental.

O Presidente tem sido criticado sob a acusação de que apenas cuidaria da estabilidade da moeda e nada mais. Outras vezes, como vi ainda ontem em coluna de um grande órgão da imprensa paulista, era criticado também porque faria apenas cerimônias de **marketing** no Palácio do Planalto para anunciar promessas, e não realizações.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Presidente, hoje, está indo à Amazônia e não chegará lá de mãos vazias, para fazer apenas promessas. Sua Excelência vai inaugurar e anunciar, em três capitais regionais – Boa Vista, Manaus e Porto Velho -, obras e serviços da maior importância para o desenvolvimento daquela região periférica do nosso País.

Em Boa Vista, vai liberar recursos para concluir o asfaltamento da BR-174, estrada que liga Manaus a Caracas, capital da Venezuela. Com isto, dentro de poucos meses quebrará o virtual isolamento em que vive o Estado de Roraima, no extremo setentrional do País, que, por essa rodovia, ficará ligado tanto à Venezuela, como ao Estado do Amazonas, resolvendo os graves problemas de abastecimento que aquele Estado sofre nas épocas de vazante do Rio Branco.

Ainda, na capital roraimense, o Presidente, juntamente com o Presidente Rafael Caldera, da Venezuela, dará a público o edital de licitação das linhas de transmissão que conduzirão a energia da hidroelétrica de Guri, na Venezuela, para Boa Vista e outras cidades de Roraima, eliminando assim, dentro de dois anos, o grave problema de estrangulamento energético que sofre também aquele Estado. Com essas duas obras de infra-estrutura, o atual Governo resolverá, a curto prazo, os dois fatores limitantes do desenvolvimento do Estado de Roraima.

Em Itacoatiara, cidade vizinha de Manaus, o Presidente Fernando Henrique vai inaugurar o importante complexo do terminal graneleiro que será a ponta da hidrovía Madeira/Amazonas e que permitirá o escoamento da produção de soja do Estado de Mato Grosso, mais exatamente da região de Chapa-

da dos Parecis, por um corredor multimodal de transportes – rodoviário e hidroviário.

Isso permitirá um barateamento de R\$30,00 por tonelada no custo de transporte da soja, ocasionando a expansão da produção desse grão, com vistas ao mercado externo. Ao mesmo tempo, criará um pólo de crescimento num Município estagnado e pobre, como é o de Itacoatiara, na medida em que vai gerar uma cadeia produtiva, com a instalação de fábricas de rações, de fertilizantes e de esmagamento de grãos para produção de óleo vegetal, e, na outra ponta da cadeia, fomentará o criatório de frango e suínos.

Em Porto Velho, capital de Rondônia, o Presidente inaugurará outro terminal graneleiro, que é a ponta inicial da hidrovía do Madeira, e também a última etapa da hidroelétrica de Samuel, que resolverá por alguns anos o grave problema de energia elétrica do Estado de Rondônia.

Portanto, Sr. Presidente, repetindo, essa viagem do Senhor Presidente da República é de grande importância para aquela região e para o meu Estado em particular, razão por que, dentro de algumas horas, estarei viajando para Manaus, a fim de recepcionar Sua Excelência. Esse é o dever de todos nós, políticos da região, meu em particular, que tantas vezes tenho criticado o Presidente da República, e não deixarei de fazê-lo quando me parecer que Sua Excelência toma medidas erradas. No entanto, também não poderei deixar de me incorporar aos outros membros da Bancada para manifestar ao Senhor Presidente da República a nossa satisfação com as realizações que, hoje, tomará públicas e prestigiará, com sua presença, em meu Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.*

*Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Valmir Campelo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. (Pausa.)

**O SR. LAURO CAMPOS** – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma troca com o Senador Ramez Tebet, porque S. Ex<sup>a</sup> vai viajar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, por permuta com o Senador Lauro Campos.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, bem governar um país é arte de muitas facetas. Certamente, uma delas é saber equilibrar as desigualdades espaciais, isto é, não permitir vazios ou atrasos de desenvolvimento de certas regiões em relação às outras. Esse é quase que um princípio universal.

Todos os bons governos que a História registra cuidaram de compensar o atraso das regiões mais pobres, de promover ativamente o seu progresso. Em qualquer país, regiões mais pobres significam desequilíbrio estratégico, uma debilitação nacional, o enfraquecimento de toda a nação.

Esses pensamentos nos ocorrem ao constatar-mos que, segundo estudos recentes, persistem no Brasil graves desigualdades regionais. E mais, o País, que por muitas décadas teve políticas regionais de separação, de desigualdades, de ocupação de vazios geográficos, hoje não as tem. Já são mais de 10 anos sem políticas regionais no Brasil.

Entendo que essa é uma deficiência imensa no nosso projeto nacional, e todos sentimos que isso fere o nosso senso de justiça. Quando olhamos ao redor e examinamos o panorama internacional, vemos que foi e é generalizada a preocupação e a ação dos bons governos com respeito ao desenvolvimento equilibrado. Isso, nos mais diversos tipos de países, estágios de desenvolvimento e modelos políticos e ideológicos. É muito instrutivo, em especial, ver como trataram e tratam o problema os países mais industrializados.

Em 1909, na Inglaterra, por exemplo, foi instituído um Fundo de Desenvolvimento que, por meio de verbas a fundo perdido, destinava-se a beneficiar a economia rural. Tratava-se de fornecer crédito a pequenos negócios, de promover treinamento, de incentivar o turismo rural e de apoiar entidades associativas e cooperativas.

Essa mesma Inglaterra, em 1945, baixou a Lei de Redistribuição Industrial, e ali, naquele país, os governos não só forneciam incentivos fiscais e financiamento subsidiado para promover a desconcentração industrial, mas, mais do que isso, impunham restrições à implantação de novas indústrias nos pólos econômicos tradicionais, concentradores de renda. Essa política foi usada em Londres e nos arredores de Paris e foi uma política bem-sucedida nesses países.

Nos Estados Unidos, com o Presidente Roosevelt, também houve plano de desenvolvimento regional com intenso êxito.

Vemos, portanto, que os bons governos não confiam na espontaneidade dos mecanismos quando se trata do grave problema do desequilíbrio regional, dos vazios de desenvolvimento.

Pode-se pensar, no entanto, que o mundo atual da globalização e da competição econômica não comporte mais esses redirecionamentos deliberados. Entendo que muitos se enganam quando pensam dessa forma. Hoje, na Europa Ocidental globalizada e competitiva, é fortíssima a preocupação e a ação dos governos com respeito a regiões que sofrem de defasagem econômica. O próprio Mercado Comum Europeu, a par de trazer sucesso e forte crescimento para certas regiões, prejudicou outras. Não é só a Alemanha que trata de soerguer aceleradamente a antiga Alemanha Oriental. Vários governos nacionais promovem políticas ativas de reequilíbrio. A Suíça e a Holanda, por exemplo, países pequenos, não toleram as relativas dificuldades econômicas estruturais de algumas de suas áreas e têm programas de eliminação de disparidades regionais. Esses governos atacam o problema de frente.

Não podemos, portanto, deixar de notar que as desigualdades que preocupam esses países são muito mais suaves do que as nossas.

Pois bem, no Brasil, o Nordeste tem um terço da renda **per capita** do Sudeste. O Piauí tem um décimo de renda **per capita** do Distrito Federal. Nossas desigualdades são muito maiores. O Brasil é um País de dimensão continental. Portanto, essas desigualdades estão a exigir muito mais urgência do nosso Governo, políticas específicas para o reequilíbrio regional, políticas dignas de um bom governo. Essas políticas, programas e ações devem mesmo ser específicos para cada região e para cada sub-região.

E aí me permito falar da minha região, falar do Centro-Oeste, do seu PIB **per capita**, algo menos de dois terços da Região Sudeste, caso menos graves que outras comparações que podemos fazer. Mas é uma Região, o Centro-Oeste, que não temos dúvida de que, estimulada por ações desenvolvimentistas específicas, dará rapidamente uma contribuição de peso para todo o País. Em especial esse é o caso de Mato Grosso do Sul.

Vemos que o cenário internacional nos ensina que devemos ter políticas regionais. Podemos então perguntar: qual é a trajetória do Brasil nessa ques-

tão? A resposta é que tivemos no passado boas políticas regionais. No presente, elas teriam que ser reformuladas para que pudessem ser igualmente efetivas no novo contexto em que vivemos.

Já foi maior que hoje, no passado, a preocupação nacional com a formulação e com a prática do combate ao desequilíbrio entre as regiões. Foram muitos e louváveis os esforços para vitalizar os espaços nacionais econômica e socialmente mais vazios e vulneráveis. No primeiro Governo Vargas o Programa "Marcha para o Oeste" estimulou a criação de pólos agrícolas como no Mato Grosso do Sul, Dourados e Terenos.

A década de 50, de grande consciência desenvolvimentista, viu surgir a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene. Mais tarde, foram criadas a Sudam e a Sudeco. Esta última, que diz respeito ao Centro-Oeste, já extinta há alguns anos, no Governo do ex-Presidente Collor. A essas superintendências de desenvolvimento regional vieram juntar-se bancos federais regionais: o Banco do Nordeste e o Banco da Amazônia. Foram marcos de políticas que promoviam um desenvolvimento menos heterogêneo em nosso País.

Esses programas com incentivos fiscais, alguns dos quais existindo até hoje, obtiveram muitas vitórias, mas também com o tempo contaminaram-se com alguns vícios e distorções. Hoje, uma política para as regiões periféricas brasileiras, para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste, teria de ter como base os novos paradigmas que orientam a política macroeconômica. No passado, era natural e aceitável um modelo protecionista, autárquico, estatizante e devassado tecnologicamente. Já o paradigma de desenvolvimento do mundo moderno pressupõe a liberação econômica e o fortalecimento da economia de mercado, a renovação e a inovação tecnológica, a inserção competitiva nos mercados internacionais. Pressupõe, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, um Estado mais leve e mais promotor e integrador das ações de terceiros.

A meta das políticas regionais deve ser para superar as insuficiências dos poucos mecanismos de mercado, as deficiências estruturais e explorar e ressaltar o potencial de desenvolvimento próprio de cada região.

O Centro-Oeste é uma Região com dinamismo natural, sedenta de apoio para crescer. É como uma criança em fase rápida de crescimento que necessita de cuidados especiais, roupa e alimentação mais adequadas. O Centro-Oeste não pode dispensar

programas de desenvolvimento regional bem direcionados. Suas limitações são os mercados locais ainda acanhados, as grandes distâncias aos mercados consumidores nacionais e internacionais, carências em programas de captação profissional.

Já se esboça, todavia, a parceria entre governos, sociedade e empresários, mas esse princípio deve ser reforçado. A grande deficiência, no tocante à aplicação de políticas regionais à Região Centro-Oeste, entendo, é a falta de institucionalização adequada.

Hoje temos, por exemplo, o Fundo Constitucional do Centro-Oeste operado pelo Banco do Brasil, sob a orientação da Secretaria Especial de Políticas Regionais do Ministério do Planejamento e Orçamento. Esse Fundo é operado pelo Banco do Brasil, porque o Centro-Oeste é a única Região deste País que não possui um banco regional; é a única Região deste País que não tem uma agência regional de desenvolvimento.

Recentemente, já que falei no Fundo Constitucional de Desenvolvimento, ganhamos um conselho deliberativo, após intensa luta da Bancada do Centro-Oeste, que foi um avanço. Mas quero dizer que é um avanço insuficiente, pois esse Conselho Deliberativo sequer foi instalado.

Recentemente, Sr. Presidente, endereçamos um requerimento de informações, que está no Ministério do Planejamento desde 25 de março, aguardando uma resposta, sobre os recursos hoje existentes do Fundo do Centro-Oeste, que não estão sendo aplicados no desenvolvimento da nossa região; estão paralisados no Banco do Brasil. Então, esse Conselho Deliberativo precisa ser instalado porque é através dele que nós, os Governos do Centro-Oeste, junto com o Governo Federal, junto com a sociedade, junto com as federações das indústrias, dos empresários e dos trabalhadores, iremos estabelecer as prioridades para a Região Centro-Oeste.

Falta, portanto, uma clara, eficaz e aplicada política de desenvolvimento regional, na qual o Governo Federal passe a liderar as ações dos Estados, dos Municípios e da iniciativa privada. Não faltam elaborações teóricas sobre o que deveria ser tal política. Para tanto, temos organismos perfeitamente adequados. O IPEA, por exemplo, produz estudos úteis, mas falta transformar esses estudos e essas elaborações teóricas em uma política consistente, coerente e bem institucionalizada.

**O Sr. Jefferson Péres** – Permite-me-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Ramez Tebet?

**O SR. RAMEZ TEBET** – Pois não.

**O Sr. Jefferson Péres** – Desculpe-me a interrupção do seu pronunciamento. Mas, realmente, V. Ex<sup>a</sup> aborda esse tema de importância inegável, que é o dos desequilíbrios inter-regionais, que existe em quase todos os países. V. Ex<sup>a</sup> mesmo mencionou o caso dos Estados Unidos – potência econômica que é – e, no entanto, enfrentou o grave problema do subdesenvolvimento da região do Vale do Tennessee, obrigando o Governo Roosevelt, nos anos 30, no contexto do **New Deal**, a criar uma autarquia federal, a TVA, que promoveu investimentos maciços do Governo americano naquela região paupérrima dos Estados Unidos, o que permitiu seu enorme desenvolvimento nos últimos 60 anos. Até mesmo, Senador Ramez Tebet, em um país como a Itália, que é altamente industrializado, há um enorme desequilíbrio entre o norte e o sul. E apesar de todos os investimentos feitos pelo Governo italiano, no chamado **mezzogiorno**, até hoje permanecem as disparidades, a tal ponto que o norte, industrializado e rico, hoje alimenta uma corrente política, a Liga Lombarda, que prega até a secessão da Itália, porque acham que eles, como região mais desenvolvida, devem se livrar daquele peso que seria o sul, o pobre sul. Então, num país de dimensões continentais como o Brasil, evidentemente, as disparidades regionais vão acontecer sempre. Entretanto, Senador Ramez Tebet, é claro que se não tivermos políticas efetivas de desenvolvimento regional – inexistem essas políticas ou são fragmentárias e descontínuas – essas diferenças tenderão a se acentuar, tornando-se abissais. Portanto, nós, das regiões mais pobres – e falo da Amazônia -, não podemos renunciar à cobrança do Governo Federal para que essas políticas se efetivem, pelo menos, para minimizar ou reduzir essas diferenças que são grandes. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> vai, portanto, nessa direção e lhe dou os parabéns por isso, porque jamais poderemos silenciar e aceitar a inexistência dessas políticas.

**O SR. RAMEZ TEBET** – V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jefferson Péres, que tão bem representa o Estado do Amazonas, sabe quão importante é termos essa política. E mais, para que ela não fique assim em retalhos, como V. Ex<sup>a</sup> afirma, é preciso institucionalizá-la. É preciso institucionalizar as políticas de desenvolvimento regional.

Lanço algumas idéias. Por exemplo: o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES que, penso, tenho defendido isso, deveria ter uma filial específica em cada região deste País,

principalmente na região a que pertença, que é a Região Centro-Oeste. Ele poderia reproduzir, em termos, o desenvolvimento regional, dando grandes injeções de estímulo econômico, que já efetuou na Região Sudeste, nas décadas de 50, 60 e 70, com tão bons resultados para aquela região e para o próprio País.

**O Sr. Jefferson Péres** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> interrompê-lo mais uma vez?

**O SR. RAMEZ TEBET** – Pois não. Permita-me apenas concluir o meu raciocínio.

Outra possibilidade específica do Centro-Oeste seria a criação de uma agência de desenvolvimento que superasse as restrições de ação pouco abrangentes e acanhadas que, hoje, tem o Fundo Constitucional do Centro-Oeste. Por que ter somente a Sudam e a Sudene? Por que não ressuscitar a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste? Por que relegar o Centro-Oeste que tem terras agricultáveis? Por que relegar o Centro-Oeste a uma situação de inferioridade? Eu não sei o que estava na cabeça do Presidente Fernando Collor quando extinguiu a Superintendência do Centro-Oeste – extinguiu a Sudesul também. Agora, ainda tivemos sorte porque ele manteve a Sudam e a Sudene, pois acho que ele queria era acabar com tudo.

Hoje, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Região Centro-Oeste é a única que não tem uma agência de desenvolvimento, e é uma região que pode prestar relevantes contribuições ao nosso País. Com efeito, vejam bem o que está acontecendo, hoje, no Centro-Oeste: qual é um dos grandes projetos do Governo – e, aqui, o meu aplauso ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que consubstanciou um sonho, um desejo de muito tempo que era o acordo entre o Brasil e a Bolívia para explorar o gasoduto daquele país. São 720 quilômetros no território sul-mato-grossense. Nós vamos servir de corredor para o transporte do gasoduto que terá uma extensão de mais de 3.000 quilômetros, para servir a todo o Brasil, praticamente a todas as regiões brasileiras. Mas qual é a política de desenvolvimento que se tem? Será que estão ouvindo o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul? Será que está havendo efetivamente uma política de integração? Será que o Governo não poderia pensar, por exemplo, em estabelecer uma diferenciação do preço da energia elétrica para industrializar o Estado de Mato Grosso do Sul? Já que esse importante elemento energético, não poluente, vai percorrer um Estado que está necessitando de auxílio do Governo

Federal, que precisa deixar de ser mero exportador de grãos e mero exportador de carne, procurando, no mínimo, as agroindústrias, procurando industrializar-se; será que o Governo não deveria dar esse incentivo?

Temos lutado por isso, e até agora a Petrobrás não deu resposta para Mato Grosso do Sul. É preciso unir esforços entre Mato Grosso e todas as Unidades da Federação. Estou dando exemplo de um projeto concreto, de uma ação concreta, efetivada agora no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

**O Sr. Beni Veras** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET** – Vou conceder, Senador Beni Veras, porque já havia me solicitado, ao Senador Jefferson Péres, mas logo a seguir, com muita honra, concederei a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Jefferson Péres** – Senador Ramez Tebet, desculpe-me essa minha segunda intervenção – e, acredito, será desnecessário porque, afinal, o Senador Beni Veras pediu o aparte. Apenas para lembrar a V. Ex<sup>a</sup>, já que falou em BNDES, que há uma proposta concreta, na forma de um projeto de lei do Senador Beni Veras, que torna obrigatória a aplicação de um percentual de recursos do BNDES nas regiões mais pobres. Inclusive, Senador Ramez Tebet, S. Ex<sup>a</sup>, inteligentemente, o fez já prevendo que esses recursos não seriam aplicados por falta de demanda de créditos que, nesses casos, quando isso acontecer, os recursos previstos irão aumentar o capital dos bancos regionais de desenvolvimento. Mas, passo a palavra para o Senador Beni Veras. Apenas temi que S. Ex<sup>a</sup>, com sua proverbial modéstia, ficasse calado.

**O SR. RAMEZ TEBET** – Agradeço, mais uma vez, a V. Ex<sup>a</sup>, e ouço com muito prazer o Senador Beni Veras.

**O SR. BENI VERAS** – Senador Ramez Tebet, a questão da política regional, que V. Ex<sup>a</sup> tão bem situa, deve-se ao fato de o Brasil ter passado de um extremo a outro, ou seja, de um País que tudo planejava, nos idos de 64, a um País que nada planeja atualmente. Então, é um País que não se olha, não se vê, e, ao não se ver, deixa passar as melhores oportunidades de fazer o crescimento harmônico desta Nação. Existem regiões como o Nordeste, como V. Ex<sup>a</sup> citou, que têm um atraso secular e que poderia ser desfeito se houvesse um programa de investimento certo do Governo Federal, buscando diminuir o desequilíbrio inter-regional. Então, sugerimos que o BNDES seja mais ativo na sua ação con-

tra o subdesenvolvimento regional. Elaborei um projeto, mediante o qual 40% dos recursos do BNDES serão, obrigatoriamente, aplicados nas regiões subdesenvolvidas. Se não forem aplicados, serão incorporados aos bancos regionais para aplicação no trabalho contra o subdesenvolvimento dessas regiões. E gostaria de parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela colocação que faz e até pela clareza com que cita o caso de que, se as aplicações são mal feitas – como hoje algumas são -, um exame melhor pode torná-las boas. Deve-se corrigir essas aplicações de maneira que se possa trabalhar melhor para o desenvolvimento regional brasileiro. Muito obrigado.

**O SR. RAMEZ TEBET** – Senador Beni Veras, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> não só enriquece o meu discurso, como estimula-me, dando-me oportunidade de parabenizá-lo.

Eu ia citar o projeto de V. Ex<sup>a</sup>, para que o BNDES atenda as regiões menos desenvolvidas deste País. Ainda ontem, conversava com o Senador Waldeck Ornelas, da Bahia, sobre isso.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, há poucos dias, na Comissão de Assuntos Econômicos, tive oportunidade de apreciar, como Relator, projeto oriundo do Poder Executivo, no valor de US\$300 milhões a serem contratados com o Eximbank, no Japão, para aplicação em projetos multissetoriais a serem geridos e administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Então, fiz um apelo demonstrando elementos que embasassem o meu pronunciamento, dizendo que o BNDES tem aplicado muito mais, ou quase só, na Região Sudeste. O que nós temos que lamentar profundamente e exigir essa correção de rumo.

Hoje, o BNDES está bem dirigido pelo Dr. Mendonça, com quem conversei pessoalmente. Não tenho qualquer dúvida quanto a isso.

Vejam V. Ex<sup>as</sup>: em Mato Grosso do Sul, o BNDES não consegue aplicar em projeto nenhum. Por quê? Porque não tem uma agência lá. Os bancos particulares não querem ser agentes financiadores de projetos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Isso sugere o quê? Sugere políticas de desenvolvimento regional; sugere ação integrada entre o Governo, os Estados, os Municípios e a iniciativa privada, mas com atuação decisiva do planejamento – como V. Ex<sup>a</sup> acentua. É preciso realmente evitar o que se chama de "colcha de retalhos". E vou dar um exemplo...

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Nobre Senador Ramez Tebet, ouse interromper o brilhante pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> para dizer que o

seu tempo já foi extrapolado em mais de 5 minutos. Solicito que conclua o seu discurso.

**O SR. RAMEZ TEBET** – Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que me conceda mais 2 minutos para que eu conclua.

**O Sr. Iris Rezende** – Antes que conclua, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um pequeno aparte, com a compreensão da Mesa?

**O SR. RAMEZ TEBET** – Um momento, Senador.

O Senador Lúdio Coelho esteve aqui e disse, acertadamente, reclamando em nome do meu Estado, que fomos prejudicados. O sistema produtivo do Brasil foi favorecido pela Lei Kandir, mas Estados produtores, como Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás, estão sendo prejudicados na sua arrecadação. Quando não se tem uma economia diversificada – produzimos praticamente grãos e carne, que estão isentos do ICM – baixa a arrecadação do Estado.

Este País só fala em transporte rodoviário. A rede ferroviária, no trecho que passa por Mato Grosso do Sul, está privatizada. Temos a Ferronor-te, que também está sendo construída a passos lentos. Temos a navegação fluvial, pela Hidrovia Paraná/Paraguai, que vai encurtar tremendamente a distância e reduzir consideravelmente o preço dos custos até chegar a Buenos Aires e, de lá, a outros países.

É preciso que haja um planejamento integrado. Hoje, por exemplo, se fala em turismo de forma diferente. Mato Grosso do Sul e Goiás possuem regiões extraordinárias. O turismo rural no Brasil está começando pelo meu Estado; mais de 100 proprietários rurais estão se organizando em função dessa prática. Temos o nosso Pantanal: são 160 mil Km<sup>2</sup> em território sul-mato-grossense. É uma dádiva de Deus! Ora, isso exige ação do Governo Federal. Precisamos federalizar os recursos, porque o Pantanal é um ecossistema. Não adianta aplicar num lugar em detrimento do outro. Isso tudo vem sugerir a tese que defendo aqui: de uma rápida e eficiente política de desenvolvimento regional para as regiões brasileiras, notadamente para o Centro-Oeste.

Concedo o aparte ao nobre Senador Iris Rezende que, muito mais do que eu, conhece o assunto e é sobre ele versado.

**O Sr. Iris Rezende** – Não apoiado, Senador Ramez Tebet. Mas agradeço a generosidade de V. Ex<sup>a</sup> e da Presidência da Casa pela atenção em me conceder um tempo para o meu aparte, que será curto. Não queria que V. Ex<sup>a</sup> concluísse o seu pro-

nunciamento sem que eu, como representante também do Centro-Oeste, manifestasse o meu aplauso pela oportunidade do seu pronunciamento, nesta sessão de sexta-feira. Na verdade, temos no Brasil grandes e renomados técnicos que buscaram aperfeiçoamento, curso de doutorado nas mais qualificadas universidades do mundo, sobretudo da Europa e dos Estados Unidos. Mas acontece, Senador Ramez Tebet, que tem faltado a esses técnicos, que muitas vezes elaboram os planos de governo, um conhecimento mais profundo da realidade brasileira. O mundo deles é o Centro-Sul; desconhecem a realidade do Norte e do Centro-Oeste e até de considerável parte do Nordeste brasileiro. O Brasil é territorialmente muito grande e, por essa razão, nem sempre os planejamentos de países europeus se adaptam à nossa realidade. Temos muitas realidades, tenho insistido nisso, e o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, nesta manhã, serve para sacudir os responsáveis pelos planos de governo de nosso País, para que eles voltem as atenções para as demais regiões brasileiras, a fim de que conheçam realmente as potencialidades do Norte, do Centro-Oeste e do Nordeste; que não fiquemos aqui a viver e a experimentar essas profundas desigualdades sociais. V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando, com ênfase, ocupa a tribuna do Senado, porque nós, do Centro-Oeste, ao longo dos anos, temos sido relegados. A Sudam está lá no Norte; a Sudene, no Nordeste; mas onde está o órgão de desenvolvimento do Centro-Oeste, do qual V. Ex<sup>a</sup> foi um grande presidente? Simplesmente foi extinto. Onde está o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, criado pela Constituinte de 1988? Está simplesmente a ocupar ali um artigo da Constituição e nada mais, quando o Centro-Oeste seria a grande saída para a solução de muitos dos problemas brasileiros. De forma que quero apenas registrar o meu reconhecimento pela oportunidade do pronunciamento histórico que V. Ex<sup>a</sup> faz, nesta manhã de sexta-feira, neste Senado Federal.

**O SR. RAMEZ TEBET** – Sr. Presidente, talvez tenha me alongado porque faltava ao meu discurso a fala do grande Líder do Centro-Oeste, o Senador Iris Rezende. E, se isso não bastasse para que eu me tranquilizasse com relação ao meu pronunciamento, só ocupo esta tribuna agora pela generosidade de um representante do Centro-Oeste, o Senador Lauro Campos, que permutou comigo seu lugar na lista de oradores e a quem agradeço por isso; agradeço ao Senador Beni Veras, um homem do Planejamento, o aparte. E, para coroar, a sessão é presi-

dida pelo Senador Valmir Campelo, que, por ser do Centro-Oeste, poupou-me da grande crítica de ter ultrapassado o tempo e abusado da paciência dos Srs. Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – A Presidência agradece a V. Ex<sup>a</sup> e também reconhece, na figura do Senador Iris Rezende, duas vezes Governador de Goiás, um dos maiores líderes da Região Centro-Oeste.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. LAURO CAMPOS** (BLOCO – PT/DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há várias décadas, ouço a crítica a mim dirigida de que eu seria uma cassandra, um pessimista. Realmente, sempre mantive uma postura crítica diante de nosso tempo e de nossa sociedade.

Comecei a criticar e a me convencer de que esta seria a postura correta, não ao ler Marx, não ao ler Engels, não ao ler Lênin ou Trotski, leituras a que me dediquei durante muitos anos. mas, no princípio, nos anos 50, quando, depois de estudar Direito passei para Economia e tive acesso, como professor da Universidade Federal de Minas Gerais, a uma leitura que era especialmente composta de autores ortodoxos, neoliberais franceses e, posteriormente, americanos.

Embora quando eu tivesse três anos de idade, meu pai tivesse adquirido "O Capital", de Karl Marx, os três volumes num só tomo em papel bíblia – e tinha na biblioteca de meu pai, também professor catedrático da Universidade de Minas Gerais, obras, trabalhos desses autores críticos da sociedade capitalista e de sua economia -, eu comecei a perceber que realmente o capitalismo se fundava em bases inaceitáveis, desumanas, a partir da própria leitura crítica dos grandes mestres neoliberais, do próprio Keynes e dos neokeynesianos.

Uma sociedade que coloca e fez escrever em mais de oitenta constituições nacionais, logo após 1936, o objetivo do pleno-emprego. Pleno-emprego, uma maravilha! Pleno-emprego, todos o queremos! E me iludi durante algum tempo em que a luta pelo pleno-emprego era uma luta digna, quando percebi, em uma das setenta e duas leituras que fiz da Teo-

ria Geral de Keynes, que, na realidade, o pleno-emprego capitalista não passa de uma situação em que os lucros são máximos e o salário é mínimo. Existe uma correlação unívoca e inversa entre o volume de emprego e o salário que ganha uma unidade de trabalho, diz Keynes. E, portanto, ao aumentar o volume de emprego, divido a falsa lei dos rendimentos decrescentes; digo eu: "quando aumento o volume de emprego, o salário que ganha uma unidade de trabalho deve, necessariamente, diminuir, e os lucros aumentar."

Quando aumento o volume de emprego, os salários têm que cair e os lucros aumentar. É uma situação de lucro máximo e de salário mínimo. O pleno-emprego, o auge da economia capitalista, só tem isso a oferecer à sociedade dos trabalhadores.

São essas e tantas outras coisas que se encontram no subsolo obscurecido, essa realidade interna e oculta pela ideologia, por esses conceitos falsos, que não foram quebrados pela mente crítica. Então, obviamente, eu, descrente da teoria neoclássica, descrente da teoria neoliberal, descrente da prática keynesiana que se funda – isso Keynes reconhece seis vezes – na economia de guerra... "Duvido que tenhamos conhecido um auge duradouro capaz de levar ao pleno-emprego", diz Lord Keynes, o gênio da economia ortodoxa deste século. "Duvido que tenhamos conhecido um auge duradouro capaz de levar ao pleno-emprego, exceto durante a guerra". Só a guerra permite ao Estado crescer, hipertrofiar as suas funções, reempregar os desempregados nos setores bélicos e semelhantes. E só realizaram grandes gastos que não produzem meios de consumo, que não produzem meios de capital, mas que produzem meios de destruição. Pleno-emprego com trabalhadores produzindo meios de destruição é a única forma, de acordo com Keynes, pela qual a economia capitalista pode atingir o pleno-emprego.

Portanto, não me tomei marxista por inveja, por frustração ou por qualquer motivação negativa. Tornei-me um marxista por motivações positivas de tentar superar este ranho da mentira. "Devemos continuar mentindo, diz Keynes, por mais cem anos." Eu prefiro não mentir por mais cem anos, porque senão eu teria que morrer mentiroso. Portanto, assumi uma atitude crítica para não ter que continuar mentindo, como propõe Keynes, durante cem anos.

Vi, durante a minha vida de professor, o sistema educacional brasileiro, as universidades brasileiras entrarem num processo de degradação, num processo de crise que só quem não quer enxergar é

que não vê. Como eu poderia ser otimista vendo a minha universidade, as minhas universidades, as universidades em que lecionei se decompondo, se degradando? Com o salário, com o vencimento que eu ganhava em 1976 hoje se pagam quatro professores universitários. E ainda querem retirar mais. Ainda querem acabar com a nossa aposentadoria.

Eu nunca fui nada além de professor. A Constituição me considerava vitalício, inamovível, e me permitia acumular um outro cargo técnico. Jamais acumulei. Fiz jus, sim, à minha aposentadoria. E vou lutar para que não me retirem essa aposentadoria, que ganhei com hombridade, com dignidade e que, agora, querem me tomar. Se de 1976 para cá perdi três quartos do meu salário de professor, para onde foi esse dinheiro? No princípio eu ainda achava que essa redução iria beneficiar a saúde, iria beneficiar os trabalhadores de baixa renda. Para onde foi esse dinheiro? Sei muito bem em que mãos ele se encontra.

E agora, de novo, é preciso redirecionar o lucro produzido na economia brasileira, impedir que esse lucro seja participado ou co-participado pelos funcionários públicos, pela saúde, pela educação; é preciso que esse lucro seja entregue, continue a ser entregue nas mãos dos banqueiros nacionais e estrangeiros e ao capital estrangeiro, que para cá se dirige nas indústrias automobilísticas, nas indústrias de luxo, que impedem a distribuição da renda nacional.

Portanto, não me venham com essa de novo de que devemos fazer o sacrifício. Eu faria sacrifício ainda maior do que fiz até hoje, perdendo mais do que as três quartas partes do meu salário – que já perdi; faria, sim, com muita satisfação, se, realmente, a mais valia, o lucro acumulado nas empresas estatais, o lucro, a parte do lucro, da mais valia apropriada pelos servidores públicos, etc., se dirigissem a mãos mais nobres do que a esses que ganham R\$20 bilhões no Proer. Esse é um preço que, de acordo com o Ministro Pedro Malan, se equipara ao total das receitas de venda das empresas estatais. Todas as empresas estatais vendidas, de acordo com o Ministro Pedro Malan, irão somar o preço do Proer.

Se o Proer é uma desgraça, a privatização das estatais é outra, obviamente. E as duas desgraças se juntam sobre as nossas cabeças e nós ainda devemos ser otimistas. Quem é o otimista, pergunta, no "Cândido", Voltaire. Quem é o otimista? O otimista é aquele que diz que tudo vai bem quando tudo vai mal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma outra coisa que me entristece é ver uma das grandes experiências no campo da saúde aqui de Brasília, levada pelas mãos firmes e pela cabeça inteligente do médico Campos da Paz, homem que organizou o Hospital Sarah Kubitschek e que hoje dirige a Rede Sarah, composta de 4 hospitais, sendo destruída.

O Brasil deveria, diante do fracasso do SUS, diante da degradação completa do nosso sistema de saúde, patrocinar, ainda que fosse apenas por uma nova experiência, aquela que se verifica na Rede Sarah.

Em muitas oportunidades, tenho ocupado esta tribuna para denunciar os absurdos que ocorrem no setor de saúde no Brasil. Tenho dedicado o meu mandato à defesa da vida e a uma crítica constante e intransigente do capitalismo. A ética capitalista – tenho dito sistematicamente – é incompatível com a utopia de um País onde todo cidadão tem direito aos recursos da ciência médica para prolongar e melhorar a qualidade de sua vida.

Almejamos a condição de País de Primeiro Mundo. Adotamos, de maneira alienada, os valores da modernidade, de uma modernidade que nos submete e nos controla como marionetes. Os nossos indicadores sociais estão aí para quem quiser ver a realidade brasileira, que não é a dos carros importados das elites. O nosso índice de mortalidade infantil é de 45 por 1.000, próximo ao dos países mais pobres do planeta. Esta é uma outra face dos indicadores, que mostram que temos, também, a maior concentração fundiária do mundo. Também a concentração de renda do Brasil, todos sabemos, é uma das maiores do mundo.

Na nossa cultura, as coisas, fetichistamente, dominam os homens. A prioridade real dos governos não é a saúde, não é a educação, não é o lazer, não é a vida, a proteção da vida do homem; são coisas: é o capital, é o dinheiro. São esses fetiches que extraem, obviamente, os recursos produzidos pela vida humana, pelo trabalho humano. E lá, através do Governo, são imolados da prioridade real e oculta desse sistema, cujas prioridades reais são aquelas que absorvem a maior parte dos recursos das sociedades. Quais são elas? Nos países avançados: a guerra, o espaço, os artigos de luxo excludentes; em segundo lugar, a cocaína. Essas são as prioridades reais. Não devemos escutar as palavras dos homens, porque eles mentem afirmando prioridades que não cumprem e que não podem executar. Vamos perguntar às coisas qual é a nossa prioridade,

porque os nossos recursos já se encontram objetivados nas coisas, coisificados. Vamos perguntar a eles o que nós fizemos, o que nós preferimos. Preferimos esses setores que nos envergonham.

Num quadro desses, de gravíssima crise social, a reclamar a presença de instituições que possam fornecer proteção, saúde e previdência aos mais fracos, vemos imperar a doutrina do Estado mínimo, vemos o Governo descomprometer-se com o atendimento às necessidades básicas do cidadão, como a saúde.

É preciso registrar aqui o que vem acontecendo com a Rede Sarah de Hospitais, alvo de uma política deliberada do Governo Federal de destruição do sistema público de saúde. Seria desnecessário detalhar uma abordagem sobre o sucesso dessa instituição, reconhecida internacionalmente pela excelência do atendimento que confere a seus pacientes.

A Rede Sarah, no entanto, vem sofrendo cortes orçamentários, pelo Ministério da Saúde, de maneira sistemática nos últimos anos. Seu pecado é a defesa visceral de uma medicina contraposta ao lucro e a visão do paciente como objeto. O padrão de qualidade do atendimento promovido pela Rede Sarah, todos sabemos, é inquestionável e deveria servir como referência para um País cujo sistema de saúde não pára de produzir fenômenos vergonhosos como os de Caruaru e da Clínica Santa Genoveva.

Não se pode entender a atitude do Governo Federal com relação a essa rede de hospitais, senão como a tentativa de destruição de uma alternativa ao que predomina no Sistema Único de Saúde, que incorporou a lógica de mercado, que privilegia a rede privada em detrimento de maiores investimentos na rede pública. Há muitos equívocos na política de saúde que mostram que as diferentes maneiras de se perpetrar fraudes, como já demonstrei num trabalho intitulado "Saúde: diagnóstico do diagnóstico", são conseqüências inevitáveis do modelo, e não propriamente desvios ou incorreções.

Talvez o perigo seja dar certo. Por que Adib Jatene teve de pedir as contas, depois de sua luta como um cavaleiro andante, visionário, pela Câmara, pelo Senado, pela sociedade? Por que conseguiu a aprovação da CPMF? Por que foi demitido? Por que poderia dar certo! E se Adib Jatene, homem probo, incorruptível, tivesse dado certo, poderia ser talvez, nesse nosso deserto de homens, um dos nomes capazes de ser candidato sim a Presidente da República. Esse que é o perigo! O perigo de Adib

Jatene dar certo e aflorar como o nome que pudesse impedir a reeleição, dificultá-la. Ele seria um nome respeitadíssimo se candidato à Presidência da República, se a sua proposta não tivesse sido desviada desde o princípio, retirando de suas mãos os R\$4 bilhões que a CPMF lhe conferiria.

Depois, dizem: "Não há pessoa alguma neste País, não há candidato, tem que ser ele mesmo"! Então, ele vai ficar, ele vai perpetuar-se, porque não há outro nome. Há dezenas de nomes, embora alguns já estejam sendo degolados nesse movimento pré-eleitoral.

Afirma-se que a Rede Sarah, composta por quatro hospitais, localizados em Brasília, Salvador, São Luís e Belo Horizonte, é cara e incompatível com a realidade brasileira. Essa afirmação é falsa e não resiste à comparação dos dados referentes ao SUS e à Rede Sarah. Os dados de 1995 revelam que as despesas totais da Rede Sarah equivalem apenas a 0,8% das despesas totais do Ministério da Saúde.

Entre 1993 e 1995, a Rede Sarah atendeu 1 milhão e 200 mil pacientes e realizou 13 milhões e 300 mil procedimentos médico-hospitalares. Tudo isso com um custo médio muito abaixo da média nacional, fruto da seriedade dos profissionais que compõem a Rede Sarah e da concepção de trabalho ali vigente.

O Congresso Nacional havia decidido, no Orçamento Geral da União, que os recursos destinados à Rede Sarah seriam liberados diretamente pelo Ministro da Fazenda, sem a intermediação do Ministério da Saúde. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, no entanto, vetou o anexo V da Lei de Diretrizes Orçamentárias. O equívoco foi parcialmente corrigido pelo encaminhamento da Mensagem nº 123, de 1997, que solicita autorização para abertura de crédito especial em favor da Rede Sarah.

É necessário lutar pela independência financeira da Rede Sarah, que significa a sobrevivência de um exemplo de respeito à vida e de crítica à mercantilização da saúde. Assim, podemos nos servir desse modelo para repensar um sistema falido, que optou pela perpetuação da doença e pela desvalorização profissional do médico.

Eu desejava ocupar a tribuna, nesta sexta-feira, também para ler e comentar os inúmeros telefonemas e cartas que me foram dirigidas e resumidas pela Diretoria de Comunicação do Senado. No entanto, deixarei esse trabalho para a próxima sexta-feira, quando pretendo ocupar o meu tempo exclusivamente para fazer comentários a respeito da forma

pela qual os telespectadores da TV Senado têm recebido os nossos pronunciamentos; apontam as nossas fraquezas e nos incentivam com os seus elogios; fazem sugestões e contribuem, de forma positiva, para que mudemos a nossa interação, para que o Senado se abra e para que a sociedade possa fiscalizar e participar, mais ativamente, das nossas sessões e do nosso trabalho.

Essa minha iniciativa simples foi objeto dos maiores encômios, dos maiores elogios, dirigidos pelo nobre Senador Pedro Simon. Espero que outros Senadores façam o mesmo e somem a este meu esforço, para que continuemos um pouco mais o diálogo com os nossos concidadãos brasileiros, com os eleitores; não meus apenas, mas os eleitores de um modo geral; com a cidadania de um modo geral, para que ela tenha mais essa forma de participação, em uma sociedade que criou o monopólio da palavra, o monopólio dos meios de trabalho, o monopólio dos meios de comunicação. Meios de trabalho em uma sociedade humana em que o homem é *homo faber*, o homem é o produto do seu trabalho, de sua fala, de sua palavra; monopolizam a palavra e monopolizam os meios de produção. Portanto, mais uma vez, são as coisas que dominam os homens.

Esse canal é uma modesta forma de romper esse monopólio, o monopólio dos meios de comunicação e o monopólio da palavra, os dois elementos essenciais à produção do homem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Valmir Campelo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende, por 20 minutos.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho consciência da responsabilidade atribuída a mim pelo meu Estado, elegendo-me Senador da República. Tenho consciência de que a minha atribuição, nessa fase da minha vida pública, não é simplesmente a de apresentar projetos, presidir comissões técnicas da Casa, relatar projetos e votar. Tenho consciência de que cada Senador, como representante do seu

Estado, tem que estar permanentemente preocupado com os destinos do seu País.

Preocupado com o País, estou preocupado com o meu Estado, porque no Sistema Federativo seria muito difícil uma Unidade da Federação alcançar um ritmo de desenvolvimento satisfatório sem a integração total do Governo Federal, dos governos estaduais e municipais.

Ultimamente, como homem público, tenho me sentido um tanto angustiado. Não me sinto tranqüilo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando diariamente vejo avolumar-se o débito interno do Governo. O Plano Real teve como objetivo sobretudo acabar com a inflação, estabilizar a nossa economia. E, para fazê-lo, o Governo teve que adotar o sistema de juros altos.

Tenho a minha discordância a respeito, mas respeito a sabedoria dos nossos técnicos. E é o Governo que a cada dia vai assumindo o ônus dos juros altos. A elevação dos juros tem inviabilizado, em algumas áreas, o nosso desenvolvimento. A agricultura tem sido penalizada. A indústria e o comércio também, porque é impossível criar um projeto produtivo com as elevadas taxas de juros atuais. Mas, ao final, quem paga mais taxas de juros altas ou a sua quase totalidade é o próprio Governo Federal. E a dívida interna se avoluma, se agiganta. Muitas vezes, penso: "como o Governo, amanhã, vai pagar os seus débitos"? Terá condições?

Abrimos os jornais e nos deparamos, a cada dia, com uma novidade na Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado a respeito dos precatórios. A atenção pública está voltada para essa Comissão. A imprensa reserva espaços e mais espaços para o escândalo dos precatórios. Tenho até dito, Sr. Presidente, que esse escândalo tem que ser analisado com muita profundidade. Eu, por exemplo, conheço de há muitos anos o Governador Suruagy, conheço há muitos anos o Governador Paulo Afonso, conheço há quase uma vida o Governador Arraes. Sei que são homens íntegros, são homens nobres. E por que buscaram a emissão de títulos para pagamento de precatórios? Foi desespero. Foi por desespero. Os Governos Estaduais estão falidos, estão inviabilizados; e os Governadores, para pagar salário de funcionários, buscam a qualquer custo, utilizando qualquer caminho, recursos. É que nossas atenções não estão voltadas para a situação dos Governos Estaduais. É importante que o mundo oficial brasileiro atente um pouco para a situação dos poderes públicos deste País. Estão inviabilizados. Governadores nobres se envolvem na

venda de títulos para acudir salário de funcionário ou outros débitos.

Mas, Sr. Presidente, abro os jomais e vejo o escândalo da polícia paulista. Policiais que deveriam garantir a ordem pública, a tranquilidade das famílias brasileiras, passam a espancar, passam a torturar, passam a abusar da dignidade humana. A população brasileira esquece a CPI e volta-se para o escândalo da polícia de São Paulo. Daí a uma semana não é mais a polícia de São Paulo; é a do Rio de Janeiro. Amanhã, será outra polícia, de outro Estado; amanhã, será outra área a trazer permanentemente um desassossego à consciência nacional.

Mas, Sr. Presidente, assomo à tribuna na manhã de hoje, para falar, nos poucos minutos que nos são reservados, a respeito da reforma constitucional, que trata da Administração Pública, ou melhor, a reforma administrativa. Anteontem, por um voto apenas a mais do exigido pela Constituição, foi aprovada a reforma administrativa, e ainda com emendas a serem apreciadas pelos Srs. Deputados na próxima semana.

Sr. Presidente, o Congresso Nacional precisa conscientizar-se de que o Poder Público, neste País, está inviável. Não adianta tentarmos tapar o sol com a peneira. Com essa estrutura que está aí, o Governo Federal não consegue conduzir os destinos desta Nação; com esta estrutura que está aí, os Estados também não conseguem, os municípios tampouco.

Vivemos uma vida a presenciar o Congresso Nacional, as assembleias legislativas e as câmaras municipais a legislarem a favor de uma elite, a votar favores, benesses para os detentores do poder, para seus familiares e os amigos daqueles que têm recebido o voto do povo.

O momento é esse, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de assumirmos uma posição para acabar com as benesses que alguns querem atribuir como direitos adquiridos às custas, muitas vezes, da ingenuidade e da inocência de um povo que não sabe o que se passa na corte deste País. Ora, Sr. Presidente, o Governo, para aprovar a quebra de uma estabilidade, para aprovar redução do teto de salário neste País, precisou negociar um superteto com os Parlamentares. Isso é uma vergonha, isso é inaceitável! Estamos perdendo o juízo e até a consciência cívica ao atuar dessa maneira.

Assomo à tribuna do Senado, Sr. Presidente, porque me relaciono na Câmara com inúmeros Deputados: Deputados do meu Estado, Deputados da minha região, Deputados evangélicos, com os quais

tenho mantido contatos permanentes na discussão dos problemas nacionais.

Assumo esta tribuna para, humildemente, pedir a esses Deputados que assumam uma posição corajosa, aproveitem a oportunidade, quebrem essa rede de regalias, criminosas até, legais mas indecentes, constitucionais mas inaceitáveis! Peço-lhes que assumam uma posição que possa realmente tirar este País do poço.

Sr. Presidente, estão brincando com a consciência nacional! Dez mil e duzentos reais são uma importância considerada por eles pequena? Pequena, Sr. Presidente, se um operário que ganha salário mínimo gasta dez anos de trabalho para receber essa importância, que um Parlamentar ou um funcionário podem ganhar num mês?! Dez anos!

Sr. Presidente, o lavrador precisa produzir duzentos sacos de milho de sessenta quilos – dois caminhões carregados de milho! – para ganhar, brutos, R\$10.200,00. Quantas centenas de sacas de arroz um fazendeiro, Sr. Presidente, precisa colher por mês – cem bezerros! – para ganhar essa quantia?

Mas isso não serve! Querem R\$20 mil, R\$21 mil.

**O Sr. Levy Dias** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Iris Rezende?

**O SR. IRIS REZENDE** – Um momento, Sr. Senador Levy dias, apenas quero concluir o meu raciocínio

Mas, Sr. Presidente, dizem assim: "É um direito". "Tenho uma pensão como Governador que fui", diz um Parlamentar – e, abrindo um parêntese, felizmente fui Governador por duas vezes e não tenho pensão como ex-Governador, embora até considere justo. A meu ver, quem foi Governador de um Estado não deve, depois, passar por uma vida de miserável. Não!

Em Goiás, hoje, não tem mais pensão para ex-Deputados, isso foi banido, mas suponhamos que uma pessoa tenha sido Parlamentar durante alguns anos. Ela não pode voltar à sociedade e viver miseravelmente, entendo. Acho que o funcionário que trabalhou uma vida inteira tem o direito de, na velhice, ter uma vida digna. Mas, Sr. Presidente, quando alguém se elege Deputado ou Senador, deve esquecer aquela pensão, provisoriamente, enquanto desempenha o seu mandato.

Em política, mandato eletivo não deve ser encarado como meio de vida! Mandato eletivo deve ser encarado como um sacerdócio! Ninguém deve se eleger Vereador, Deputado ou Senador para fazer a vida. Não, não tem esse direito, como não têm direi-

to o pastor e o padre de, através da fé de um povo, querer enriquecer. Certas ações, na vida, devem ser entendidas como sacerdócio.

Por isso, lendo os jomais, entendi que precisava, nesta hora, antes que a Câmara dos Deputados, na próxima semana, venha a apreciar essas emendas, alertá-la para que reflita sobre a responsabilidade que pesa sobre seus ombros, mesmo que o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, tenha concordado.

Tenho dado a Sua Excelência todo o meu apoio; nunca faltei com o meu apoio ao Presidente no Senado, mas entendo que Sua Excelência não tinha o direito de ceder àquilo que o povo não entende e não aceita, àquilo que realmente não tem justificativa. Que o Presidente, sim, no momento em que não encontrar apoio na Câmara ou no Senado para aprovar as emendas constitucionais consideradas importantes para o futuro nacional, denuncie à Nação o apoio que lhe falta, mas que nunca, às custas do sacrifício de um povo, permitir que acordos dessa natureza sejam feitos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os nossos professores, os nossos soldados, os nossos funcionários nos Estados e nos Municípios, na sua maioria esmagadora, recebem três salários por mês – e olhem lá! E somos representantes desse povo, desse povo que luta, desse povo que sua diariamente para ganhar o pão de cada dia, e sobre quem não temos o direito de tirar proveito.

Por isso tenho dado apoio à CPI. Vamos apurar as responsabilidades, seja de banqueiros, seja de Senadores, seja de diretores do Banco Central, seja de quem for. Temos que, realmente, entender que o povo espera que a atual geração dos políticos estabeleça um novo tempo para este País.

**O Sr. Lauro Campos** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** – Com muita satisfação, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Lauro Campos.

**O Sr. Lauro Campos** – Nobre Senador Iris Rezende, quando pedi o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, tinha em vista o início de seu pronunciamento. Mas não sabia e não podia antever que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que começou a falar sobre inflação, sobre a dívida pública, iria crescer em entusiasmo, iria crescer em consciência, iria crescer em coragem, em denodo e assumir as dimensões que assume, para gáudio e orgulho nosso. De modo que, então, quero me manifestar inteiramente de acordo com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, naquilo que tange ao absurdo que seria elevar-

se o teto para R\$21.600,00. Isso seria mais um motivo para a desmoralização do Congresso Nacional, mais um motivo para o distanciamento entre nós e o povo empobrecido. Comunico a V. Ex<sup>a</sup>, nesta oportunidade, que acabo de apresentar um projeto que eu poderia apelidar de "Lei Camata dos Bancos", ou "Lei Camata da Dívida Pública". Ao contrário da "Lei Camata", que visa reduzir e limitar os gastos com os funcionários, a minha proposta é de limitar esses gastos com o Proer, esses gastos com os banqueiros, esses, sim, muito mais ricos, muitos mais nababos, muito mais usurpadores do que qualquer tipo de "marajá" do serviço público. Então, é contra eles que me preocupo em lançar esse instrumento que visa coibir, limitar os gastos do Governo com os portadores da dívida pública federal. Os Estados e os Municípios não têm poder emissor e também, obviamente, têm um limite muito estreito para a possibilidade de conseguir empréstimos através do lançamento de títulos. Era isso que gostaria de falar, parabenizando V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante pronunciamento.

**O SR. IRIS REZENDE** – Felicito V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lauro Campos, pela iniciativa anunciada. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela solidariedade a nossa pessoa pelo nosso pronunciamento, e aproveito a oportunidade para pedir-lhe permissão para que o seu aparte integre o nosso pronunciamento.

Digo a V. Ex<sup>a</sup> que não fico surpreso pela sua posição, porque, nesses dois anos, consegui conhecer, com muita profundidade, a sua personalidade, a sua formação cívica, e posso, sem medo de errar, qualificá-lo como um dos grandes valores deste Senado. Assim, muito nos honra o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Levy Dias** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Iris Rezende?

**O SR. IRIS REZENDE** – Concedo um aparte ao nobre Senador Levy Dias.

**O Sr. Levy Dias** – Senador Iris Rezende, costume dizer que as grandes sessões do Senado quase sempre ocorrem às sextas-feiras, pela manhã. É uma sessão mais amena. Hoje, por exemplo, estamos assistindo a um grande pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>; um pronunciamento extremamente patriota, lúcido, absolutamente claro, honesto, inteligente. De forma que o Senado, hoje pela manhã, nesta sexta-feira silenciosa aqui no Plenário, está acompanhando um dos grandes pronunciamentos. V. Ex<sup>a</sup> ao abordar vários temas, insere o problema da emenda do superteto, aliás, preferiria chamá-la de "superteta". Senador Iris Rezende, faço questão de corrigir uma pequena parte do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>,

porque não é o Congresso e sim os Parlamentares, apenas alguns Parlamentares que têm atrás de si várias aposentadorias; esse é um outro assunto muito importante a ser debatido, são pessoas que têm três, quatro aposentadorias; pessoas com R\$20, R\$30 mil reais, com várias aposentadorias, enquanto que a maioria absoluta do trabalhador brasileiro não dispõe dessas possibilidades de acumulação de aposentadorias. Congratulo-me com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, pois o entendo de uma grande lucidez, mas sempre destacando ser apenas "uma parte" dos parlamentares, porque há uma outra que está lutando, como V. Ex<sup>a</sup>, para que isso não seja votado. Essa emenda acabará sendo caracterizada e chamada nacionalmente de "a emenda da vergonha". Não adianta ter havido acordo para votá-la. No momento em que o Brasil passa por dificuldades e por crises imensas – como V. Ex<sup>a</sup> afirma estar ocorrendo nos Estados e nos Municípios -, é fundamental que todos se conscientizem disso. Senador Iris Rezende, gostaria de alertá-lo para um outro problema a respeito do qual estamos dando respaldo legal a uma série de loucuras que estão sendo feitas. Agora, estamos diante da votação da emenda da reeleição, que permite que o cidadão dispute uma eleição sem se afastar do cargo. Na minha avaliação isso é uma loucura. Muitas vezes, mesmo fora do cargo, o poder econômico pesa de uma forma decisiva em muitas eleições – todos nesta Casa conhecemos isso de perto, às vezes, nos abstermos de comentar, mas todos conhecemos de perto o peso do dinheiro numa eleição. Então, ao votarmos uma lei de reeleição permitindo que o titular a dispute sem se afastar do cargo, isso é uma loucura. E estamos votando isso. A Câmara já votou, está vindo para o Senado. Como é que vamos votá-la? Amanhã todos seremos responsáveis, pois criaremos Estados e Municípios que serão propriedades de famílias – V. Ex<sup>a</sup> sabe disso. Vamos criar vários Municípios no País em que famílias mandarão por 20, 30 anos, se assim o desejarem, com a força do poder econômico, com o poder de barganhar, de acertar, de comprar tudo e todos. Temos que ter também muito cuidado no momento da votação das leis. Nunca me esqueço que quando vim para a Constituinte, em 1988, um velho amigo meu, uma pessoa que considero muito, me deu um conselho. Ele disse: "Levy, quando você apertar aquele botão para votar, não se esqueça que ao apertar aquele simples botãozinho, você estará interferindo na vida de milhões de pessoas". Sempre tive esse conselho comigo. Nunca dei um voto na Constituinte, Senador Iris Rezende, por

pressão, por coação, por **lobby**. Todos os meus votos foram votos pelo Brasil, como é o discurso de V. Ex<sup>a</sup> nesta manhã. Meus parabéns.

**O SR. IRIS REZENDE** – Muito obrigado, Senador Levy Dias pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>, de quem sempre esperei posições realmente corajosas civicamente, nesses momentos em que os elevados interesses do nosso povo estão em jogo no Parlamento. Aliás, gostaria de ressaltar o final do aparte de V. Ex<sup>a</sup>, fazendo-lhe uma sugestão no que diz respeito a sua competência, a sua inteligência e a sua disposição de, nessas posições, como digno representante do Mato Grosso do Sul, fazer, desta Tribuna, um pronunciamento mais amplo, mais completo a respeito dessa tese que V. Ex<sup>a</sup>, no final do seu aparte levanta e que, realmente, é digna de avaliação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Senador Iris Rezende, comunico-lhe que V. Ex<sup>a</sup> já ultrapassou o tempo permitido. Portanto, peço aos Srs. Senadores que irão apartear-lo que sejam breves.

**O SR. IRIS REZENDE** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O Sr. Ramez Tebet** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** – Concedo um aparte ao nobre Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** – Senador Iris Rezende, fico muito feliz por ver que é V. Ex<sup>a</sup> o primeiro Senador desta Casa a, de forma enfática, com o brilho e a eloquência com que os seus pronunciamentos são caracterizados, abordar um assunto de grande relevância para o País, porque queremos reforma neste País. Queremos a reforma administrativa, Senador Iris Rezende, mas queremos uma verdadeira reforma administrativa. Positivamente, no meu entendimento, o exemplo dado pela Câmara dos Deputados – e me perdoem ali os nossos colegas Deputados – na votação da reforma administrativa coloca mal o Poder Legislativo no País. A reforma administrativa, aprovada por um voto, em primeiro turno, pagou um preço elevado. Por quê? Porque, para que fosse aprovada, atendeu-se a interesses pessoais. E eu diria, podem ser legais como são, mas são ilegítimos diante dos próprios argumentos que V. Ex<sup>a</sup> acentuou nesta tribuna. Li, hoje, no jornal **O Globo**, um editorial que realmente coloca bem a questão: qual é o limite da ética política? O que é que temos que fazer? Até onde o Governo pode transigir para obter os seus interesses? É o dilema entre a ética e o pragmatismo. Quero o resultado, mas vale a qualquer preço? Sem dúvida nenhuma, nesse episódio da Câmara dos Deputados, a ética foi violentada em

nome de um pragmatismo de resultado que, Senador Iris Rezende, tenho profundas dúvidas, porque essa reforma administrativa que está lá está deixando para depois. Estão votando dispositivos que ainda vão depender de outra lei. Será que queremos reformas a qualquer preço e a qualquer custo, ou devemos enfrentar o problema desde logo? Por que deixar para depois, por exemplo, os princípios que vão quebrar ou que vão estabelecer as regras da quebra da estabilidade? Aliás, quebra da estabilidade que eu sinceramente não posso admitir e nem tolerar, porque ela fere direitos adquiridos, sim. Penso que essa questão dos vencimentos, da acumulação da aposentadoria, abrindo-se exceções aos Parlamentares, é algo que está envergonhando a Nação. Neste fim de semana, Senador Iris Rezende, por compromissos, vou ficar aqui em Brasília, não vou visitar o meu Estado, Mato Grosso do Sul, que passa por seriíssimas dificuldades, com os salários dos servidores atrasados, com o Governo fazendo cortes drásticos na folha de pagamento. Veja V. Ex<sup>a</sup> que resposta um Senador ou um Deputado Federal ou um Deputado Estadual, que está lá, ou um Vereador mesmo pode dar a essa interrogação que existe no País, de que haverá um teto diferenciado, podendo chegar a R\$21 mil de acumulação de aposentadoria, desde que esta seja para políticos e para Ministros. Positivamente, é um absurdo! V. Ex<sup>a</sup> levanta isso com coragem, V. Ex<sup>a</sup> levanta isso com despreendimento. Quero até fazer uma confissão à população, aos nossos companheiros: eu tenho pensão de ex-Governador, sim, mas sou a favor do teto, porque acho isso um verdadeiro absurdo e um verdadeiro atentado a um País que está aumentando o seu nível de desemprego, a trabalhadores que são mal remunerados. V. Ex<sup>a</sup> está defendendo bem, está com seu o seu discurso chamando a atenção da Câmara dos Deputados e do Governo Federal para que esse acordo não seja transformado em lei, não seja transformado em realidade. V. Ex<sup>a</sup> é o primeiro Senador a abordar de frente o assunto. Nós todos estamos indignados, mas V. Ex<sup>a</sup> ocupa a tribuna, põe para fora essa indignação e por certo, ao fazê-lo, estará sendo ouvido pelas autoridades da República, pelos Srs. Deputados, pelos Senadores, pelos Deputados Estaduais, pelos Vereadores, enfim, por toda a classe política do Brasil, que tem a responsabilidade de, junto com a sociedade, que está atenta, procurar melhorar o nível de vida, os costumes, a ética neste País. Muito obrigado.

**O SR. IRIS REZENDE** – Senador Ramez Tebet, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> valorizou extraordinariamente

o meu pronunciamento. Conhecendo V. Ex<sup>a</sup> como conheço, tinha certeza de que nesta hora estaria solidário com posicionamentos como este que tomamos da tribuna.

**O Sr. Casildo Maldaner** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** – Com muita honra e com a compreensão da Presidência, concedo o aparte ao Senador Maldaner.

**O Sr. Casildo Maldaner** – Serei breve. Gostaria de me associar às suas palavras, nesta manhã, quando procura sintetizar o que se passa pelo País, quando procura expor a sua preocupação em relação ao que houve no dia de ontem, na Câmara dos Deputados. Há uma certa angústia de parte de toda a Nação e uma preocupação enorme por parte de todos. Eu até diria que não falta quem diga que nesse acordo realizado no Palácio houve uma preocupação excessiva para com o social dos "sem-teto" do Executivo e do Legislativo. Isso pegou mal, não há a menor dúvida, perante a Nação brasileira. Há necessidade de fazer reformas? Sim. Acho que aí V. Ex<sup>a</sup> também abordou com profundidade e muita propriedade que Estados e Municípios e mesmo o Governo Federal, sem que haja uma reformulação, ficarão impossibilitados de governar. Precisamos ter um limite de gasto com folhas de pagamento neste Brasil hoje, com ressalva, claro, de setores importantíssimos da sociedade, para os quais é indispensável a estabilidade. Há que haver segurança para eles, por exemplo, para a segurança, saúde, fiscalização, Judiciário – setores intocáveis. Mas há que se fazer também com que sobre mais recursos para que se possa atender melhor à saúde, à educação e, com isso, também gerar mais empregos no Brasil, mais desenvolvimento. É fundamental isso. E, para finalizar, eu gostaria de realçar esses aspectos importantes que V. Ex<sup>a</sup> abordou, por exemplo, de que há governadores que, na expectativa e na angústia de salvar seus Estados e procurar oferecer melhor saúde e mais recursos, foram também apelar, quem sabe até burlando setores prioritários da Constituição, buscando em processos anteriores a 88 e transgredindo o art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nesses processos antigos – eu diria até nesses alfarrábios já ensebados – um lenitivo para atender às suas angústias e as dos Estados. E se aí transgrediram a Constituição em alguns setores, será que o salário mínimo hoje também não é um descumprimento da Constituição? Na educação, em seus Estados, não é descumprir a Constituição? Será que deixar de atender à saúde não é descum-

prir a Constituição? Será que em todos esses setores não é descumprir? Então, há uma série de alegações. O conceito de descumprir ou cumprir a Constituição, hoje, é diferente de há dez anos ou quando mesmo o art. 33, de 1988, foi estabelecido. Há evolução. Conheço pessoas do mesmo campo ideológico que escreviam sobre o social dessa forma, mas que, hoje, aquilo não vale. Hoje, pensam diferentemente. Conheço partidos políticos que uma vez defendiam dessa maneira e eram tradicionais, ortodoxos e, hoje, usam a expressão do progressista. As coisas evoluem nos conceitos, inclusive até em aspecto de Constituição, outros setores. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Iris Rezende, porque sintetiza o clamor que a Nação inteira vive. Pelo que ocorreu ontem, há necessidade de uma reforma administrativa, mas, neste particular, penso que houve um acordo social muito forte em relação aos "sem-teto" do Executivo e do Legislativo. Muito obrigado.

**O SR. IRIS REZENDE** – Obrigado, Senador Maldaner, pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que veio, realmente, encerrar o meu pronunciamento com chave de ouro.

Agradecendo a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, pela tolerância, quero encerrar as minhas palavras fazendo a última advertência constante da minha fala. A reforma da Previdência chegou aqui totalmente descaracterizada, não é aquilo que o País precisa, não é o que o Governo queria nem o que precisa. A reforma administrativa, Sr. Presidente, vai chegar aqui, acanhada, curta, inibida, também quase que descaracterizada com relação àquilo que o País, que a nossa realidade exige e impõe.

Que o Senado nesta hora assuma uma posição cívica, corajosa, uma posição patriótica e que entreguemos à Nação as reformas que ela realmente precisa para que se salve, para que se viabilize, para que ela realmente possa ser aquela Nação com a qual todos nós sonhamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Senador Iris Rezende, como V. Ex<sup>a</sup> levantou um tema que hoje merece a atenção de todo o País, tendo todos os Senadores presentes que o apartearam apoiado V. Ex<sup>a</sup> no que diz respeito a pedir à Câmara dos Deputados que reflita melhor sobre a decisão relativa ao teto, eu aqui gostaria de fazer uma sugestão a todos aqueles que assistem as sessões do Senado, via **TV Senado**. Aqueles cidadãos brasileiros que queiram expressar o seu sentimento aos Srs. Senadores, aos Parlamentares de todos os par-

tidos, poderão fazê-lo. Hoje temos um serviço que se denomina "A Voz do Cidadão". As pessoas que desejarem expressar a sua opinião a respeito do sobreteto podem telefonar para "A Voz do Cidadão", da **TV Senado**, cujo telefone é 0800-61-22-11. Ou seja, dizer se os Senadores e os Deputados devem ou não estar de acordo com essa decisão.

Pude observar, ouvindo diversos programas de rádio e de informação, ontem à noite e hoje pela manhã, os levantamentos feitos com ouvintes expressando suas opiniões. Ainda ontem, a **Rede Bandeirantes de Televisão** informou que 100% dos ouvintes haviam telefonado protestando contra essa decisão.

Por essa razão é que formulo que oportunidade semelhante seja propiciada a todos os telespectadores da **TV Senado**.

Portanto, repito, 0800-61-22-11 é o telefone de "A Voz do Cidadão".

**O SR. IRIS REZENDE** – Muito obrigado, Sr. Presidente. Meus cumprimentos pela sugestão que V. Ex<sup>a</sup> oferece nesta hora.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra, por 20 minutos, ao nobre Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, embora o assunto levantado pelo eminente Senador Iris Rezende esteja na Ordem do Dia e tenha preferência, não só aqui e na Câmara, mas no Brasil inteiro, não posso deixar de abordar um tema que, há dias, tinha preparado.

Gostaria de, em breves palavras, colocar esta minha preocupação à Casa.

Recentemente, tivemos uma crise, cujas proporções ainda não foram bem avaliadas, entre os Poderes Executivo e Judiciário.

A crise entre os dois Poderes cresceu ainda mais quando 27 Desembargadores, reunidos na Capital do Amapá, lançaram a "Carta de Macapá", na qual criticam o que consideram a exagerada concentração de poder nas mãos do Executivo Federal. Esse poder crescente do Executivo vem sendo percebido também aqui, no Parlamento. O fato é que o Executivo está usurpando a nossa iniciativa de legisladores, com a edição e reedição massacrante de medidas provisórias.

Seja na briga com o Poder Judiciário, seja nas freqüentes refregas com o Poder Legislativo, o Executivo consegue sempre passar – por meio da mídia

— para a opinião pública a impressão de que esses dois Poderes são apenas empecilhos ao desenvolvimento do País. São inoperantes, retrógrados e também impatrióticos. Mais ainda, que as reformas fiscal, administrativa e previdenciária são verdadeiras fórmulas salvadoras, enquanto os que se opõem a elas — ou que, pelo menos, não querem cancelá-las exatamente como deseja — são vistos como vilões. O que é uma inverdade.

Essa formidável fatia de poder, de certa forma, é justificável, porque o Governo se compôs à direita e à esquerda e conseguiu uma numerosa Bancada de apoio no Congresso Nacional.

A verdade é que a edição em série das medidas provisórias está criando sérios embaraços à ordem constitucional, visto que, assim agindo, usurpa as competências do Legislativo, que acaba se transformando em mera instância homologatória. Diante disso, aumenta o descrédito da Instituição junto à sociedade, que não entende essa nossa aparente imobilidade diante do Executivo.

Vejamos isso em números. Mostra o **Correio Braziliense**, em editorial publicado no dia 5 de março do corrente ano:

"Em dezessete meses de governo, após a Constituinte, o Presidente José Sarney editou 125 MPs. Média de 7,35 ao mês. A média de Collor foi de 3,2 e Itamar chegou à de 5,2 ao mês. O Presidente Fernando Henrique Cardoso editou 77 medidas provisórias (média de 2,85/mês), e reeditou 1.125 outras (em 27 meses), o que dá uma média de 41,66 ao mês".

Como se sabe, o instituto da medida provisória surgiu na Assembléia Nacional Constituinte de 1988, quando se imaginava que teríamos, a seguir, uma opção pelo regime parlamentarista, o que não ocorreu. Assim, ficamos com um mecanismo típico de parlamentarismo dentro de um sistema presidencialista. A medida provisória foi resgatada do Direito italiano, onde o sistema é parlamentarista. Lá, a medida provisória é usada com muita cautela, porque a simples recusa do Parlamento em referendar um ato legislativo do Executivo pode implicar a queda do Governo. Aqui, não. Como o Governo nada tem a temer, expede uma atrás da outra, com reedições sucessivas. Elas deveriam tratar de temas relevantes e urgentes, mas agora servem para tudo, como se fossem um maravilhoso antídoto para todos os males do Brasil, grandes e pequenos, antigos e novos.

No entanto, repito, não seríamos totalmente justos se não reconheçêssemos que o Legislativo também tem sua significativa parcela de culpa no atual estado de coisas. O Parlamento é cúmplice, porque não nega a admissibilidade e não vota essas medidas, muitas delas sem nada de urgente ou relevante. Se tivéssemos imposto algumas derrotas ao Governo, certamente não estaríamos hoje soterrados por tantas medidas provisórias.

Diante de tudo isso, só nos resta alertar que o Governo tem uma base política folgada, sim, mas isso não lhe assegura a infalibilidade. Nem sempre a decisão da esmagadora maioria é a mais justa e a mais acertada. Aliás, vimos, ontem, o que ocorreu na Câmara dos Deputados: uma decisão da maioria que não é a mais justa e a mais acertada, não há a menor dúvida. Numa democracia, mesmo as minorias têm de ser ouvidas e consideradas. Os três Poderes formam o tripé da democracia no País. Há momentos em que a divergência, no campo das idéias, é salutar, pois, daí, afloram as respostas aos problemas que envolvem a sociedade. Porém, antes de tudo, é fundamental que haja o respeito mútuo às decisões **interna corporis** de cada Poder, para que, de forma harmônica, preservem o preceito constitucional das suas independências.

Como Senador da República e homem preocupado com os destinos deste País, gostaria de lembrar ao Executivo que o momento é impróprio para quedas-de-braço. A hora é de somarmos esforços em busca de soluções duradouras para os nossos problemas sociais, que não são poucos.

Era isso, Sr. Presidente, que, nesta manhã, tinha que trazer ao Plenário desta Casa. Não podemos deixar que esses fatos prossigam dessa forma; precisamos, então, tomar medidas e deixar claras as nossas posições à Nação.

Eram as considerações que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Levy Dias. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. LEVY DIAS** (PPB — MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao que parece, finalmente, estamos próximos da finalização de um projeto de crucial importância para a retomada do crescimento do parque industrial brasileiro. Trata-se do

gasoduto Bolívia-Brasil, cujo primeiro trecho até São Paulo deverá ser concluído até o final de 1998.

Esse projeto é particularmente importante para o Estado de Mato Grosso do Sul, pois lhe permitirá autonomia em termos de abastecimento de energia elétrica e servirá como fomentador da indústria local.

Trata-se de um projeto de muitos anos, Sr. Presidente. Na verdade, a idéia de trazer combustíveis da Bolívia remonta à época de Getúlio Vargas, que queria, há cerca de cinquenta anos, se associar ao governo boliviano para explorar os recursos naturais desse país. Mais recentemente, em 1974, o Governo brasileiro assinou acordos que previam a construção do gasoduto. Por inúmeras razões interrompido, o projeto foi retomado novamente em 1993, com assinatura de novos acordos. Agora, está em execução, com financiamento do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento e com a participação de empresas americanas, australianas, inglesas, bolivianas e de capital privado nacional. No trecho brasileiro, conta com aporte de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Embora o gás natural e o liquefeito de petróleo correspondam a um percentual muito baixo dos combustíveis consumidos no Brasil – em torno de 2% -, no restante do mundo já assume uma importância estratégica crescente. Para se ter uma idéia, na década de 20, o carvão respondia por três quartos do combustível consumido no mundo; em 1970, o petróleo era que predominava, correspondendo à metade do consumo. Já em 1990, o gás contribuía com um quarto da energia produzida. E no ano 2000, na Europa, já representará mais de 40%. Atualmente o Japão consome 180 milhões de metros cúbicos diários, trazidos de até 12 mil quilômetros de distância, sendo que dois terços disso são usados para produzir eletricidade. Aqui, pertinho de nós, temos a Argentina como grande consumidora: 40% da energia utilizada em Buenos Aires provém do gás natural. Nesse país, mais de 300 mil veículos são movidos por esse mesmo combustível.

As vantagens tecnológicas de uso e de preservação do meio ambiente proporcionadas pelo gás natural são notórias. O rendimento é maior do que o observado do petróleo, por exemplo, o transporte e o manuseio são mais fáceis. Poderá ser utilizado não só como combustível automotor, mas também como gerador de eletricidade em substituição ao diesel. Pode ser empregado ainda para a produção de fertilizantes. Do ponto de vista ambiental, permite

maior e mais fácil controle da combustão, com a vantagem de não lançar contaminantes como o enxofre, que é responsável pela chuva ácida. Para cidades como São Paulo, representará um ganho ambiental de grande impacto. De fato, o gás natural poderá mudar nossa matriz energética, substituindo fontes como a hidráulica, que responde por 35% do nosso consumo e a do petróleo, responsável por outros 32%. A primeira já é escassa em alguns Estados, por não ter havido investimentos na proporção necessária no tempo hábil. A segunda está há muitos anos sendo motivo de reiteradas crises no mercado nacional e mundial.

Com a necessidade de se formar um bloco econômico regional forte, hoje representado pelo Mercosul, o gasoduto tornou-se um fator importantíssimo no processo de integração econômica, não só dos atuais países-membros desse bloco como de toda a América Latina, uma vez que trará maior eficiência e maior competitividade para a indústria, sem prejudicar o meio ambiente.

Temos, pois, que o gasoduto, além de ser economicamente justificável, é conveniente para o setor produtivo, pois proporcionará a retomada do crescimento e a conseqüente modernização desejada. Por outro lado, sem ele a indústria corre o risco de sucateamento, por falta de condições de trabalho. Para a indústria de bens de capital, por exemplo, trará grande alento. A economia dos Estados por onde passar vai ser grandemente dinamizada.

Para se ter uma idéia da adequação do gasoduto, a região a ser beneficiada por ele é responsável por três quartos do PIB, mais de 80% de produto industrializado e mais de dois terços do consumo de energia elétrica.

O projeto do gasoduto prevê não só a exploração como também o transporte e o uso final. Terá, ao todo, mais de 3 mil quilômetros, desde a cidade de Rio Grande, na Bolívia, até a cidade de Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul, passando por 130 municípios ao todo. Entre esses se destacam Corumbá, Campo Grande e Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul; Araraquara e Campinas, em São Paulo; Belo Horizonte, em Minas Gerais; Curitiba, no Paraná; Joinville e Florianópolis em Santa Catarina; e Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

**O Sr. Ramez Tebet** – Senador Levy Dias, gostaria de, no momento em que julgar conveniente, V. Ex<sup>a</sup> me concedesse um ligeiro aparte.

**O SR. LEVY DIAS** – V. Ex<sup>a</sup> tem o aparte.

**O Sr. Ramez Tebet** – Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>. Como representante do nosso Estado, V. Ex<sup>a</sup>

está abordando este assunto com profundidade. Porque, realmente, isso é uma alternativa importante para o Brasil e, principalmente, para o nosso Estado de Mato Grosso do Sul, que corre sério risco de um déficit na sua crise energética. Sem dúvida nenhuma, como V. Ex<sup>a</sup> afirma, isso pode contribuir grandemente para o processo de industrialização de regiões do Brasil, principalmente do Mato Grosso do Sul. Ainda hoje pela manhã, ocupei esta tribuna para falar sobre desenvolvimento regional, reclamando por políticas de desenvolvimento regional e, **en passant**, citei como exemplo a necessidade de aproveitarmos esse grande empreendimento, que é a exploração do gás da Bolívia, para efetivamente obtermos melhores e maiores resultados para o Estado do Mato Grosso do Sul. Assim, felicito V. Ex<sup>a</sup>, porque vejo que o seu discurso está precedido de meticoloso estudo, e espero que ele alcance o fim desejado, ou seja, um alerta às autoridades federais para que nós, lá em Mato Grosso do Sul, não sejamos apenas um mero corredor do gás, que vai servir para o progresso e para o desenvolvimento do Brasil. A minha solidariedade e o meu aplauso a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LEVY DIAS** – Senador Ramez Tebet, é muito oportuno o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Naturalmente que o gasoduto é muito importante para todo o Brasil, mas, no caso específico do nosso Estado, é fundamental, é vital. Creio, inclusive, que o próprio Estado do Mato Grosso do Sul não conhece a importância desse gasoduto, talvez até por falta de divulgação, de informação a respeito; que toda a imprensa do nosso Estado dedique um pequeno espaço para explicar à população o que significa para nós o gasoduto.

Recentemente, uma grande empresa de Dourados, no sul do Estado, comprou equipamentos para duplicar a sua capacidade de produção; os equipamentos chegaram nessa empresa e, quando ela foi instalá-los, foi informada pelo Estado de que não existia energia suficiente, que não existia força suficiente para a instalação. Então, verifique V. Ex<sup>a</sup> o grau de importância do gasoduto para Mato Grosso do Sul.

Quero, inclusive, felicitar o professor Pedro Chaves do Santos, reitor da Uniderp, que está preparando um seminário, com o apoio do BNDES, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, para fazer um esclarecimento globalizado a toda a nossa sociedade sobre o que é o gasoduto, o que ele representa para o País e, especialmente, para Mato Grosso do Sul.

Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>: sei que é de coração, sincero, porque V. Ex<sup>a</sup> também traz consigo a mesma preocupação, de achamos um caminho para que Mato Grosso do Sul caminhe para a frente. Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

O projeto está sendo conduzido pela Petrobrás Fertilizantes S.A., Petrofértil, e pelo Consórcio BTB, composto pela BHP Power Inc., da Austrália, pela Tenneco Gas International, dos EUA, pela British Gas, do Reino Unido, pela Yacimientos Petrolíferos Y Fiscales Boliviana, pela ENRON Bolívia C.V., dos EUA, além de investidores privados brasileiros. O custo previsto é de US\$2 bilhões, dos quais US\$1,6 bilhão serão aplicados no trecho brasileiro e o restante no lado boliviano. Para o trecho no Brasil, há financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – e de agências de crédito e exportação.

O Estado de Mato Grosso do Sul se beneficiará enormemente com a implantação do gasoduto, que permitirá maior autonomia no campo energético, facilitando a implantação de indústrias, beneficiárias do menor custo do gás, já que é o Estado mais próximo da Bolívia. Importador de praticamente toda a energia elétrica que consome, o Estado poderá implantar termoeletricas movidas a gás, liberando a energia que consome hoje para outros centros do Sul.

Embora Mato Grosso do Sul tenha um setor industrial ainda minoritário no conjunto de sua economia, já existe projeto para a criação de um pólo siderúrgico em Corumbá – cidade onde tem início a parte brasileira do gasoduto –, para exploração do mangês. Nosso Estado, que tem o maior rebanho bovino do País e é grande produtor de matérias-primas para a agroindústria do Sul e Sudeste, poderá mudar seu perfil para o de um Estado altamente industrializado.

Neste ponto, Sr. Presidente, trago aqui a preocupação do Sindicato da Indústria da Construção Civil do meu Estado. O Sinduscon-MS alerta para o fato de que, até a presente data, não recebeu nenhum tipo de consulta sobre a capacidade local instalada, sobre a tecnologia disponível em Mato Grosso do Sul ou mesmo sobre as condições existentes para eventuais parcerias com empresas de outras Unidades da Federação, com vistas à sua participação no projeto. Cabe aqui destacar que as empresas locais possuem amplas condições operacionais e desejam participar de obra dessa envergadura.

De imediato, Mato Grosso do Sul poderá contribuir em muito para a viabilização do projeto, pois

conta com uma sólida indústria nos setores da construção civil, elétrica, rodoviária e de montagens industriais, além de dispor de consultoria em engenharia e serviços correlatos. Essa indústria poderá ser colocada a serviço do projeto, particularmente no trecho que corta Mato Grosso do Sul. Tem a vantagem de já estar instalada, não demandando custos adicionais que empresas de outros Estados teriam. Tem **know-how** para melhor trabalhar naquelas terras, que têm suas peculiaridades ambientais, como todos sabem. Esperamos que os gestores do projeto levem isso em conta na contratação dos serviços para construção do gasoduto. Essa medida traria enorme contribuição ao desenvolvimento do Estado, como, aliás, prevêem os objetivos do projeto.

Resta-nos aguardar, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que o projeto seja implementado de acordo com o último calendário estipulado, para que seus benefícios possam ser logo usufruídos pelos setores produtivos e pela população brasileira como um todo, e sul-mato-grossense, em particular.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

*O Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias.*

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos, Senador Bernardo Cabral, encaminhou questionário preparado pelo Relator, Senador Roberto Requião, para cada um dos Senadores que emitiram parecer relativamente à emissão de títulos para financiar o pagamento de precatórios judiciais nos dez casos que estão sendo examinados pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

Como a mim coube a responsabilidade de emitir o parecer sobre o caso da Prefeitura Municipal de Campinas. Estou, hoje, encaminhando as minhas respostas ao questionário elaborado pelo Relator dessa Comissão. E como considero que devem ser públicas estas respostas, eu as estou registrando nesta oportunidade.

1 – O Relator é (ou era) membro da Comissão de Assuntos Econômicos à época do parecer?

R: Sim, era e ainda sou membro titular da Comissão de Assuntos Econômicos.

Assinalo, Sr. Presidente, que já encaminhei ao Presidente Bernardo Cabral, na manhã de hoje, estas respostas.

2 – Quais as pessoas que o assessoraram diretamente na redação do parecer? Eram da Consultoria Legislativa do Senado Federal?

R: Fui assessorado por minha Chefe de Gabinete, Edwiges Cardoso, e pelo Consultor do Senado Federal José Luiz Lobo Paiva.

2a – Além do parecer, houve "Nota Técnica" da Consultoria Legislativa do Senado Federal?

R: Sim, houve Nota Técnica concluindo que o pleito da Prefeitura de Campinas encontrava-se de acordo com o que preceitua o texto constitucional e, em consequência, com as disposições da Resolução nº 69/95 do Senado Federal.

Anexo a Nota Técnica de autoria do Consultor Legislativo José Luiz Lobo Paiva.

3 – Quanto tempo (dias) teve V. Ex<sup>a</sup> para levantar dados, formular consultas, analisar documentos do processo e elaborar seu parecer técnico e voto?

R: Recebi o processado do Ofício "S" 02, de 1996, no dia 31 de janeiro de 1996, e o devolvi à Comissão de Assuntos Econômicos, com minuta de parecer e de projeto de resolução, no dia 12 de fevereiro de 1996, o que significa dizer que dispus de 13 dias para a minha análise.

4 – Integrantes do Senado Federal e/ou governadores/secretários procuraram-no nesse período para oferecer "subsídios" ou argumentos?

R: Sim. Fui procurado pelo então Secretário de Finanças do Município de Campinas, Geraldo Biasoto Júnior, que esteve em meu gabinete acompanhado pelo Diretor da Assessoria de Planejamento e Gestão – DAPG – da Secretaria de Finanças do Município, Manuelito P. Magalhães Júnior. Eles aqui estiveram para complementar a documentação e as informações necessárias à instrução do processo.

5 – Tem algo a dizer sobre os fatos, os documentos, as pessoas, as entidades e os interesses que, de uma forma ou de outra, influíram em seu parecer?

R: Os documentos contidos no processado do Ofício "S" 02, de 1996, bem como aqueles posteriormente apensados pelos Srs. Geraldo Biasoto Júnior e Manuelito P. Magalhães, foram fornecidos pelo Poder Executivo Municipal. A credibilidade depositada naquelas informações deveu-se também ao fato de ter tido a oportunidade de conhecer o então Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira, pessoa íntegra, cujas contas foram aprovadas pelo Poder Legislativo de Campinas.

6 – V. Ex<sup>a</sup>, ao emitir seu parecer, levou em conta somente os documentos constantes do processo, à luz do art. 33 e de seu parágrafo, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal e das informações do Banco Central, ou considerou também pareceres e votações semelhantes desta Casa?

R: Além dos documentos do processado do Ofício "S" 02, de 1996, também considerei, em meu parecer, as informações do Banco Central, outros pareceres e votações de matérias semelhantes anteriormente aprovados pelo Senado Federal, Nota Técnica da Consultoria Legislativa e outros documentos que me foram entregues pelo Secretário Geraldo Biasoto Júnior e pelo Diretor Manuelito P. Magalhães Júnior.

Cabe ressaltar o que foi objeto de pergunta por mim formulada ao Secretário Geraldo Biasoto, constante das notas taquigráficas dessa CPI, e que abaixo transcrevo:

**"O SR. EDUARDO SUPLICY** – Até porque houve matéria veiculada na imprensa sobre o parecer que apresentei como Relator (...), na qual a Prefeitura de Campinas solicitou autorização para a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município, cujos recursos seriam destinados à liquidação dos complementos da primeira a quarta parcelas de precatórios judiciais.

Informo que a única ressalva constante do parecer do Banco Central (...), com relação às emissões pretendidas pela Prefeitura de Campinas, devia-se ao fato de a solicitação não se enquadrar no limite previsto no art. 3º da Resolução nº 69, de 1995. Nesse caso, o Município realizaria operações de crédito em um montante superior às despesas de capital previstas para o exercício, contrariando o disposto no Inciso III do art. 167 da Constituição, mas algumas observações se fazem necessárias.

O parágrafo único do art. 33 do ADCT, ao permitir a emissão de títulos públicos para o pagamento de precatórios, assegurou também que os mesmos não fossem computáveis para efeito do limite global de endividamento. Dessa forma, e o Banco Central não considerou isso, não seria aplicável à pretendida operação a vedação imposta pelo inciso III do art. 167 da Constituição Federal, na aplicação do limite pre-

visto no art. 3º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

Esse dispositivo do Ato das Disposições Transitórias visou a consolidação e a resolução de um determinado estoque de débitos judiciais pendentes de pagamentos, possibilitando às entidades devedoras recorrer a operações de crédito para o seu adequado equacionamento. Nesse sentido e somente para a liquidação de débitos dessa modalidade é que o referido preceito constitucional determinou que as operações de crédito correspondentes não fossem computáveis para efeito de apuração dos limites globais de endividamento. Caso contrário, estar-se-ia restringindo a capacidade de financiamento de Estados e Municípios e, conseqüentemente, o alcance do pretendido com a referida norma constitucional.

(...) Para garantir que a emissão dos títulos fosse realizada no exato montante dos débitos apurados em sentença judicial transitada em julgado, fiz questão de introduzir – e isso foi, pela primeira vez, aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos – nas autorizações do Senado Federal, o que foi acatado, um dispositivo com tal determinação.

Cabe também ressaltar que, à época, janeiro de 96, o Secretário de Finanças do Município de Campinas, Geraldo Biasoto Júnior, e o seu assessor estiveram em meu gabinete quando, respondendo a uma inquirição de minha parte, foi assegurado que o montante solicitado representava o valor dos complementos dos débitos vencidos, transitado em julgado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Nessa ocasião, o Prefeito e o Secretário foram enfáticos ao afirmar que os recursos, levantados pelas emissões, seriam usados para o pagamento dos débitos, relacionados à solicitação constante daquele ofício."

Esse é o testemunho que dei, então, ao Secretário de Finanças, pedindo a ele que confirmasse aquele diálogo.

O Presidente Bernardo Cabral pergunta: "O senhor confirma, Dr. Geraldo Biasoto?"

**"O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR** – Confirmo. Mas eu queria fazer uma observação.

"O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra."

.....

"O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR – Senador, gostaria muito de poder estar aqui honrando minha palavra, que foi dada naquele momento a V. Ex<sup>a</sup>. Infelizmente, eu não posso. Mas garanto que, na verdade, a minha palavra, quando estive aqui, era sincera."

Ainda ressaltei, Sr. Presidente:

"O SR. EDUARDO SUPLICY – Apenas uma explicação. O que está no meu esclarecimento V. S<sup>a</sup> confirma que aconteceu?"

"O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR – Confirmo. Sem dúvida.

Gostaria de abordar que, na verdade, frisei tanto a idéia do planejamento financeiro, porque o município foi assolado por um problema de grande magnitude. Passamos cerca de quatro meses sem prefeito. Não sei se é do seu conhecimento, mas o Prefeito Magalhães Teixeira estava doente – com câncer – e entramos no ano de 1996 numa situação dramática para uma administração pública. Assim, acabei ficando como Secretário, muito para tentar levar o município a recuperar aquelas condições que eu lhe havia colocado. Quero até pedir desculpas a V. Ex<sup>a</sup>. O que falei naquela época eu tentei implementar. Inclusive, tentamos fazer várias operações, como um grande corte de gastos; entabulamos – junto ao BNDES – uma operação que levaria a uma transferência de uma parte do patrimônio da nossa empresa de água ao BNDES, em um processo muito interessante, que nos daria R\$25 milhões; fizemos um lançamento complementar de IPTU de R\$7 milhões, devido a uma foto aérea que fizemos. Então, na verdade, francamente não faltou luta para conseguir honrar o que havíamos conversado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeço, Sr. Presidente".

7 – V. Ex<sup>a</sup> tem opinião formada sobre a necessidade de melhorar a legislação e os mecanismos do Banco Central/Senado Federal com relação à apreciação de emissão de letras, autorização de financiamentos ou rolagem de dívidas? Em caso posi-

tivo, quais as providências que V. Ex<sup>a</sup> entende as mais urgentes?

R: Sim. Alteração na legislação, visando:

a) retirar o valor dos juros da rolagem dos títulos;  
b) a adoção da mesma sistemática adotada para os títulos federais, ou seja, através de leilões eletrônicos, abertos para todo o mercado financeiro;

c) exigência para que os tribunais de justiça informem ao Poder Legislativo Federal, sempre que solicitado e no prazo máximo de 30 dias, o montante exato por eles reconhecido como débito do Poder Executivo local;

d) vedação de análise pelo Plenário do Senado Federal de matérias que versem sobre autorização para contratação de financiamento, crédito, empréstimo ou emissão de títulos em regime de urgência sem ter sido previamente apreciada pela Comissão competente;

e) alteração nos procedimentos de negociação de ativos no âmbito do CETIP, Bolsa de Valores e Bolsa de Mercadoria e Futuros, visando maior transparência;

f) eliminação da legislação tributária do artigo que extingue a imputação criminal quando o sonegador quita seu débito para com a Receita Federal, antes de denunciado à Procuradoria Geral da República.

8 – V. Ex<sup>a</sup> tem algum comentário ou sugestão a fazer sobre o episódio ou sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito?

R: Considero importante que as respostas dadas pelos Senadores Relatores a esse questionário sejam de conhecimento público e que, após o seu exame pelo Relator, Senador Roberto Requião, seja realizada uma reunião aberta da CPI para uma análise do conjunto das mesmas, oportunidade em que cada membro da CPI poderá formular perguntas adicionais sobre qualquer dúvida que possa ter ficado pendente.

São essas as sugestões que encaminho, Sr. Presidente, respondendo ao Senador Roberto Requião.

Avalio importante que todos os Senadores Relatores também se disponham a fazê-lo por escrito; que seja transferido o sigilo bancário, fiscal e telefônico, para que não parem quaisquer dúvidas a respeito da situação. Os Senadores Lauro Campos, Carlos Wilson e eu, dentre os Relatores, já o fizemos. Encaminhei inclusive os extratos bancários de 1995 e 1996, período abrangido pela CPI. Mas avalio que, se todos os Senadores Relatores tiverem tal procedimento, facilitará a tarefa do Senador Roberto

Requião e dos Senadores Vilson Kleinübing e José Serra, que o assessoram.

Sr. Presidente, ainda há um outro episódio muito importante para a CPI, que é a decisão do Ministro Carlos Velloso, do Supremo Tribunal Federal, em conceder liminar ao Sr. Pedro Neiva Filho, que trabalhava na Secretaria Municipal de Finanças, no sentido de não se poder averiguar os telefonemas, isto é, para onde telefonava e de onde recebia telefonemas. Quer o Ministro Carlos Velloso que a CPI justifique as razões pelas quais quer saber sobre os telefonemas, assim como as contas bancárias e a evolução de sua situação perante o Fisco.

Não há dúvida, acredito, Sr. Presidente, de que o Ministro Carlos Velloso e o Supremo Tribunal Federal, uma vez obtendo todas as informações sobre os procedimentos do Sr. Pedro Neiva Filho, irão decidir.

Deve-se considerar, primeiro, que, no Rio de Janeiro, durante os anos 70, ele era amigo pessoal do Sr. Secretário Municipal de Finanças, Celso Pitta, hoje Prefeito de São Paulo; segundo, que se havia tornado amigo – trabalharam juntos na Corretora Votor – dos Srs. Fábio Nahoum e José Luiz da Cunha Priolli, bem como de outros diretores da Corretora Votor, e que passou a ter um papel muito importante em todos esses episódios; terceiro, que, no início de 1993, quando o atual Prefeito Celso Pitta tornou-se Secretário Municipal de Finanças, contratou Pedro Neiva Filho, pedindo que Wagner Batista Ramos o entrevistasse para trabalhar na prefeitura.

Pedro Neiva Filho tornou-se, portanto, um funcionário da confiança de Celso Pitta, trabalhando junto a Wagner Batista Ramos, que, como se sabe, passou a fazer um entendimento, um contrato com a Perfil – que, por sua vez, fez com o Banco Votor – para vender serviços no sentido da emissão de títulos junto aos governos de Santa Catarina, Pernambuco, Alagoas – nesse caso com a Maxi-Divisa.

Deve-se considerar ainda que Pedro Neiva Filho – ele confessou perante a CPI – era a pessoa que pedia autorização para pagamento de despesas de viagens e de hospedagens pelo Banco Votor para os quatro funcionários, se não mais, da Secretaria de Finanças. Esses funcionários assistiam aqueles governos. Essa função obviamente conflitava com a sua posição funcional na Secretaria Municipal de Finanças, fato inclusive reconhecido pelo Prefeito Celso Pitta, que, quando soube desse fato, o demitiu.

Há que se considerar também que Pedro Neiva e Wagner Baptista Ramos moravam no mesmo edifício – Royal Ibirapuera Parque – na Rua Abílio Soares, em São Paulo, onde realizaram centenas de telefonemas, segundo o que já se pôde apurar. Há informações de que ali funcionava um outro QG, um QG paralelo daquelas ações, pois nem todas eram feitas no edifício da Secretaria Municipal de Finanças.

Outro fato, Sr. Presidente, que deve ser levado em consideração é que o próprio Prefeito Celso Pitta afirmou que nada tem a temer e que considerava importante a quebra do seu sigilo telefônico, fiscal e bancário. Dessa forma, segundo o Prefeito, seria comprovada a sua inocência. Ora, se inocência vai ser comprovada, então por que Pedro Neiva Filho teria receio de que os seus telefonemas fossem identificados? Isto é importante ressaltar: não se está pedindo a gravação do conteúdo dos telefonemas. Isso não houve e nem poderia haver, porque não há forma de fazê-lo. Apenas se quer saber para onde ele telefonou e de onde houve telefonemas.

Acredito que, uma vez sendo colocadas todas as informações, não haverá dúvidas. Acrescento que Pedro Neiva Filho tem um filho que trabalhava na Contrata, uma filha que trabalhava no Banco Votor, duas instituições com as quais houve relacionamento de operações de compra e venda de títulos. Sabe-se também que Pedro Neiva Filho e Wagner Batista Ramos preparavam muitas das operações de compra e venda de títulos, algumas das quais com a Negocial, a Paper, a própria Contrata, com o Banco Votor. Portanto, não há dúvida de que, diante de todos esses elementos, o Ministro Carlos Velloso e o Supremo Tribunal Federal irão decidir favoravelmente a que a CPI possa ter essas informações e elementos necessários para a decisão mais imparcial a respeito do assunto.

Finalmente, Sr. Presidente, reitero a informação a todos que assistem à **TV Senado** e que ouvem a **Rádio Senado** e a **Voz do Brasil**: aqueles que desejam manifestar-se a respeito da decisão, em primeiro turno, da Câmara dos Deputados; aqueles que, como acredito ser justo, estão indignados com a possibilidade de se criar um extrateto apenas para os Parlamentares e funcionários comissionados da Administração Pública, que se manifestem. Para os demais brasileiros será definido um teto de R\$10.800,00 por mês. Não se pode admitir que Parlamentares e funcionários comissionados tenham o direito exclusivo de serem remunerados com apo-

sentadoria que tem um teto superior a R\$21 mil. Aqueles que desejam manifestar-se poderão fazê-lo através de "A Voz do Cidadão", telefone: 0800-612211. Através desse número, poderão expressar a sua opinião aos Srs. Senadores. Podem especificar o nome do Senador ao qual desejam encaminhar sua mensagem, manifestando-se favorável ou contrariamente à decisão da Câmara.

Ontem e hoje pela manhã ouvi inúmeras emissoras de rádio e de televisão que divulgaram resultado de levantamentos de opinião mediante os quais ficou comprovado que praticamente 100% da população brasileira não está admitindo que os Parlamentares possam estar definindo para si uma vantagem que não está sendo oferecida a toda a população brasileira.

Precisamos agir de acordo com o que determina a Constituição Brasileira. Os Parlamentares devem ser iguais a todos os demais cidadãos brasileiros, não podendo atribuir a si aquilo que não se está atribuindo ao conjunto dos cidadãos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. EDUARDO SUPPLY EM SEU DIS-  
CURSO:**

NOTA TÉCNICA Nº 73, DE 1996

**Assunto: OFS. nº 2, de 1996, da Prefeitura  
Municipal de Campinas, solicitando autorização  
para a emissão de LFTMC.**

O Senhor Prefeito do Município de Campinas-SP encaminhou a esta Casa, mediante Ofício "S" nº 2, 1996, pedido de autorização para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Campinas, cujos recursos serão destinados à liquidação de precatórios judiciais complementares, pendentes de pagamentos.

Conforme consta do Ofício nº 543, de 20 de dezembro de 1995, do Senhor Prefeito do Município de Campinas, essas emissões são necessárias à cobertura de despesas com o pagamento dos complementos da primeira a quarta parcelas de precatórios judiciais, de natureza não alimentar, pendentes quando da promulgação da Constituição Federal, conforme decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Essas operações de crédito estão sujeitas ao cumprimento de condições e exigências definidas no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e na Resolução nº 69, 1995, do Senado Federal, acerca das quais cabem as seguintes observações:

a) a prerrogativa de parcelamento de débitos relativos a precatórios judiciais de natureza não alimentar, conferida a estados e municípios pelo dispositivo constitucional acima referido, deveria ser exercida mediante decisão editada pelo Poder Executivo até cento e oitenta dias da promulgação da Constituição.

A Prefeitura Municipal de Campinas, conforme dispõe o Decreto nº 9.777/89, definiu que esses débitos seriam pagos em moeda corrente, com atualização, em prestações anuais, iguais e

sucessivas, no prazo de cinco anos, a partir 1º de julho de 1989. Dessa forma, a Prefeitura de Campinas, atendendo requisito imposto por aquele dispositivo constitucional, exerceu a prerrogativa de parcelamento de débito dos precatórios judiciais, sem que, à época, tivesse que recorrer a possibilidade de emissões de títulos públicos conferida pelo parágrafo único do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Uma interpretação restritiva desse preceito constitucional poderia nos levar a conclusão de que, como toda e qualquer disposição transitória, a prerrogativa estipulada no mencionado artigo constitucional deveria ser exercida num lapso de tempo determinado e certo. Ou seja, o art. 33 do ADCT já teria produzido seus efeitos, não sendo mais possível ser invocado para assegurar direitos relativos a modalidade de pagamento a ser utilizada na liquidação de precatórios judiciais.

Todavia, acreditamos que não menos pertinente é a interpretação de que a possibilidade de emissão de títulos públicos para a efetivação de tais pagamentos, facultada pelo parágrafo único daquele artigo, poderá ser exercida a qualquer tempo, enquanto respaldada por necessidade de pagamentos de débitos referidos naquele dispositivo constitucional, consolidados na forma por ele exigida, ou seja, por intermédio de decisão do Poder Executivo, em conformidade ao prazo ali determinado.

b) por seu turno, o Parecer do Banco Central do Brasil, DE-DIP/DIARE – 95/1345, enviado ao Senado Federal, ressalta que, com as emissões pretendidas, a Prefeitura Municipal de Campinas não se enquadraria no limite previsto no art. 3º da Resolução nº 69, de 1995. Assim sendo, o município realizaria operações de crédito em montante superior às despesas de capital previstas para o exercício, contrariando o disposto pelo inciso III do art. 167 da Constituição Federal.

De fato, na suposição de que o Município de Campinas efetivasse toda as emissões pretendidas num único exercício financeiro, mantidas as condições verificadas para o ano de 1995, ocorreria a extrapolação do mencionado limite de endividamento, não sendo possível, a princípio, a realização da operação de crédito pretendida.

Entretanto, algumas observações se fazem necessárias:

1) o parágrafo único do art. 33 do ADCT ao permitir a emissão de títulos públicos para o pagamento de precatórios, assegurou também que os mesmos não fossem computáveis para efeito do limite global de endividamento. Dessa forma, não seria aplicável à presente operação a vedação imposta pelo inciso III do art. 167 da Constituição Federal, nem a oneração do limite previsto no art. 3º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

Esse dispositivo do ADCT visou à consolidação e resolução de um determinado estoque de débitos judiciais pendentes de pagamentos, possibilitando às entidades devedoras recorrer a operações de crédito para o seu adequado equacionamento. Nesse sentido, e somente para a liquidação de débitos dessa modalidade, é que o referido preceito constitucional determinou que as operações de crédito correspondentes não fossem compatíveis para efeito de apuração dos limites globais de endividamento. Caso contrário, estar-se-ia restringindo a capacidade de financiamento de estados e municípios, e, conseqüentemente, o alcance do pretendido com a referida norma constitucional. Não é demais enfatizar que o art. 33 do ADCT buscou resolver um conjunto de débitos pendentes de pagamento, concedendo, para tanto, certas facilidades a estados e municípios, o que não ocorreria caso se entenda que a vedação imposta pelo inciso III do art. 167 seja aplicável às emissões de títulos vinculados ao pagamento de precatórios judiciais definidos no art. 33 do ADCT. Entendemos que o disposto no parágrafo único do art. 33 do ADCT representa um exceção à vedação acima mencionada.

Ademais, é de se ressaltar que o texto constitucional ao estipular tal vedação busca impedir que o setor público recorra a

operação de crédito visando ao financiamento dos gastos com custeio, o que não corresponde ao pretendido pelo Município de Campinas;

2) as emissões pretendidas deverão ser realizadas no exato montante dos débitos apurados em sentença judicial transitada em julgado, o que implicará sua distribuição em diversos exercícios financeiros. Ademais, de acordo com esclarecimentos prestado pelo Secretário de Finanças do Município de Campinas, o montante solicitado para as emissões corresponde a totalidade das provisões necessárias à cobertura dos débitos passíveis de reclamação. Não necessariamente o município recorrerá a esse montante de emissões. Tais aspectos contribuem para que os desequilíbrios previstos pelo Banco Central não se efetivem.

c) a despeito das considerações feitas acima, estritamente vinculadas à interpretação de dispositivo constitucional aplicável a matéria, restaria ao Município de Campinas, restringir o montante de emissões pretendidas ao saldo apurado pelo Banco Central: emissão de 26.862.400 Letras Financeiras do Município de Campinas, correspondentes ao montante de operações de crédito passíveis de realização em face das despesas de capital previstas para o ano de 1995 (ano base referente a autorização pleiteada por Campinas).

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Município de Campinas encontra-se em acordo com o que preceitua o texto constitucional e, em consequência, com as disposições da Resolução nº 69/95 do Senado Federal, sendo, todavia, oportuno que a resolução autorizativa do Senado Federal para a operação de crédito pretendida explicitasse as observações acima referidas quanto ao montante e momento das emissões e colocações dos títulos públicos. Desta forma, deve o Senado Federal autorizar a emissão pretendida de Letras Financeiras do Município de Campinas na forma da minuta de Projeto de Resolução e de Parecer anexos.

**José Luiz Lobo Paiva**, Consultor Legislativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 12, DE 1997**

**Acrescenta inciso ao § 9º do art. 165, para dispor sobre a participação percentual dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no orçamento anual.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O § 9º do art. 165 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 165. ....  
.....

§ 9º .....  
.....

III – fixar as participações percentuais máximas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, para fins de elaboração da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual."

**Justificação**

Por uma questão de maior eficiência na prestação dos serviços públicos e na utilização do dinheiro dos contribuintes, a distribuição dos recursos orçamentários entre os diversos Poderes do Estado, em suas esferas federal, estadual e municipal, deve ser proporcional às atividades a cargo de cada um deles.

Assim, ao Poder Executivo, dada sua natureza constitucionalmente definida de gerir a administração pública, caberá sempre uma participação percentual superior àquelas destinadas aos Poderes Legislativo e Judiciário.

Ocorre, porém, que em algumas unidades da Federação, o princípio da independência dos Poderes, consagrado no art. 2º da Constituição Federal, vem sendo utilizado para elevar, de forma excessiva e injustificável, a participação do Legislativo e do Judiciário no orçamento anual.

A presente proposição tem por meta eliminar tais abusos ao determinar que a participação percentual máxima de cada Poder seja preestabelecida em lei complementar, que levará em conta as peculiaridades de cada um deles e os interesses da população.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da proposta que ora submetemos a sua apreciação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1997. –  
**Carlos Bezerra – Ademir Andrade – Hugo Napoleão – José Eduardo Dutra – Jader Barbalho – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas – Romeu Tuma – Jefferson Péres – Artur da Távola – Ernandes Amorim – José Alves – Regina Assumpção – João França – José Eduardo – Iris Rezende – Lúdio Coelho – Ramez Tebet – Osmar Dias – Emília Fernandes – Mauro Miranda – Flaviano Melo – José Agripino – José Bianco – Lauro Campos – Marina Silva – Nabor Júnior – Sérgio Machado – Romero Jucá – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Lúcio Alcântara – Humberto Lucena – Edison Lobão.**

**LEGISLAÇÃO CITADA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL****SUBSEÇÃO II****Da Emenda à Constituição**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

**SEÇÃO II****Dos Orçamentos**

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes, do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Os Srs. Senadores Júlio Campos, João Rocha e Benedita da Silva enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uma das preocupações mais presentes na atuação do Ministério das Relações Exteriores do nosso País é a de divulgar as condições do Brasil atual como forma de informar e atrair os investidores estrangeiros. Nessa tarefa, o

Itamaraty destaca parte do seu orçamento com a finalidade de financiar o núcleo de divulgação de nossas Embaixadas, viabilizando assim a promoção de seminários e feiras, em cooperação com empresas privadas, principalmente durante as visitas do Senhor Presidente da República.

O objetivo desse esforço e desse comprometimento de recursos é o de motivar a comunidade internacional a investir no Brasil, nesta época em que o capital vem mostrando certa ansiedade pelos novos mercados dos países em desenvolvimento, particularmente em países como o Brasil que possui perspectivas internas alvissareiras, com vasta demanda reprimida em setores industriais altamente dinâmicos, como o da indústria automobilística. Talvez em nenhum país industrializado do mundo tenham ocorrido reversões de mercado tão positivas em períodos tão curtos como no Brasil.

Nos últimos anos, os investimentos externos diretos têm aumentado no Brasil. Foram de oitocentos e oitenta e sete milhões de dólares em 1993; de dois bilhões em 1994; e de três vírgula dois bilhões em 1995.

Apesar do crescimento, nosso País tem sido modesto na captação dos recursos voltados para investimento externo no mundo. Em 1995, esses recursos totalizaram duzentos e vinte e três bilhões de dólares; a China recebeu trinta e quatro bilhões, o que representa quinze por cento, enquanto que a parcela recebida pelo Brasil foi inferior a um e meio por cento.

Vários fatores colaboraram para tal defasagem: insegurança externa quanto à continuidade da atual política cambial, quanto à evolução da produção e do mercado interno e, inclusive, quanto à manutenção do programa de estabilização econômica.

Existem, contudo, outros aspectos, muito concretos, que os investidores levam em conta ao decidirem sobre o lugar mais adequado e seguro para aplicar seus recursos. Um desses aspectos é a disponibilidade de informação fidedigna em relação às regras do jogo.

Experimentaram, lamentavelmente, os que nos procuraram, certa frustração quando se depararam com a inexistência de informações seguras relativamente às tarifas dos serviços públicos a privatizar, com a falta de regras a seguir no processo de privatização e com a inexistência de dispositivos reguladores da participação nas concorrências e, depois, da operação dos serviços.

Tais acontecimentos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, indicam a urgente necessidade de o Brasil instituir uma agência oficial com capacidade de centralizar projeções e informações a serem fornecidas aos investidores estrangeiros.

Calcula-se, por exemplo, que o setor das comunicações e o de energia, abertos ao capital estrangeiro, poderiam absorver investimentos da ordem de dez bilhões de dólares por ano.

São valores significativos e indicativos da magnitude do que há por fazer no Brasil. Não pode o País perder tais oportunidades por falta de regras, por inexistência de informações confiáveis ou em razão de informações incoerentes. Isso frustra e afugenta os investidores estrangeiros.

É importante, portanto – e urgente –, criar agência específica para essa tarefa. É uma questão de visão do futuro que se quer e de oportunidade de atração dos recursos para construir o Brasil que se quer.

Era o que tinha a dizer!

**O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, chamo a atenção das autoridades governamentais do Estado brasileiro para o Tocantins, que tem vivenciado, nas últimas semanas, um drama sem precedentes na sua história. Assolado pelas chuvas, seus rios transbordaram, deixando ao relento cerca de 1 mil e 400 famílias, até o momento.

A Defesa Civil do Estado aponta 16 municípios seriamente atingidos pelas cheias. Os números são alarmantes: 126 famílias desabrigadas em São Sebastião, 200 em Sandolândia, 300 em Araguatins, 40 em Araguanã, 140 em Xambioá, 10 em Porto Nacional, 150 em Caseara, 70 em Santa Fé, 22 famílias em Tocantinópolis, 30 em Tupiratins, 23 em Tocantínia, 300 em São Miguel do Tocantins e mais, muito mais por todo o estado.

Há localidades, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, em que o rio Tocantins está 14 metros acima do seu nível normal. Registram-se grandes perdas na lavoura. Há estradas danificadas, através das quais se torna impossível o escoamento da produção agrícola municipal. Cristalândia, por exemplo, pede socorro, meios e máquinas para o reparo das rodovias federais e estaduais que singram aquela região, rodovias essas hoje intrafegáveis, malefícios das chuvas torrenciais que fustigam o Tocantins.

O Governo Siqueira Campos tem, em verdade, se concentrado na tarefa de socorrer esses municípios. Os órgãos do Sistema Estadual de Defesa Civil desdobram-se no afã de ajudar a população atingi-

da. Evidencia-se, porém, não ter o Estado condições de sozinho acorrer em auxílio a todas essas localidades. Urge, pois, o apoio do Governo Federal ao Tocantins. Outras unidades federativas mais antigas, mais ricas, sofreram gravame semelhante em exercícios anteriores. O Executivo mobilizou a si e a Nação em campanhas para ajudá-las. Tocantins, o novo estado, clama por tratamento igualitário. Tocantins não quer benevolência, quer o que por direito o Estado lhe garante em situações como essa. Tocantins espera pela solidariedade das autoridades brasileiras, para que melhor possa sobreviver a essas dificuldades.

Somos um estado agricultável, por excelência. Dois terços do nosso território é afeito ao plantio. Nossa produção está comprometida, muitas de nossas estradas intrafegáveis, nossa gente sem abrigo.

Há municípios em situação de emergência, tendo em vista seus prejuízos na agricultura. Formoso do Araguaia, Pedro Afonso, Dueré, Lagoa da Confusão, toda a região da Ilha do Bananal, exemplificando, estão alagados pelas cheias dos rios Formoso, Javaés e Araguaia. Perderam essas localidades parte de sua produção de grãos. Verifica-se 8% de perda só na região do Projeto Rio Formoso.

Requeremos urgentes providências do Governo Federal a esse respeito. Sabe-se que, caracterizada uma situação de calamidade pública ou de situação de emergência, há que se facultar ao estado vitimado, ou melhor, aos produtores que comprovarem prejuízo na sua produção subsídios por meio de bancos oficiais, para custeio das suas atividades econômicas. Prazos para pagamentos de débitos às instituições financeiras governamentais devem ser prorrogados. Essas e outras medidas podem ser tomadas pelo Governo Federal, para socorrer Tocantins.

Finalizando, considero feito o que era necessário fazer: trazer a público o sofrimento dos tocantinenses; avocar esta Casa a ouvir este relato; clamar por providências efetivas das autoridades federais competentes em socorro ao Tocantins.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

**O BRASIL NÃO PRECISA DE "RAMBOS", MAS DE CIDADÃOS.**

Já virou rotina no Brasil testemunharmos cenas de violência da Polícia Militar. Desta vez, cidadãos

de Diadema, em São Paulo, e da Cidade de Deus, no Rio de Janeiro, foram vítimas de tortura, extorsão e assassinato promovidos por policiais militares em uma blitz da Polícia Militar. As imagens, divulgadas pela televisão, chocaram a nação e o mundo, provocando indignação diante de uma polícia que comete crimes, em vez de defender cidadãos, prevenir e resolver os próprios crimes.

Precisamente há um ano, o Brasil chocava-se diante de um outro massacre: 19 camponeses sem-terra assassinados, e mais de 60 feridos, no conflito com policiais em Eldorado do Carajás, no Pará.

Assim, de massacre em massacre, já temos Carandiru (111 presos assassinados, em 1992), Candelária (meninos de rua assassinados em plena escadaria da Igreja da Candelária, Rio de Janeiro), Eldorado do Carajás e agora a violência na Cidade de Deus e em Diadema.

A repetição, na Cidade de Deus, Rio de Janeiro, do que aconteceu na Favela Naval, em Diadema, são ações que estão acontecendo, sem dúvida, em diversos outros pontos do país. Inúmeros vídeos, de repórteres amadores, estarão aparecendo daqui para a frente. O medo à revanche tem coibido a entrega de muitos destes vídeos sobre violência, praticada em vários pontos para o conhecimento da sociedade.

No Rio de Janeiro, a violência da Polícia Militar apresenta índices alarmantes. Somente na capital, em operações definidas como confrontos, matou-se oito vezes mais civis do que durante o mesmo período do ano anterior. As mortes são defendidas, na maioria das vezes, como resistência à ordem de prisão. Entre janeiro de 95 e fevereiro de 96 a PM matou cerca de 200 pessoas, somente na cidade do Rio de Janeiro. Neste período, apenas 11 policiais militares sofreram algum tipo de ferimento.

Todos estes episódios são sinônimos de violência policial. A dramática realidade é que essa violência é generalizada e corriqueira em nosso país. Está cada vez mais difícil explicar aos nossos filhos e netos o porquê de tanta violência. É cada vez mais difícil explicar à nossas crianças que a violência policial, que ela assiste pela televisão, não é real e que devemos confiar na polícia. Uma contradição, pois pela TV assistimos os cidadãos de bem apanharem da PM, enquanto os que batem – os policiais – são os verdadeiros bandidos.

São imagens de violência policial de causar inveja aos violentos filmes de Hollywood.. Quem são

os diretores desses filmes genuinamente nacionais? Dois cinegrafistas amadores, cidadãos anônimos que decidiram fazer alguma coisa contra essa rotina do terror. Rotina? Sim. Todos nós sabemos, por ter informações ou por ter sofrido na própria pele que, lamentavelmente, a violência policial é uma rotina uma prática hedionda institucionalizada na sociedade e dirigida contra o pobre, o negro, as crianças e os adolescentes desassistidos. Esses setores são vitimados duplamente: pela injustiça social e pela violência policial.

Infelizmente, a novidade é apenas a divulgação das denúncias pela televisão, porque a violência policial está presente no dia a dia do cidadão pobre. A opinião pública reage porque as imagens da violência chocam qualquer ser humano, especialmente por ser feita apenas para humilhar e maltratar as pessoas.

Até onde está a raiz da impunidade desses delinquentes fardados. O Brasil está partido. A está cidadania dividida em cidadãos de primeira e de segunda categoria. Enquanto persistir essa divisão não encontraremos a paz e grande parte da sociedade continuará sendo submetida à violência institucionalizada, diante da qual se tomam impotentes. Por isso, quando surge uma onda de indignação da opinião pública, unindo brasileiros de bem, como foi na grande manifestação unitária do Reage Rio, temos que avançar e consolidar as conquistas da sociedade civil no campo das defesas dos direitos humanos e do cidadão.

Cidadania no Brasil ainda é uma planta de estufa. Precisamos desenvolver uma cidadania resistente, orgulhosa de seu país e consciente, não só de seus direitos, mas também de suas obrigações. A manifestação contra a injustiça social e a violência policial é, sem dúvida, uma obrigação da opinião pública. Não podemos deixar que a onda passe sem plantar nada no terreno que fertilizou.

Antes de mais nada é necessário cobrarmos a responsabilidade dos poderes públicos. A Constituição Federal é ignorada. O Art. 5º, que trata especialmente dos direitos e deveres individuais, é uma ficção em nosso país.

Todos os instrumentos legais que regulamentam direitos sociais são desprezados. Exemplo disso é o Estatuto da Criança e do Adolescente, uma lei cumprida apenas por pouquíssimos governos municipais e estaduais.

Enquanto estiver socialmente partido, com a sua maior parte mantida discriminada e afastada da

cidadania efetiva, o Brasil continuará violento e a violência nunca, em nenhum momento da história da humanidade, levou a alguma coisa, senão a mais violência e sofrimento.

É comum a defesa da pena de morte em nosso país. Encontra eco o slogan dos grupos de extermínio de que "bandido bom é bandido morto". Contudo, essa frase sinistra, que significa a negação de todo o direito, nos faz perguntar: e quem é vai nos proteger dos policiais-bandidos? Sim, porque os chamados "Justiceiros" e grupos de extermínio sempre acabam servindo aos poderosos, acharcando os bandidos e extorquindo, espancando, violentando e aterrorizando as pessoas inocentes. As imagens da Favela Naval e da Cidade de Deus mostram claramente que, para a violência policial, todos os cidadãos são igualmente "bandidos", todos nós somos objetos de extorsão.

Quando se critica a violência policial não se pensa em atingir a polícia enquanto instituição, pois essa função é necessária para a segurança do cidadão é justamente o seu desvio inegável dessa função. Com todas as demais instituições do Estado num regime democrático, a polícia também tem que se subordinar à vontade soberana do povo. Conforme determina o Art. 1º da Constituição Federal.

A violência policial nasce do medo que as elites tem do povo, cresce com a impunidade e se intensifica com o estímulo das autoridades e às vezes, por que não dizer, da própria população assustada com o aumento da criminalidade. Depois que a PM do Rio de Janeiro criou a "gratificação por bravura", aumentaram os atos de brutalidade e covardia com a população indefesa.

A Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa investigou as 1.403 operações policiais que, entre janeiro de 1993 e junho de 1996, resultaram em pelo menos uma morte de civil em cada uma delas. Em muitas dessas mortes foram constatadas fortes indícios de execução sumária.

Gostaria de fazer uma longa citação do brilhante e respeitado jurista Raimundo Faoro, que, numa entrevista a Elio Gaspari, no jornal "O Globo" de 6 de abril, falando sobre a violência policial afirmou, com muita propriedade: "No caso do Pará, que até hoje está impune, ficou a idéia de que a polícia errou, mas estava certa. O pessoal das favelas e das beiras de estrada está chegando e está assustando. A maneira como o poder publi-

co lida com eles reflete uma elite assustada, que ainda não sabe como se comportar. Ela sabe muito bem o que a PM faz, tanto no mato quanto nas favelas. O que ela não pode tolerar é que se filmem essas coisas. Se houvesse uma noção de respeito ao cidadão, em vez de estarmos discutindo a má qualidade do caráter daqueles dez bandidos, estaríamos cuidando de acabar com a Justiça Militar, que mantém em liberdade os criminosos que não foram filmados."

O que a sociedade civil – governo, parlamentares, entidades democráticas e cidadão comum – pode fazer? Criar um sistema de proteção das testemunhas para viabilizar judicialmente as denúncias e assim processar os policiais que se desviarem de suas funções. Para esse sistema realmente ter resultados práticos, e necessário, o Congresso Nacional deve modificar o Art. 125 da Constituição Federal, transferindo para a Justiça comum a competência para julgar os crimes cometidos por policiais. É necessário ainda dar mais apoio às Corregedorias das polícias, com vistas a aumentar o controle interno das atividades policiais. Quanto ao controle externo da polícia, é essencial que seja ampliado o papel do Ministério Público para, em conjunto com as Comissões de Direitos Humanos das Câmaras de Vereadores, Assembleias Legislativas e Câmara Federal, com as Entidades de Defesa dos Direitos Humanos e com os órgãos de comunicação de massa, fiscalizarem, denunciarem e processarem os policiais que se desviarem de suas funções.

A recente criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos se insere nessa preocupação e esperamos que cumpra o seu papel. Pensando nisso foi que, em fevereiro de 1995, apresentei um projeto de resolução propondo a criação no Senado, de uma Comissão Permanente de Direitos Humanos. Acredito que quanto mais houver Secretarias governamentais Comissões Parlamentares e Entidades civis, dirigidas para acolher denúncias e defender os direitos humanos, menor será a omissão e tolerância com a violência policial e mais perto estaremos da pacificação da sociedade brasileira.

Os tristes episódios revelados durante a semana deram margem ao surgimento de estatísticas avaliando a violência policial nos grandes centros urbanos. Merece registro nos anais desta Casa Legislativa a pesquisa realizada pelo Instituto DATAFOLHA, do jornal **Folha de S. Paulo**, revelando que, no Brasil, o medo da polícia aprende-se mais rapidamente quando se é negro e pobre.

Em São Paulo, os negros são os mais abordados e agredidos com mais frequência, recebem mais insultos e mais agressões físicas que os brancos. Também são os mais revistados do que qualquer outro grupo étnico.

Os números são impressionantes entre os da raça negra:

- \* 48% já foi revistado alguma vez. Desse, 21% já foram ofendidos verbalmente e 14% agredidos fisicamente por policiais.

- \* Os pardos superam os negros em ofensas: 27% já foram ofendidos verbalmente e 12% agredidos fisicamente. Ao todo, 46% dos pardos já foram revistados alguma vez.

- \* A população branca é menos visada pela polícia: 34% já passaram por uma revista; 17% ouviram ofensas e 6% já foram agredidos, menos da metade da incidência entre negros.

- \* 35% (trinta e cinco por cento) dos negros dizem que têm mais medo da polícia do que de bandidos.

"Preto ou mulato, jovem, pobre. Este é o alvo preferido do aparelho repressivo estatal. É o sujeito com 'cara de prontuário'. É aquele que – só por pertencer a determinada classe ou minoria ou por enquadrar-se num estereótipo – torna-se vulnerável à ação do sistema repressivo penal. Ou seja, não precisa praticar nenhum delito para ser suspeito. Basta existir e estar na rua".

É a "teoria da vulnerabilidade" definida por criminalistas e que se aplica ao mundo inteiro, atingindo cidadãos pobres, que não sabem ao certo o que é cidadania. Vivem em lugares marginalizados, onde o Estado é praticamente ausente. O papel do Estado é preenchido por bandidos. A polícia não coíbe a ação criminosa e aterroriza os moradores, que não protestam por temerem uma reação ainda mais violenta.

Pois foi exatamente isso que aconteceu na Favela Naval, em Diadema. Afinal, não podemos esquecer que também era negro o homem que morreu naquela "blitz".

Às vésperas de completar 109 anos de abolição da escravidão, após quatrocentos anos de escravidão e mais de cem anos de exploração, os negros foram e continuam a ser os perseguidos. Sobre esta dramática realidade – divisão social por critérios raciais – devemos refletir, pois o fator racial, nos crimes de violência policial, foi e continua a ser solenemente ignorado pelas autoridades.

A iniciativa do Projeto de Lei que "institui o estudo dos Direitos Humanos na formação policial". A presente proposição, apresentada em dezembro de 1996, tem por finalidade promover um aperfeiçoamento na formação dos policiais brasileiros, contribuindo para um melhor relacionamento com os demais cidadãos.

A justificativa afirma que as causas da crescente violência urbana são complexas, mas residem, principalmente, em nossas acentuadas desigualdades sociais e na dissolução de certas regras de convivência humana provocadas por rápidas transformações sociais e culturais.

Infelizmente, não faltam situações em que o comportamento equivocado de determinados policiais foi fator de desencadeamento de atos de violência ou de aumento da tensão social, como os verificados em Diadema. Diversas ocasiões têm demonstrado a incapacidade de inúmeros policiais de manter um relacionamento humano equilibrado, particularmente no contato com pessoas das camadas mais pobres da população. A ignorância e o desrespeito de princípios básicos da Constituição Federal e da legislação brasileira, referentes aos direitos humanos, transparecem no tratamento absurdo que muitas vezes é dispensado às pessoas pelas forças policiais.

Essa situação revela as deficiências existentes na formação dos policiais brasileiros, embora, certamente, reflita também outros problemas ligados à definição de nossas políticas de segurança pública. A proposta apresentada procura contribuir para a reversão desse quadro, ao determinar que se dê realce, na formação policial, ao estudo dos direitos humanos.

Ainda que esse estudo já faça parte da formação de algumas academias de polícia, julgamos procedente a criação de uma lei federal sobre o tema, como forma de universalizar a exigência e de reforçar, pelo amparo da lei, as iniciativas já existentes.

Em vista de sua relevância social solicito o apoio do Senado Federal a este Projeto de Lei.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Esta encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h20min)

(O.S. 11894/97)

**(\*) ATAS DE COMISSÕES**

7ª, 1ª a 3ª Reuniões da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1, de 1996-CN, com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja do dia 30 de agosto de 1995, sobre trabalho de crianças e adolescentes no Brasil, realizadas em 4 de dezembro de 1996, 12 e 18 de março e 1º de abril de 1997, respectivamente.

1ª e 2ª Reuniões da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 518, de 1995, destinada a estudar a reforma político-partidária, realizadas em 19 e 28 de fevereiro de 1997.

Reunião de instalação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizada em 11 de março de 1997.

15ª a 18ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996, destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais no exercício de 1995 e 1996, realizadas em 2, 4, 7 e 8 de abril de 1997.

---

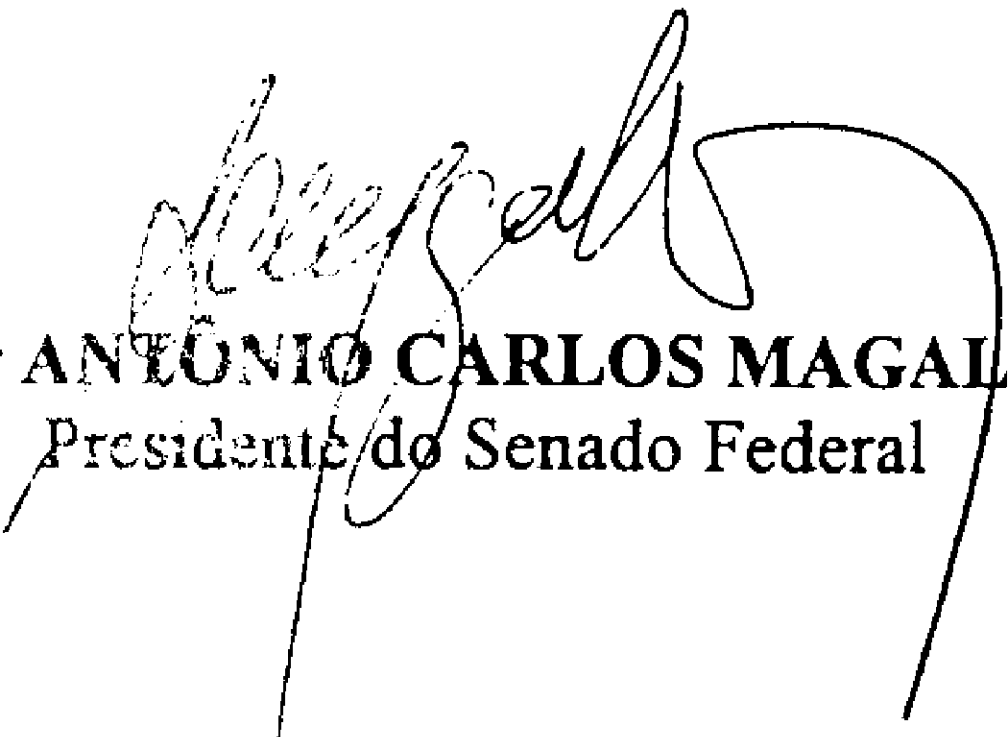
(\*) Publicadas em suplemento à presente edição.

**ATO DO PRESIDENTE  
DO SENADO FEDERAL****ATO DO PRESIDENTE  
Nº. 158, DE 1997**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 4137/97-3,

**RESOLVE** designar o servidor **MARCELO AUGUSTO BERNARDES NORMANDO**, matrícula 1317, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Carlos Bezerra, com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 1997.

Senado Federal, 11 de abril de 1997



Senador **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**  
Presidente do Senado Federal

## **ATOS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**

### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº.887, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 5465/97-4,

RESOLVE designar o servidor RONALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 2395, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Encarregado de Divulgação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 1997.

Senado Federal, 10 de abril de 1997



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

### **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº.888, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 1573/97-7,

RESOLVE dispensar a servidora ELIANE MANHÃES MENDES, matrícula 3036, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Biblioteconomia, da Função Comissionada de Chefe do Serviço de Controle de Informações, Símbolo FC-07, da Subsecretaria de Informações, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997 mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 11 de abril de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 889, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 1571/97-4,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO JOSÉ VIANA FILHO, matrícula 2132, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Pesquisa, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Informações, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 11 de abril de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.890, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 1571/97-4,

RESOLVE designar o servidor ANTONIO JOSÉ VIANA FILHO, matrícula 2132, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Controle de Informações, Símbolo FC-07, da Subsecretaria de Informações, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997.

Senado Federal, 11 de abril de 1997



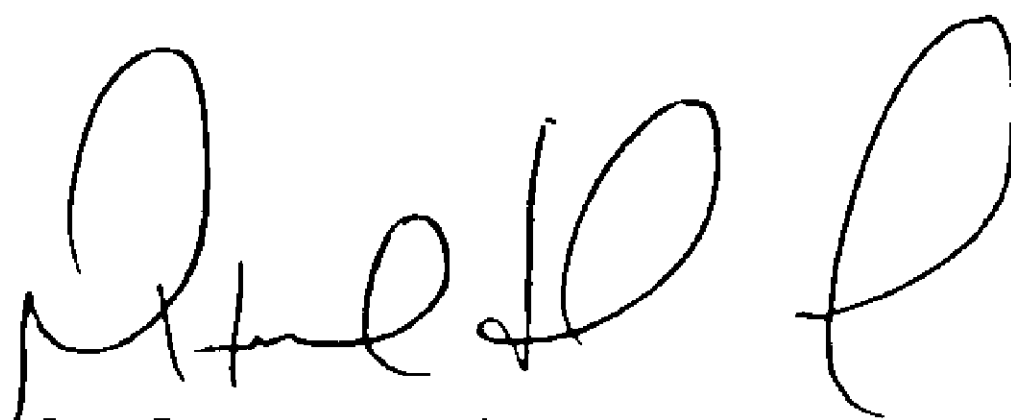
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 891, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 5043/97.2,

RESOLVE designar o servidor DAVID ALVES DE CARVALHO, matrícula 3939, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Pesquisa, Símbolo FC-5, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 26 de março de 1997.

Senado Federal, 11 de abril de 1997.



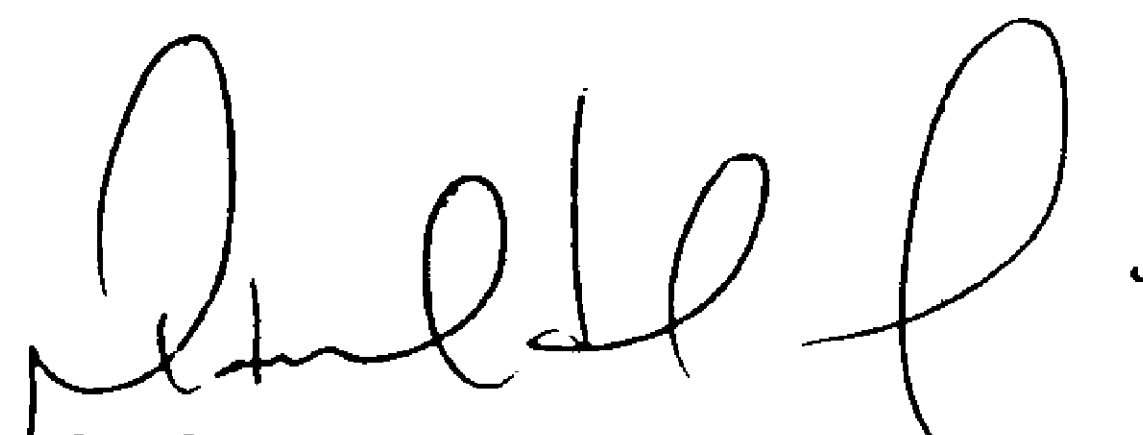
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 892, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3930/97.1,

RESOLVE designar o servidor GILBERTO HENRIQUE CUNHA DIAS, matrícula 3433, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Advocacia do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 11 de março de 1997.

Senado Federal, 11 de abril de 1997.



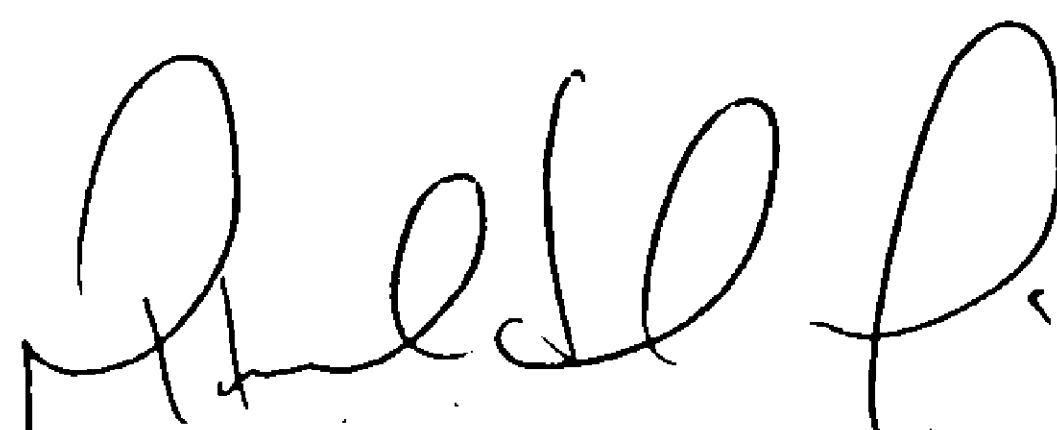
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº. 893 , DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3785/97-1,

**RESOLVE** dispensar o servidor **DERMEVAL DE MELO RODRIGUES FILHO**, matrícula 4034, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete da Liderança do Governo, com efeitos financeiros a partir de 07 de março de 1997, e lotá-lo no Gabinete da Segunda Secretaria a partir da mesma data.

Senado Federal, 11 de abril de 1997.



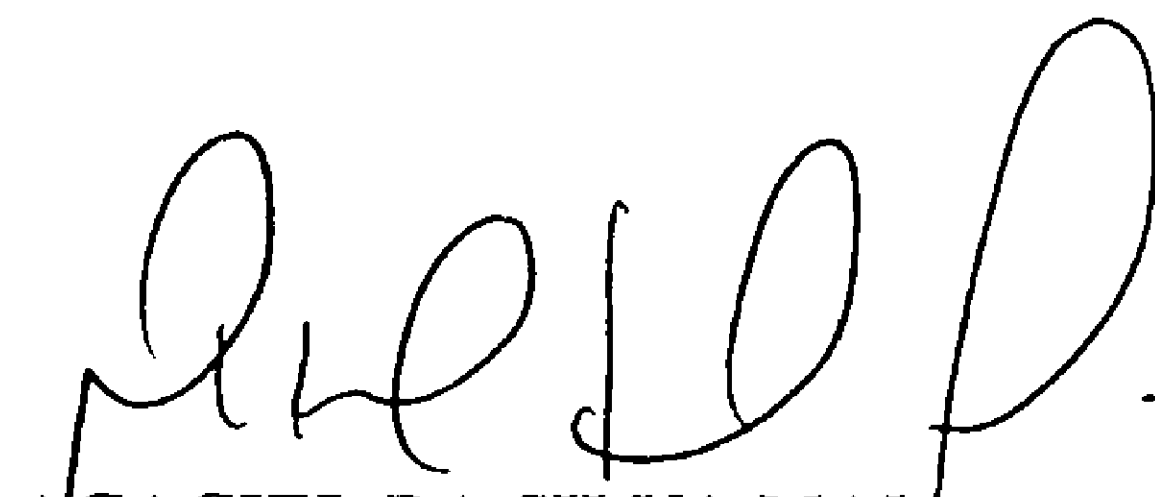
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº. 894 , DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3785/97-1,

**RESOLVE** designar o servidor **DERMEVAL DE MELO RODRIGUES FILHO**, matrícula 4034, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do Gabinete da Segunda Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 07 de março de 1997.

Senado Federal, 11 de abril de 1997.



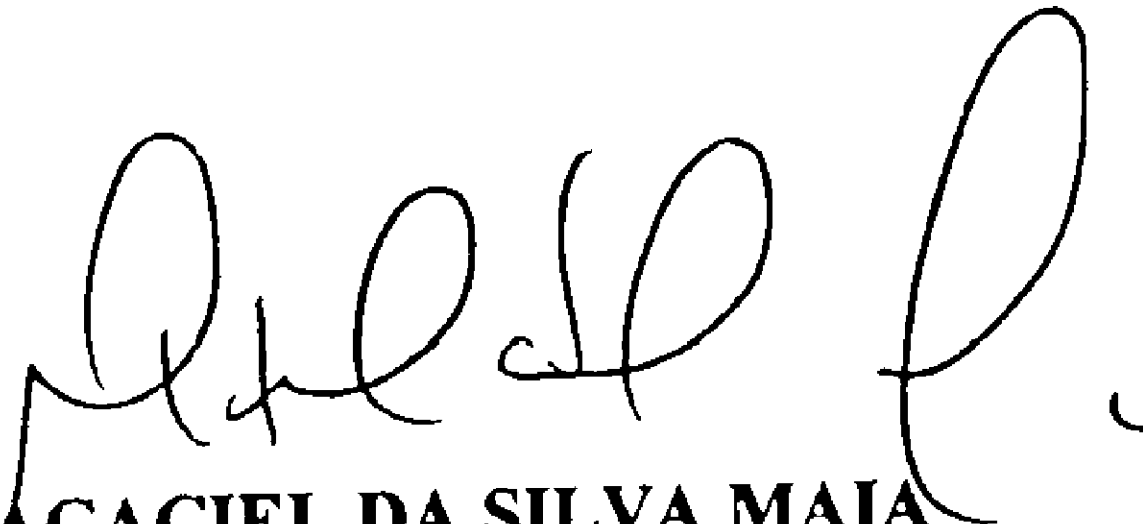
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 895, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 3298/97-3,

RESOLVE dispensar a servidora SHEILA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 3907, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, da Secretaria de Serviços, com efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 1997, e lotá-la na Subsecretaria de Segurança Legislativa a partir da mesma data.

Senado Federal, 11 de abril de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.896, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 3818/97-7,

RESOLVE designar o servidor GILSON CINTRA, matrícula 3974, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, do Gabinete do Senador Francelino Pereira, com efeitos financeiros a partir de 07 de março de 1997.

Senado Federal, 11 de abril de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 897, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 4234/97-9,

RESOLVE designar a servidora VERA LÚCIA GOMES, matrícula 1543, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Secretaria-Geral da Mesa, com efeitos financeiros a partir de 4 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 11 de abril de 1997



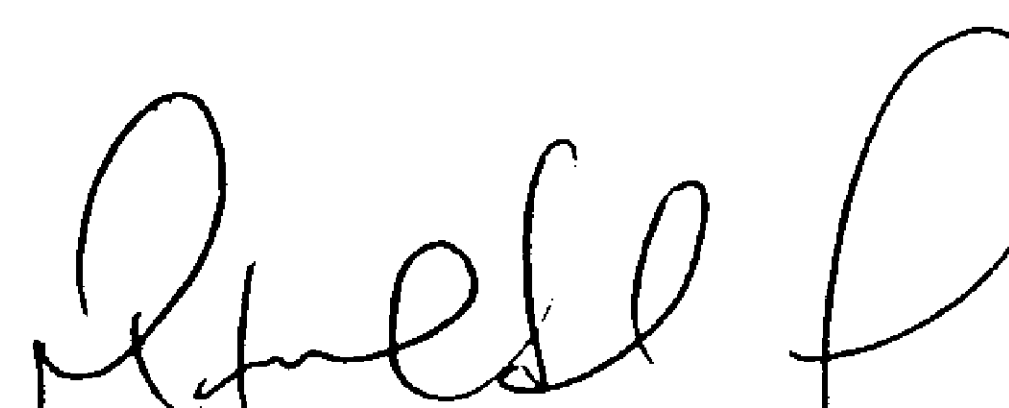
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 898, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 3622/97-5,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ VILSON DA SILVA, matrícula 4881, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-02, do Gabinete do Senador Ernandes Amorim, com efeitos financeiros a partir de 05 de março de 1997, e lotá-lo no Gabinete da Liderança do PPB a partir da mesma data.

Senado Federal, 11 de abril de 1997



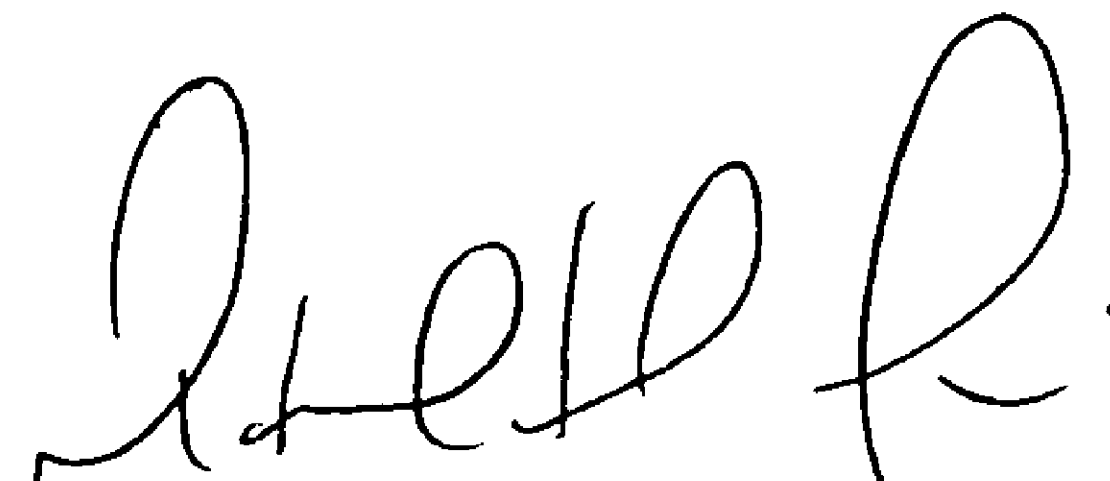
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.899 , DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3622/97-5,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ VILSON DA SILVA, matrícula 4881, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-02, do Gabinete da Liderança do PPB, com efeitos financeiros a partir de 05 março de 1997.

Senado Federal, 11 de abril de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 900 , DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3965/97.0,

RESOLVE designar a servidora MÉRCIA MARIA AUGUSTO AIRES, matrícula 4037, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Coordenação Legislativa, Símbolo FC-3, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997.

Senado Federal, 11 de abril de 1997



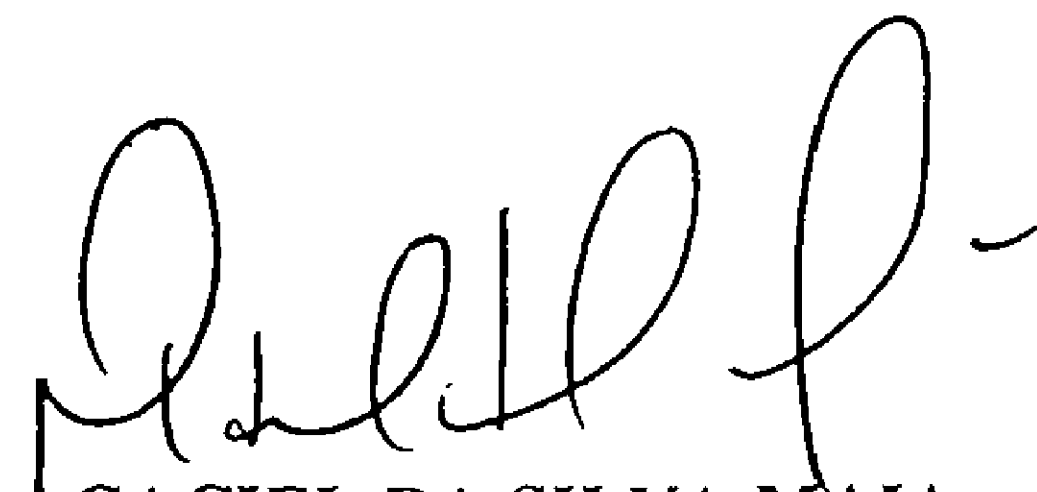
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº. 901, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3958/97.3,

RESOLVE dispensar a servidora CLÁUDIA GUARACIABA POHL, matrícula 3487, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 3, Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Assistente de Comissão, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 11 de março de 1997, e lotá-la no Gabinete da Liderança do PSDB a partir da mesma data.

Senado Federal, 11 de abril de 1997.



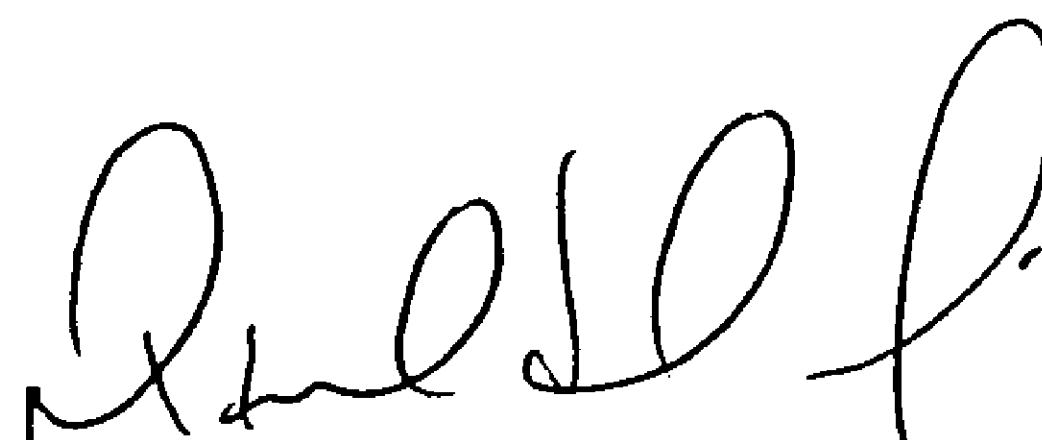
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº. 902, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3958/97.3,

RESOLVE designar a servidora CLÁUDIA GUARACIABA POHL, matrícula 3487, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 3, Especialidade de Administração, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete da Liderança do PSDB, com efeitos financeiros a partir de 11 de março de 1997.

Senado Federal, 11 de abril de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº. 903, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3346/97-8,

**RESOLVE** dispensar a servidora **MARIA ALBERTINA CASTRO MORAIS**, matrícula 3777, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Arquivo, com efeitos financeiros a partir de 03 de março de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 11 de abril de 1997.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº. 904, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3346/97-8,

**RESOLVE** designar a servidora **MARIA ALBERTINA CASTRO MORAIS**, matrícula 3777, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Arquivo, com efeitos financeiros a partir de 03 de março de 1997.

Senado Federal, 11 de abril de 1997.



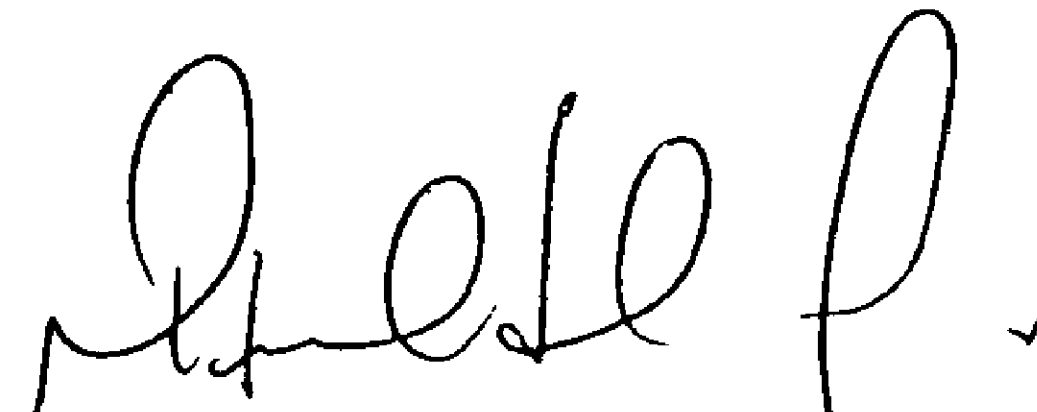
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.905 , DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2918/97.8, de 24/02/97.

Resolve designar a servidora **ANTÔNIA EDNILDA DE S. E SOUZA**, matr. 3527, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 5, Especialidade de Odontologia, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Odontologia, Símbolo FC-7, da Secretaria de Assistência Médica e Social, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Senado Federal, 11 de abril de 1997



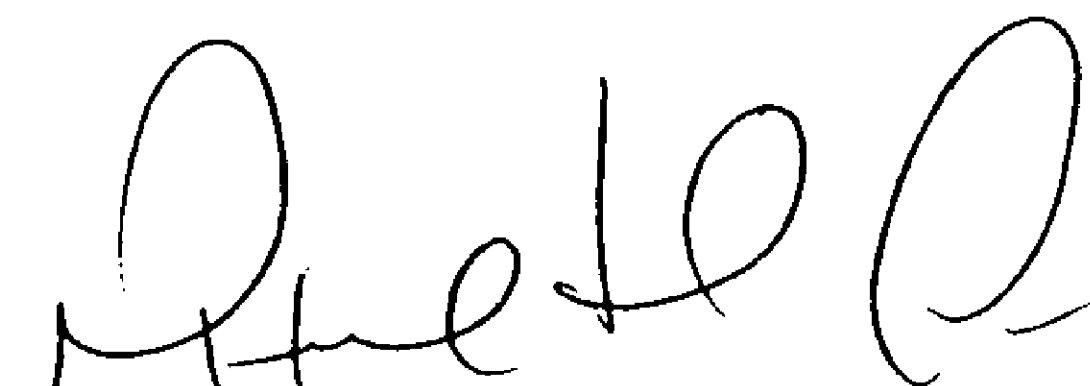
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.906, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 4137/97-3,

**RESOLVE** dispensar o servidor **MARCELO AUGUSTO BERNARDES NORMANDO**, matrícula 1317, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-07, da Subsecretaria de Suprimentos de Matérias Primas, com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 1997, e lotá-lo no Gabinete do Senador Carlos Bezerra a partir da mesma data.

Senado Federal, 11 de abril de 1997



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.907, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3374/97-1,

**RESOLVE** dispensar a servidora **LUCIANA MARIA FEIJÓ SAMPAIO PINTO**, matrícula 1731, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Sérgio Machado, com efeitos financeiros a partir de 03 de março de 1997, e lotá-la na Secretaria de Comunicação Social a partir da mesma data.

Senado Federal, 11 de abril de 1997



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº.908, DE 1997**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3374/97-1,

**RESOLVE** designar a servidora **LUCIANA MARIA FEIJÓ SAMPAIO PINTO**, matrícula 1731, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Divulgação, Símbolo FC-05, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 03 de março de 1997.

Senado Federal, 11 de abril de 1997



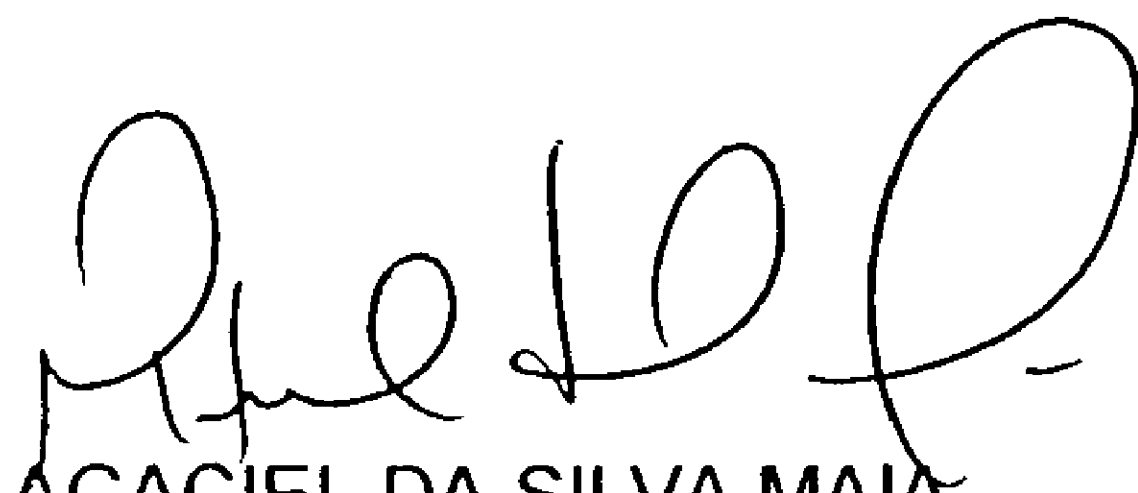
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 909 /97

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2186/95-0, RESOLVE APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, JOSÉ SALVADOR BISPO DE OLIVEIRA, matrícula 0352, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções do Senado Federal nºs 59/91, 51/93 e Resolução 74/94, transformada na forma determinada pela Medida Provisória nº 1.480-28/97.

Senado Federal, em 11 de abril de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

**MESA****Presidente**

Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

**1º Vice-Presidente**

Geraldo Melo – PSDB – RN

**2º Vice-Presidente**

Júnia Marise – Bloco – MG

**1º Secretário**

Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

**2º Secretário**

Carlos Patrocínio – PFL – TO

**3º Secretário**

Flaviano Melo – PMDB – AC

**4º Secretário**

Lucídio Portella – PPB – PI

**Suplentes de Secretário**

1ª – Emília Fernandes – PTB – RS

2ª – Lúdio Coelho – PSDB – MS

3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE

4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR****Corregedor**

(Eleito em 2-4-97)

Romeu Tuma – PFL – SP

**Corregedores – Substitutos**

(Eleitos em 2-4-97)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Omelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – Bloco – DF

**LIDERANÇA DO GOVERNO****Líder**

Elcio Alvares – PFL – ES

**Vice-Líderes**

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Vilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**

Edison Lobão

Francelino Pereira

Gilberto Miranda

Romero Jucá

Romeu Tuma

**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

**LIDERANÇA DO PSDB****Líder**

Sérgio Machado

**Vice-Líderes**

Osmar Dias

Jefferson Peres

José Ignácio Ferreira

Coutinho Jorge

**LIDERANÇA DO  
BLOCO DE OPOSIÇÃO****Líder**

José Eduardo Dutra

**Vice-Líderes**

Sebastião Rocha

Antônio Carlos Valadares

Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PPB****Líder**

Epitácio Cafeteira

**Vice-Líderes**

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PTB****Líder**

Valmir Campelo

**Vice-Líder**

Regina Assumpção

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:** Casildo Maldaner – PMDB – SC

**Vice-Presidente:** José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

### Titulares

### Suplentes

#### PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

#### PFL

1. Elcio Alves
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

#### PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

#### PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

1. Eptácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella

#### PTB

1. Emília Fernandes

1. Arlindo Porto

#### PP

1. Antônio Carlos Valadares

#### PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

#### PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**  
Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA  
(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

| TITULARES                             |              | SUPLENTEs                  |              |
|---------------------------------------|--------------|----------------------------|--------------|
| PFL                                   |              |                            |              |
| FRANCELINO PEREIRA                    | MG-2411/12   | 1-ROMERO JUCÁ              | RR-2111/12   |
| VILSON KLEINÜBING                     | SC-2041/42   | 2-HUGO NAPOLEÃO            | PI-3085/86   |
| GILBERTO MIRANDA                      | AM-3104/05   | 3-JOSÉ BIANCO              | RO2231/32    |
| BELLO PARGA                           | MA-3069/70   | 4-ÉLCIO ALVARES            | ES-3130/31   |
| FREITAS NETO                          | PI-2131/32   | 5-EDISON LOBÃO             | MA-2311/12   |
| ODACIR SOARES                         | RO-3218/20   | 6-JOSAPHAT MARINHO         | BA-3173/74   |
| JONAS PINHEIRO                        | MT-2271/72   | 7-JOEL DE HOLLANDA         | PE-3197/98   |
| WALDECK ORNELAS                       | BA-2211/12   | 8 JÚLIO CAMPOS             | MT-4064/65   |
| PMDB                                  |              |                            |              |
| GILVAM BORGES                         | AP-2151/52   | 1-JADER BARBALHO           | PA-3041/43   |
| FERNANDO BEZERRA                      | RN-2461/67   | 2-MARLUCE PINTO            | RR-1101/1201 |
| NEY SUASSUNA                          | PB-1145/1245 | 3-MAURO MIRANDA            | GO-2091/92   |
| ONOFRE QUINAN                         | GO-3148/49   | 4-ROBERTO REQUIÃO          | PR-2401/02   |
| CARLOS BEZERRA                        | MT-2291/92   | 5-PEDRO SIMON              | RS-3230/31   |
| RAMEZ TEBET                           | MS-2221/22   | 6-CASILDO MALDANER         | SC-2141/42   |
| VAGO                                  |              | 7-GERSON CAMATA            | ES-3203/04   |
| PSDB                                  |              |                            |              |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA                   | DF-2011/12   | 1-TEOTÔNIO VILELA FILHO    | AL-4093/94   |
| COUTINHO JORGE                        | PA-1026/1226 | 2-BENI VERAS               | CE-3242/43   |
| JEFFERSON PERES                       | AM-2061/62   | 3-LÚCIO ALCÂNTARA          | CE-2301/02   |
| JOSÉ SERRA                            | SP-2351/52   | 4-LÚDIO COELHO             | MS-2381/82   |
| OSMAR DIAS                            | PR-2124/25   | 5-SÉRGIO MACHADO           | CE- 2281/85  |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) |              |                            |              |
| EDUARDO SUPLICY - PT                  | SP-3213/15   | 1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT  | SE-2391/92   |
| LAURO CAMPOS - PT                     | DF-2341/42   | 2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT    | AP-2244/46   |
| ADEMIR ANDRADE - PSB                  | PA-2101/02   | 3- ROBERTO FREIRE - PPS    | PE-2161/67   |
| ANTONIO C. VALADARES - PSB            | SE- 2201/02  | 4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-1121/4229 |
| PPB                                   |              |                            |              |
| ESPERIDIÃO AMIN                       | SC-4200/06   | 1-EPITACIO CAFETEIRA       | MA-1402/11   |
| LEVY DIAS                             | MS-1128/1228 | 2-LEOMAR QUINTANILHA       | TO-2071/77   |
| PTB                                   |              |                            |              |
| JOSÉ EDUARDO VIEIRA                   | PR-4059/60   | 1-VALMIR CAMPELO           | DF-1046/1146 |

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255  
FÁX: 311-4344

Atualizada em: 08/04/97

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA  
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

**TITULARES****SUPLENTES****PFL**

|                 |              |                      |            |
|-----------------|--------------|----------------------|------------|
| ROMERO JUCÁ     | RR-2111/17   | 1-GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 |
| JONAS PINHEIRO  | MT-2271/77   | 2-JOSÉ BIANCO        | RO-2231/37 |
| JOSÉ ALVES      | SE-4055/57   | 3-FREITAS NETO       | PI-2131/37 |
| BELLO PARGA     | MA-3069/72   | 4-JÚLIO CAMPOS       | MT-4064/65 |
| WALDECK ORNELAS | BA-2211/17   | 5-JOSÉ AGRIPINO      | RN-2361/67 |
| EDISON LOBÃO    | MA-2311/17   | 6-BERNARDO CABRAL    | AM-2081/87 |
| ODACIR SOARES   | RO-1031/1129 | 7-ROMEU TUMA         | SP-2051/57 |
| VAGO            |              | 8-JOÃO ROCHA         | TO-4070/71 |
| VAGO            |              | 9-VAGO               |            |

**PMDB**

|                  |              |                   |            |
|------------------|--------------|-------------------|------------|
| CARLOS BEZERRA   | MT- 2291/97  | 1-JOSÉ FOGAÇA     | RS-3077/78 |
| GILVAM BORGES    | AP-2151/57   | 2- VAGO           |            |
| JOÃO FRANÇA      | RR-3067/4078 | 3-ONOFRE QUINAN   | GO-3148/49 |
| CASILDO MALDANER | SC-2141/47   | 4-JOSÉ SARNEY     | AP-3429/31 |
| MAURO MIRANDA    | GO-2091/97   | 5-RENAN CALHEIROS | AL-2261/70 |
| NABOR JUNIOR     | AC-1478/1378 | 6-VAGO            |            |
| MARLUCE PINTO    | RR-1101/4062 | 7-VAGO            |            |
| VAGO             |              | 8-VAGO            |            |

**PSDB**

|                     |            |                   |              |
|---------------------|------------|-------------------|--------------|
| LÚCIO ALCÂNTARA     | CE-2301/07 | 1-ARTUR DA TAVOLA | RJ-2431/37   |
| OSMAR DIAS          | PR-2124/25 | 2-BENI VERAS      | CE-1149      |
| LÚDIO COELHO        | MS-2381/87 | 3-SERGIO MACHADO  | CE-2281/87   |
| CARLOS WILSON       | PE-2451/57 | 4-COUTINHO JORGE  | PA-1026/1226 |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/16 | 5-JEFFERSON PERES | AM-2061/67   |

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

|                        |            |                           |              |
|------------------------|------------|---------------------------|--------------|
| BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/77 | 1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE-2391/97   |
| MARINA SILVA - PT      | AC-2181/87 | 2-LAURO CAMPOS - PT       | DF-2341/47   |
| ADEMIR ANDRADE - PSB   | PA-2101/07 | 3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-1121/4229 |
| SEBASTIÃO ROCHA - PDT  | AP-2244/46 | 4-ROBERTO FREIRE - PPS    | PE-2161/67   |

**PPB**

|                    |            |                      |            |
|--------------------|------------|----------------------|------------|
| ERNANDES AMORIM    | RO-2051/57 | 1-EPITACIO CAFETERIA | MA-4073/74 |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/76 | 2-ESPERIDIÃO AMIN    | SC-4200/06 |

**PTB**

|                |              |                    |            |
|----------------|--------------|--------------------|------------|
| VALMIR CAMPELO | DF-1248/1348 | 1-EMILIA FERNANDES | RS-2331/37 |
|----------------|--------------|--------------------|------------|

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359  
FAX: 311-3652

Atualizada em: 07/04/97

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTEs)

**TITULARES****SUPLENTEs****PFL**

|                    |            |                      |            |
|--------------------|------------|----------------------|------------|
| HUGO NAPOLEÃO      | PI-4478/80 | 1-ÉLCIO ALVARES      | ES-3130/32 |
| EDISON LOBÃO       | MA-2311/17 | 2-ROMERO JUCÁ        | RR-2111/17 |
| JOSÉ BIANCO        | RO-2231/37 | 3-JOSÉ AGRIPIÑO      | RN-2361/67 |
| BERNARDO CABRAL    | AM-2081/87 | 4-GUILHERME PALMEIRA | AL-3234/47 |
| FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/17 | 5-FREITAS NETO       | PI-2131/37 |
| JOSAPHAT MARINHO   | BA-3173/74 | 6-BELLO PARGA        | MA-3069/72 |
| ROMEU TUMA         | SP-2051/52 | 7-ODACIR SOARES      | RO-3218/20 |

**PMDB**

|                 |              |                     |              |
|-----------------|--------------|---------------------|--------------|
| IRIS REZENDE    | GO-2031/37   | 1-JADER BARBALHO    | PA-3051/53   |
| JOSÉ FOGAÇA     | RS-3077/78   | 2-NEY SUASSUNA      | PB-4345/46   |
| ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/07   | 3-CARLOS BEZERRA    | MT-2291/97   |
| RAMEZ TEBET     | MS-2221/27   | 4- CASILDO MALDANER | SC-2141/47   |
| PEDRO SIMON     | RS-3230/32   | 5-FERNANDO BEZERRA  | RN-2461/2467 |
| RENAN CALHEIROS | AL-2261/2267 | 6-GILVAM BORGES     | AP-2151/52   |

**PSDB**

|                       |            |                       |            |
|-----------------------|------------|-----------------------|------------|
| JEFFERSON PERES       | AM-2061/67 | 1-SERGIO MACHADO      | CE-2284/87 |
| JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2121/24 | 2- JOSÉ SERRA         | SP-2351/52 |
| LÚCIO ALCÂNTARA       | CE-2301/07 | 3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/17 |
| BENI VERAS            | CE-3242/43 | 4-ARTUR DA TAVOLA     | RJ-2431/36 |

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

|                           |            |                         |            |
|---------------------------|------------|-------------------------|------------|
| ANTONIO C. VALADARES- PSB | SE-2201/04 | 1-ADEMIR ANDRADE - PSB  | PA-2101/07 |
| ROBERTO FREIRE - PPS      | PE-2161/67 | 2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP-2241/47 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT   | SE-2391/97 | 3-MARINA SILVA - PT     | AC-2181/87 |

**PPB**

|                    |            |                      |              |
|--------------------|------------|----------------------|--------------|
| ESPERIDIÃO AMIN    | SC-4206/07 | 1-LEVY DIAS          | MS-1128/1228 |
| EPITACIO CAFETEIRA | MA-4073/74 | 2-LEOMAR QUINTANILHA | TO-2073/74   |

**PTB**

|                  |            |                  |              |
|------------------|------------|------------------|--------------|
| REGINA ASSUMPÇÃO | MG-2321/27 | 1-VALMIR CAMPELO | DF-1248/1348 |
|------------------|------------|------------------|--------------|

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
FAX: 311- 4315

Atualizada em: 07/04/97

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA  
 VICE-PRESIDENTE: (VAGO)  
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

| TITULARES                             |              | SUPLENTE                   |              |
|---------------------------------------|--------------|----------------------------|--------------|
| PFL                                   |              |                            |              |
| JÚLIO CAMPOS                          | MT-4064/65   | 1-BERNARDO CABRAL          | AM-2081/82   |
| HUGO NAPOLEÃO                         | PI-3085/87   | 2-VILSON KLEINÜBING        | SC-2041/42   |
| JOEL DE HOLLANDA                      | PE-3197/98   | 3-EDISON LOBÃO             | MA-2311/46   |
| ÉLCIO ALVARES                         | ES-3130/32   | 4- FRANCELINO PEREIRA      | MG-2411/12   |
| JOÃO ROCHA                            | TO-4070/71   | 5-GILBERTO MIRANDA         | AM-3104/05   |
| VAGO                                  |              | 6-JONAS PINHEIRO           | MT-2271/72   |
| VAGO                                  |              | 7-WALDECK ORNELAS          | BA-2211/12   |
| VAGO                                  |              | 8-VAGO                     |              |
| PMDB                                  |              |                            |              |
| JOSÉ FOGAÇA                           | RS-3077/78   | 1-RAMEZ TEBET              | MS-2222/23   |
| FERNANDO BEZERRA                      | RN-2461/67   | 2-ONOFRE QUINAN            | GO-3148/49   |
| ROBERTO REQUIÃO                       | PR-2401/02   | 3-NEY SUASSUNA             | PB-4345/46   |
| GERSON CAMATA                         | ES-3203/04   | 4-NABOR JUNIOR             | AC-1478/1378 |
| JOSÉ SARNEY                           | AP-3429/31   | 5-RENAN CALHEIROS          | AL-2261/2267 |
| JOÃO FRANÇA                           | RR-3067/68   | 6-IRIS REZENDE             | GO-2031/32   |
| VAGO                                  |              | 7-VAGO                     |              |
| PSDB                                  |              |                            |              |
| ARTUR DA TAVOLA                       | RJ-2431/32   | 1-JEFFERSON PERES          | AM-2061/62   |
| COUTINHO JORGE                        | PA-3050/4393 | 2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA    | ES-2121/22   |
| SERGIO MACHADO                        | CE-2281/82   | 3-LÚCIO ALCÂNTARA          | CE-2301/02   |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO                 | AL-4093/94   | 4-CARLOS WILSON            | PE-2451/52   |
| BENI VERAS                            | CE-3242/43   | 5-JOSÉ SERRA               | SP-2351/52   |
| BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) |              |                            |              |
| LAURO CAMPOS - PT                     | DF-2341/42   | 1-BENEDITA DA SILVA - PT   | RJ-2171/72   |
| MARINA SILVA - PT                     | AC-2181/82   | 2-ANTONIO C. VALADARES PSB | SE-2201/07   |
| SEBASTIÃO ROCHA - PDT                 | AP-2244/46   | 3-VAGO                     |              |
| ABDIAS NASCIMENTO - PDT               | RJ-4229/30   | 4-VAGO                     |              |
| PPB                                   |              |                            |              |
| LEVY DIAS                             | MS-1128/1228 | 1-ESPERIDIÃO AMIN          | SC-1123/1223 |
| LEOMAR QUINTANILHA                    | TO-2071/72   | 2-ERNANDES AMORIM          | RO-2251/57   |
| PTB                                   |              |                            |              |
| EMILIA FERNANDES                      | RS-2331/32   | 1-REGINA ASSUMPÇÃO         | MG-2321/22   |

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO BORGES  
 LINHARES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276  
 FAX: 311-3121

Atualizada em: 07/04/97

# **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

## **TITULARES**

## **SUPLENTES**

### **PFL**

|                  |            |                      |            |
|------------------|------------|----------------------|------------|
| JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/74 | 1-ODACIR SOARES      | RO-3218/19 |
| JOSÉ ALVES       | SE-4055/56 | 2-FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/17 |
| ▶JÚLIO CAMPOS    | MT-4064/65 | 3-VAGO               |            |
| JOÃO ROCHA       | TO-4070/71 |                      |            |
| GILBERTO MIRANDA | AM-3104/05 |                      |            |

### **PMDB**

|                 |            |                 |              |
|-----------------|------------|-----------------|--------------|
| ONOFRE QUINAN   | GO-3148/50 | 1-GILVAM BORGES | AP-2151/57   |
| NEY SUASSUNA    | PB-4345/46 | 2-JOÃO FRANÇA   | RR-3067/4078 |
| HUMBERTO LUCENA | PB-3139/40 |                 |              |
| JADER BARBALHO  | PA-2441/42 |                 |              |
| VAGO            |            |                 |              |

### **PSDB**

|               |            |                         |              |
|---------------|------------|-------------------------|--------------|
| BENI VERAS    | CE-3242/43 | 1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2121/24   |
| CARLOS WILSON | PE-2451/57 | 2-COUTINHO JORGE        | PA-1026/1226 |
| JOSÉ SERRA    | SP-2351/52 |                         |              |

### **BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

|                     |            |                          |            |
|---------------------|------------|--------------------------|------------|
| EDUARDO SUPPLY - PT | SP-3213/15 | 1-BENEDITA DA SILVA - PT | RJ-2171/77 |
| VAGO                |            |                          |            |

### **PPB**

|                    |            |                   |            |
|--------------------|------------|-------------------|------------|
| EPITACIO CAFETEIRA | MA-4073/74 | 1-ERNANDES AMORIM | RO-2051/57 |
|--------------------|------------|-------------------|------------|

### **PTB**

|                |              |
|----------------|--------------|
| VALMIR CAMPELO | DF-1248/1348 |
|----------------|--------------|

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS  
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO  
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
FAX: 311-1060

Atualizada em: 10/04/97

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES****SUPLENTES****PFL**

|                   |              |                       |              |
|-------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| FREITAS NETO      | PI-2131/2137 | 1- JOSAPHAT MARINHO   | BA-3173/3174 |
| JOSÉ AGRIPIÑO     | RN-2361/2367 | 2- JONAS PINHEIRO     | MT-2271/2277 |
| ROMERO JUCÁ       | RR-2111/2117 | 3- GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/3247 |
| VILSON KLEINÜBING | SC-2041/2047 | 4- WALDECK ORNELAS    | BA-2211/2217 |
| ÉLCIO ALVARES     | ES-3130/3132 | 5- JOSÉ ALVES         | SE-4055/4057 |
| JOEL DE HOLLANDA  | PE-3197/3199 | 6-ROMEU TUMA          | SP-2051/57   |
| VAGO *1           |              | 7-GILBERTO MIRANDA    | AM-1166/3104 |

**PMDB**

|                 |               |                   |              |
|-----------------|---------------|-------------------|--------------|
| NABOR JÚNIOR    | AC-1478/1378  | 1-ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/2407 |
| MAURO MIRANDA   | GO-2091/2097  | 2-RAMEZ TEBET     | MS-2221/27   |
| RENAN CALHEIROS | AL-2261/2270  | 2-CARLOS BEZERRA  | MT-2291/2297 |
| GERSON CAMATA   | ES-3203/ 3204 | 4-VAGO            |              |
| IRIS REZENDE    | GO-2031/37    | 5-JOSÉ SARNEY     | AP-2351/52   |
| MARLUCE PINTO   | RR-1101/4062  | 6- VAGO           |              |

**PSDB**

|                       |              |                  |              |
|-----------------------|--------------|------------------|--------------|
| JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/2027 | 1-CARLOS WILSON  | PE-2451/2457 |
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA   | DF-2011/2017 | 2-COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/95   | 3-OSMAR DIAS     | PR-2121/2127 |
| JOSÉ SERRA            | SP-2351/52   | 4-VAGO *1        | MS-2381/2387 |

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

|                       |              |                              |            |
|-----------------------|--------------|------------------------------|------------|
| JOSÉ EDUARDO DUTRA PT | SE-2391/2397 | 1-ANTONIO C. VALADARES - PSB | SE-2201/07 |
| VAGO *1               |              | 2-EDUARDO SUPPLY PT          | SP-3212/15 |
| VAGO *1               |              | 3-LAURO CAMPOS PT            | DF-2341/47 |

**PPB**

|                 |              |                       |              |
|-----------------|--------------|-----------------------|--------------|
| LEVY DIAS       | MS-1128/1228 | 1-ESPERIDIÃO AMIN     | SC-1123/1223 |
| ERNANDES AMORIM | RO-2251/57   | 2- EPITACIO CAFETEIRA | MA-1411/4073 |

**PTB**

|                  |              |                    |            |
|------------------|--------------|--------------------|------------|
| REGINA ASSUMPÇÃO | MG-2321/2327 | 1-EMILIA FERNANDES | RS-2331/37 |
|------------------|--------------|--------------------|------------|

OBS: \*1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)  
FAX: 311-3286

Atualizada em: 07/04/97

# **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA  
(19 TITULARES E 19 SUPLENTEs)

## **TITULARES**

## **SUPLENTEs**

### **PFL**

|                    |            |                     |            |
|--------------------|------------|---------------------|------------|
| GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 | 1-JOEL DE HOLLANDA  | PE-3197/99 |
| HUGO NAPOLEÃO      | PI-4478/79 | 2-BELLO PARGA       | MA-3069/72 |
| JOSÉ AGRIPINO      | RN-2361/67 | 3-JOÃO ROCHA        | TO-4070/71 |
| BERNARDO CABRAL    | AM-2081/87 | 4-JOSÉ ALVES        | SE-4055/57 |
| ROMEU TUMA         | SP-2051/57 | 5-VILSON KLEINÜBING | SC-2041/47 |
| JOSÉ BIANCO        | RO-2231/32 | 6-VAGO              |            |

### **PMDB**

|                  |            |                    |              |
|------------------|------------|--------------------|--------------|
| JOSÉ SARNEY      | AP-3429/31 | 1-MARLUCE PINTO    | RR-1101/4062 |
| HUMBERTO LUCENA  | PB-3139/41 | 2-FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67   |
| PEDRO SIMON      | RS-3230/31 | 3-MAURO MIRANDA    | GO-2091/92   |
| CASILDO MALDANER | SC-2141/47 | 4-GERSON CAMATA    | ES-3203/04   |
| JADER BARBALHO   | PA-3051/53 | 5-IRIS REZENDE     | GO-2031/37   |

### **PSDB**

|                 |            |                         |            |
|-----------------|------------|-------------------------|------------|
| ARTUR DA TAVOLA | RJ-2431/36 | 1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/27 |
| CARLOS WILSON   | PE-2451/57 | 2-TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL-4093/95 |
| LÚDIO COELHO    | MS-2381/87 | 3-OSMAR DIAS            | PR-2121/27 |

### **BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

|                         |            |                        |            |
|-------------------------|------------|------------------------|------------|
| BENEDITA DA SILVA - PT  | RJ-2171/77 | 1-EDUARDO SUPPLY - PT  | SP-3215/16 |
| ABDIAS NASCIMENTO - PDT | RJ-3188/89 | 2-ADEMIR ANDRADE - PSB | PA-2101/02 |
| ROBERTO FREIRE - PPS    | PE-2161/62 | 3-MARINA SILVA-PT      | AC-2181/82 |

### **PPB**

|                    |            |             |              |
|--------------------|------------|-------------|--------------|
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2171/72 | 1-LEVY DIAS | MS-1128/1228 |
|--------------------|------------|-------------|--------------|

### **PTB**

|                  |            |                    |              |
|------------------|------------|--------------------|--------------|
| EMILIA FERNANDES | RS-2331/34 | 1-REGINA ASSUMPÇÃO | MG-2321/2321 |
|------------------|------------|--------------------|--------------|

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367  
FAX: 311-3546

Atualizada em: 03/04/97

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
 (Designação em 25-04-95)

**Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN**  
**Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER**  
**Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO**  
**Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA**

| <b>SENADORES</b>  |             |                   | <b>DEPUTADOS</b>                 |             |                    |
|-------------------|-------------|-------------------|----------------------------------|-------------|--------------------|
| <b>Titulares</b>  |             | <b>Suplentes</b>  | <b>Titulares</b>                 |             | <b>Suplentes</b>   |
| José Fogaça       | <b>PMDB</b> | Marluce Pinto (1) | <b>Bloco Parlamentar PFL/PTB</b> |             |                    |
| Casildo Maldaner  |             | Roberto Requião   | Luciano Pizzatto                 |             | Antônio Ueno       |
| Vilson Kleinübing | <b>PFL</b>  | Joel de Hollanda  | Paulo Bornhausen                 |             | José Carlos Vieira |
| Romero Jucá       |             | Júlio Campos      | <b>PMDB</b>                      |             | Elias Abrahão      |
| Lúdio Coelho      | <b>PSDB</b> | Geraldo Melo      | Paulo Ritzel                     |             | Rivaldo Macari     |
| Esperidião Amin   |             |                   | Valdir Colatto                   | <b>PSDB</b> |                    |
| Emília Fernandes  | <b>PPB</b>  |                   | Franco Montoro                   |             | Yeda Crusius       |
| Osmar Dias(2)     | <b>PTB</b>  |                   | Fetter Júnior(3,4)               | <b>PPB</b>  | João Pizzolatti    |
|                   | <b>PP</b>   |                   | Dilceu Sperafico                 | <b>PP</b>   | Augustinho Freitas |
|                   | <b>PT</b>   |                   | Miguel Rossetto                  | <b>PT</b>   | Luiz Mainardi      |
|                   |             | Benedita da Silva |                                  |             |                    |
|                   |             | Eduardo Suplicy   |                                  |             |                    |
|                   |             | Lauro Campos      |                                  |             |                    |

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95  
 2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.  
 3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.  
 4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

**nº 126 · abril/junho – 1995**

**Leia neste número:**

**Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro**

**Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches**

**Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nobre Júnior**

**Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? – José Pitas**

**Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues**

**A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald**

**Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto**

**O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento – Demócrito Ramos Reinaldo**

**Consulta e parecer – René Ariel Dotti**

**A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho**

**Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira Mendes**

**Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro**

**Requisitos par Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fernandes**

**Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 – Judith Martins-Costa**

**A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira**

**Ônus sucumbenciais. Situações controvertidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho**

**Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas**

**Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n, da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos**

**O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha**

**Derecho penal como tecnologia social (Notas sobre las contradicciones del sistem penal) – Juan Marcos Rivero Sanchez**

**Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga**

**O direito eleitoral português – Jorge Miranda**

**Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai**

**A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha**

**Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral**

**O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Heleno Taveira Torres**

**A legitimação do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares**

**Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho**

**Agamemnon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jarbas Maranhão**

**Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar – Miracy Barbosa de Sousa Gustin**

---

**ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

**Números 125 a 128: R\$ 50,00**

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....

Endereço: .....

Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....

Data: ..... Assinatura: .....

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**  
nº 127 · julho/setembro – 1995

**Leia neste número:**

Direitos e garantias fundamentais – Josaphat Marinho

A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática – Arnaldo Wald

Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência – Álvaro Lazzarini

A Constituição e a educação brasileira – Edivaldo M. Boaventura

A função judicante do Poder Legislativo no Brasil – Paulo Lopo Saraiva

Direito à moradia – Sérgio Sérulo da Cunha

Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro – Edilson Pereira Nobre Júnior

Apropriação indébita em matéria tributária – Carlos Alberto da Costa Dias

A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 – Otto Eduardo Vizeu Gil

Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos – Teori Albino Zavascki

Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a “Execução Provisória da Sentença Penal” – Maurício Kuehne

A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia – José Augusto Delgado

Uma leitura jurídica da prostituição infantil – Josiane Rose Petry Veronese

Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 – Jorge Ulisses J. Fernandes

Empresa agrária e estabelecimento agrário – Fábio Maria de-Mattia

Neoliberalismo e desadministrativização – Gladston Mamede

Prestação de contas – instrumento de transparência da Administração – Flávio Sátiro Fernandes

Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul – José Matias Pereira

A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos – Jete Jane Fiorati

Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal – Fabiana de Menezes Soares

Invalidação “ex officio” dos atos administrativos pelo juiz – José Américo A. Costa

A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites – Amandino Teixeira Nunes Júnior

O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil – Thadeu Andrade da Cunha

A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua – Fredys Orlando Sorto

Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) – Luís Afonso Heck

IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos – Sílvio Meira

A Responsabilidade do Estado-Juiz – Rogério Marinho Leite Chaves

Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas – José Pitas

**ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....

Endereço: .....

Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....

Data: ..... Assinatura: .....

**REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)**

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

**REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nºs 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)**

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

**SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

## Outros títulos

**ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)**

*1º Volume:* Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

**LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)**

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

**OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)**

Edição de 1994. 4 volumes.

**LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)**

10ª edição atualizada, 1994.

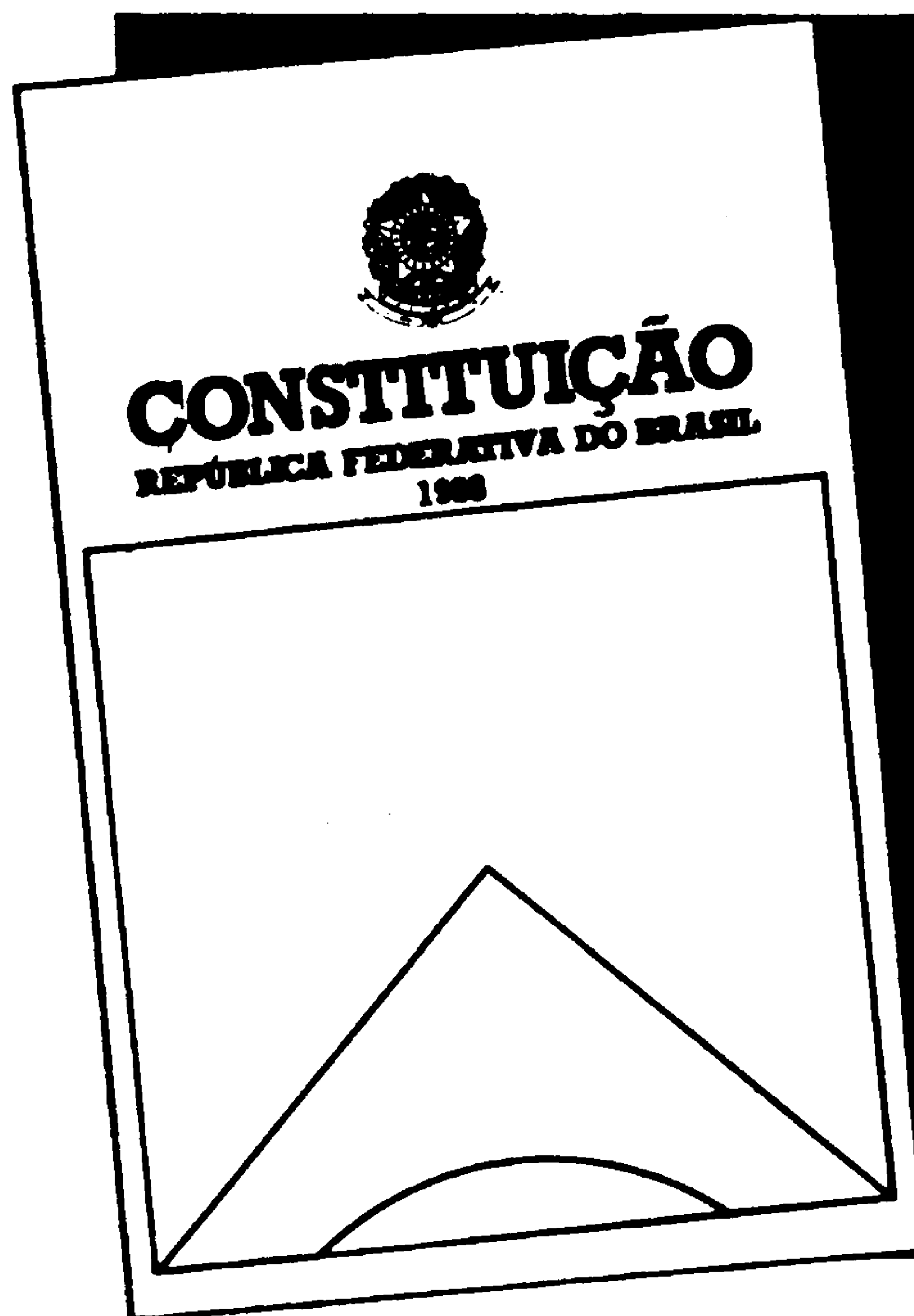
Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

---

**Pedidos à**

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
do SENADO FEDERAL**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS  
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS  
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

---

**Os pedidos à**

**Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal**

**Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF**

**Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589**

**Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357**

**Central de venda direta ao usuário:**

**Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à  
esquerda)**

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

## **Novas publicações**

### **CANUDOS E OUTROS TEMAS (R\$ 10,00)**

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

### **CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R\$ 5,00)**

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão

### **CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R\$ 5,00)**

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

### **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

### **GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R\$ 3,00)**

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

### **LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R\$ 5,00)**

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

### **LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

### **RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R\$ 45,00 a coleção)**

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

### **REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

---

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III, CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### SEMESTRAL

|                              |                   |
|------------------------------|-------------------|
| Assinatura s/ o porte .....  | R\$ 31,00         |
| Porte do Correio .....       | <u>R\$ 96,60</u>  |
| Assinatura c/porte .....     | R\$ 127,60 (cada) |
| Valor do número avulso ..... | R\$ 0,30          |

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

**SENADO  
FEDERAL**



**SECRETARIA  
ESPECIAL  
DE EDITORAÇÃO  
E PUBLICAÇÕES**

**EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS**